



CONGRESSO NACIONAL

EE

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SENHOR
PEDRO COLLOR DE MELLO

Notas Taquigráficas da Reunião de 09/06/92

Secretaria

2-100071

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL



CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 6ª. reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 52, de 1992, do Congresso Nacional, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

A pauta dos trabalhos de hoje é o depoimento do Dr. Paulo César Cavalcante Farias. S.Sa. já se encontra no recinto da CPI para o seu depoimento e para responder as questões dos Srs. Parlamentares, membros e não-membros.

Solicito ao depoente, Dr. Paulo César Cavalcante Farias, que preste o juramento e aos presentes que fiquem de pé.

Peço a cooperação da imprensa para que facilite o nosso trabalho.

O SR PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS (Presta o seguinte juramento) : **"JURO, COMO DEVER DE CONSCIÊNCIA, DIZER TODA A VERDADE, NADA OMITINDO DO QUE SEJA DO MEU CONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER FATOS RELACIONADOS COM A INVESTIGAÇÃO A CARGO DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS DO SR. PEDRO COLLOR DE MELLO SOBRE AS ATIVIDADES DO SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS".**

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Há, sobre a mesa, três listas para inscrição: membros, titulares, suplentes e não-membros.

Os Srs. Parlamentares que queiram se inscrever comuniquem-se com a Secretaria da Mesa.

De acordo com o art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o art. 203 do Código de Processo Penal, vou tomar a qualificação do depoente.

Qual o seu nome completo?

O SR. DEPOENTE - Paulo César Cavalcante Farias.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000072

fls.

Secretaria



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua idade e o seu estado civil?

O SR. DEPOENTE - Quarenta e seis anos, casado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual o seu endereço completo?

O SR. DEPOENTE - Ladeira São Domingos, 208, Maceió, Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua profissão?

O SR. DEPOENTE - Advogado e empresário.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Onde exerce a sua atividade profissional?

O SR. DEPOENTE - No Estado de Alagoas e em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Leio, especialmente para conhecimento do indiciado e da Comissão, norma do Código de Processo Penal que deve ser considerada.

"Art. 186 - Antes de iniciar o interrogatório, o juiz observará ao réu que, embora não esteja obrigado a responder as perguntas que lhe forem formuladas, o seu silêncio poderá ser interpretado em prejuízo da própria defesa.

Art. 187 - O defensor do acusado não poderá intervir ou influir de qualquer modo nas perguntas e respostas".

Consulto ao Dr. Paulo César Cavalcante Farias se pretende usar da palavra para alguma declaração à Comissão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim, Sr. Presidente, gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra a V.^{sa}

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ex.^{mo}. Sr. Presidente, Benito Gama; Srs. Membros desta CPI; Srs. Congressistas aqui presentes; Jornalistas; minhas Sr.^{as}; meus Srs.:



Permitam V.Ex^{as}, Sr. Presidente e Srs. responsáveis por esta CPI, que, obedecendo ao Regimento Interno, que confere ao depoente a oportunidade de uma alocução antes do início do interrogatório, eu a faça.

Eu gostaria de pedir a paciência de V.Exas. para traçar meu perfil familiar e profissional, que, acredito, possam servir-lhes como informações; V.Exas. talvez ainda não as conheçam, mas elas poderão facilitar-lhes o espírito do conhecimento tão necessário dentro desta CPI.

Comecei minha vida estudando no Seminário Metropolitano de Maceió, onde ingressara com 9 anos de idade.

Aos 14 anos, tendo saído daquela casa, fui cursar o clássico no Colégio Estadual de Alagoas. Aos 16 anos comecei a enfrentar a vida, trabalhando como professor de Latim e Francês, em colégios do interior do Estado.

Meu pai é Gilberto Lopes de Farias, e minha mãe Joselita de Holanda Cavalcante Farias, já falecida. Somos de uma família de classe média das Alagoas. Meu pai é coletor federal.

Recebemos uma educação primorosa, no que tange à educação doméstica e à formação do caráter. Enfrentamos as dificuldades de uma família numerosa. Começamos, cada um de nós, a enfrentar a vida, para colaborar com a própria casa.

Aos 17 anos de idade, ingressei na Faculdade de Direito de Alagoas e comecei as minhas primeiras atividades empresariais; embora fundando pequenas companhias, comecei com uma agência de propaganda.

Fui locutor da Rádio Educadora Palmares, de Alagoas. Em seguida, fundei uma pequena empresa que vendia carros usados.



No outro ano, iniciei uma companhia que fazia administração de consórcio, no Estado de Alagoas.

Ainda em 1969, representei uma empresa do Estado de Pernambuco, Armando da Fonte Comércio S.A., e passei a comercializar os produtos da General Motors, em Alagoas.

Em 1968, aos 22 anos de idade, formei-me na Faculdade de Direito de Alagoas, sendo orador da turma, vez que era líder estudantil nessa época.

Em 1970, fundei a minha primeira companhia, desta vez uma empresa de porte maior, a Motores de Alagoas S.A., concessionária exclusiva da General Motors, para o Estado de Alagoas.

Posteriormente, em 1972, tendo vendido as ações desta Companhia, começava o meu grupo empresarial, fundando a empresa Tratores de Alagoas S.A., ainda hoje existente, exatamente com 20 anos; Distribuidora dos produtos da FIAT Allis e da Massey Perkins S.A.; Distribuidora de Carros e Automotores S.A., distribuidora na época da Chrysler Corporation do Brasil - fomos, em anos sucessivos, o maior concessionária da Chrysler do Brasil, no Estado de Alagoas.

Dai para a frente, iniciamos um processo empresarial, operando nas áreas de mecanização agrícola, com caminhões FIAT; na área de construção de casas populares e na área imobiliária. Éramos um grupo.

Em 1982, enfrentávamos as dificuldades naturais das empresas que detinham um grande processo de imobilização, e tínhamos dificuldades de caixa, produto de uma inflação galopante naquela época. Em 1983, precisamente no dia 19 de fevereiro, sofremos uma perda irreparável com a maxidesvalorização do cruzeiro. Isso acarretou ao nosso grupo empresarial uma perda equivalente a 2 milhões de dólares na época.



ca.

Em abril, obrigados por essa condição superveniente, tivemos, como empresário, que recorrer ao remédio legal:

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a licença de V.Sa., informo aos presentes à Comissão que está proibido o uso de telefone celular nesta reunião, para não atrapalhar os trabalhos.

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Buscamos o remédio jurídico legal e ingressamos em juízo com um pedido de concordata. Vencemos a concordata, pagamos todos os credores, liquidamos inclusive antes do tempo.

Em 1985, com o boom do mercado de máquinas agrícolas neste País, chegamos a vender 400 tratores, quando a média da década havia sido de 150 máquinas por ano.

Dai para a frente criamos, a cada ano, uma companhia, porque sempre tivemos a vocação empresarial. Sempre vislumbramos que é através da empresa que se produz a riqueza e que damos empregos.

Em 1984, fundamos a FLORAG; em 1985, fundamos a EPC; em 1988, fundamos a Brasil JET; em 1991, fundamos a empresa Gráfica e Comunicação Tribuna de ALagoas; e em 1992, adquirimos a SUTAN, distribuidora de veículos.

Senhores, somos empresários há 22 anos, lutando, trabalhando e produzindo riquezas.

Este era um perfil que eu gostaria de apresentar-lhes, antes deste interrogatório, abusando da paciência de V.Exas.

Submeto-me, agora, ao interrogatório de V.Exas., cumprindo o dever de cidadão, dentro das obrigações constitucionais de que tratam as CPIs.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 300074

Secretário



Peço a Deus que ilumine V.Exas. para que, nesta Casa, possam prevalecer a verdade e a justiça. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Lembro aos Srs. jornalistas e assessores que se encontram sentados nas bancadas, que há Senadores e Deputados presentes na sala, sem condição de se sentarem, como o Senador Mário Covas e vários Deputados. Então, solicito que liberem, por favor, a bancada dos Srs. Parlamentares.

Como foi feito na última reunião, cada Parlamentar terá direito a cinco minutos para perguntas e o depoente o mesmo tempo para respostas. Pode-se, inclusive, utilizar o sistema de pinga-fogo, no total de dez minutos para cada Parlamentar.

O Sr. Relator não tem prazo para fazer suas perguntas.

Passo, agora, a palavra ao Senador Amir Lando, Relator da CPI.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Paulo César Farias, o que o senhor tem a declarar sobre as acusações que lhe foram feitas pelo Sr. Pedro Collor de Mello, através dos diversos meios de comunicação, destacando-se aquelas feitas por intermédio da revista **Veja**?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Sr. Relator, Srs. Parlamentares, os meios de comunicação deste País, há cerca de trinta dias, veiculam calúnias, injúrias, difamações do meu detrator.

A resposta que lhe demos foi uma ação que ingressamos na Justiça Federal de São Paulo, constando de dezoito calúnias, quinze difamações e três injúrias.

Essa ação, por si só, que pediria a V.Exa. fosse anexada aos autos desta CPI, é a resposta, pela via legal, que se dá àqueles que, levados por quaisquer motivos que se possa elocubrar, assacam contra a honorabilidade de um cidadão, irresponsavelmente, ciclotini-



camente. Esse caminho - a via judicial - por si só, é a prova eloquente da minha inocência.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor, então, nega toda e qualquer acusação feita pelo Sr. Pedro Collor de Mello?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Nego absolutamente todas essas infâmias e essas acusações.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Ao que o senhor debita essas acusações procedidas pelo Sr. Pedro Collor?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Senador Amir Lando, talvez seria bom se pudéssemos ressuscitar Freud, para explicar alguma coisa nesse sentido.

Mas depreende-se da história das Alagoas que esse cidadão, meu detrator, sempre manteve uma inveja muito grande do seu irmão, Presidente da República. Conheço-o de longa época. Apadrinhei o seu casamento. Ele convivia em minha casa. As minhas companhias eram clientes da **Gazeta de Alagoas**. Não compreendo como ele começou essa campanha difamatória, irresponsável, trazendo intranquilidade à Nação. Desde novembro que o Sr. Pedro Collor tem dado declarações dizendo que tinha um dossiê contra mim. Estamos em junho e esse dossiê não aparece. Ele comparece a esta soberana Casa do Congresso Nacional, numa CPI feita exclusivamente para apurar as denúncias, e aqui chega vazio, sem um documento e sem uma prova.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - V.Sa. concluiu? Gostaria, se fosse possível, para um melhor andamento dos nossos trabalhos, que as respostas fossem as mais objetivas possíveis. Mas V.Sa. tem toda a liberdade de responder da forma que melhor lhe convier.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não, Senador. Vou tentar fazê-lo.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

No. 000075

Secretário



O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor concorda que em torno da sua pessoa se difundiu ao menos uma aura de que era o homem - chave para a liberação de recursos, para negócios com a administração federal? Esta foi uma idéia de conhecimento público e em todos os setores da população esses comentários foram efetivamente difundidos. Eu mesmo ouvi, não importa o fato, que o senhor seria o homem para resolver as questões entre particulares e órgãos da administração pública federal. O senhor, mais uma vez, entende que isso ocorreu realmente, e se ocorreu, por que razões? Por que exatamente a sua pessoa foi objeto dessas insinuações, eu diria assim.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Discordo. Não concordo de forma alguma com a pergunta de V.Exa. Realmente, em função de uma campanha política vitoriosa para a Presidência da República, em 1989 - onde exercemos a coordenação financeira dessa campanha -, após a campanha e tendo os Ministérios, os principais órgãos públicos deste País, sido ocupados exatamente pelos nossos companheiros de campanha, criou-se essa auréola, criou-se esse mito de que eu tinha esse poder que se comentava e se falava. Lembro que a revista **VEJA**, em certa ocasião, dizia que se chovesse canivete no Piauí, o PC era o responsável!

Atribuem-me um irmão, no Rio Grande do Sul, sobre o qual nunca ouvi falar. Atribuem-me um garimpeiro que, preso como contrabandista, teria dito que conhecia o PC e que andou no "pretinho" do PC.

V.Exas. são testemunhas de que desde fevereiro, quando se instaurou o processo contra o ex-Ministro Magri, somente agora em junho aparece um grileiro de terras, um seringueiro que teria dito que ouviu dizer de alguém que havia dito, que o PC estava por trás do Canal da Maternidade.



Senhores, isso virou folclore.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, o senhor concorda comigo que realmente expandiu-se, no Brasil inteiro, essa onda referente a sua pessoa?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor acaba de dizer fatos exatamente que confirmam essa onda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não estou confirmando.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não estou dizendo ao senhor que sejam verdadeiros. Estou falando que se expandiu essa idéia pelo Brasil afora. V.Sa. concorda exatamente porque descreve uma série de fatos que realmente reafirmam essa imagem, uma imagem que o senhor quer afirmar não seja verdadeira, mas a imagem se espalhou pelo Brasil afora.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, não tenho culpa disso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu também não. (Risos)

Vamos prosseguir. Em primeiro lugar, temos que ter muita consciência de que estamos nesta CPI e, evidentemente, não temos que ter preocupação com o que ocorre nas câmaras. O importante é a elucidação desses fatos e as nossas perguntas e respostas têm única e exclusivamente esse objetivo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu sei disso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, Sr. Paulo César Farias, o senhor não intermediou qualquer negócio com a Administração Pública Federal nem qualquer liberação de verbas, nem por motivo de interesse particular, que poderia ser motivo de vantagens, nem por razões altruísticas? O senhor, em momento algum, intermediou qualquer negócio?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca intermediei qualquer negócio. Agora, quero dizer a V.Exa, e jamais poderia negar aqui, que sempre recebi inúmeros pedidos. Nunca me comprometi com ninguém nos pedidos que recebi, mas são pedidos de ordem política de toda a natureza. Alguns deles até tentei resolver, e o fiz, como cidadão, como homem público das Alagoas, como um homem que sempre entrou no processo político, que está na política desde 1978, apesar de não ter mandato.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então o senhor interferiu em alguns negócios. Quais foram esses negócios em que o senhor interferiu, por essas razões que acaba de declinar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Por exemplo, pedi, certa ocasião, ao Ministro Carlos Chiarelli, que nomeasse o Diretor da Escola Técnica Federal de Alagoas, a pedido do meu irmão, Deputado Augusto Farias; pedi, certa ocasião, ao meu irmão, Dr. Luiz Romero, que liberasse uma verba que estava orçamentada na CEME, para atender a um pedido do Governador Moacir Andrade, para a liberação de um laboratório em Alagoas. São pedidos dessa natureza, pedidos que V.Exas., como Congressistas, como Deputados, como Senadores, recebem diariamente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor só responda para mim.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama. Fazendo soar a campainha) - Peço aos Srs. Congressistas ordem na reunião. Continua com a palavra o Sr. Depoente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - E confirmo a V.Exa. um fato que foi amplamente noticiado neste País, em função do qual foi feito um carnaval de mídia, que foi o pedido que recebi do meu amigo Wagner Canhedo, amigo de 20 anos, que havia ganho o leilão de priva-



tização da VASP, em São Paulo, para que eu interferisse junto ao Presidente Motta Veiga, da PETROBRÁS, para que o seu pleito fosse atendido. Qual era o pleito do Sr. Wagner Canhedo? Era um pleito para operar exclusivamente com a bandeira da PETROBRÁS, um fato normalíssimo dentro da companhia, vez que a PETROBRÁS já havia dado esse financiamento para a VARIG, já havia dado esse financiamento para a TAM e costuma dar esse financiamento a cerca de mil empresários neste País que querem operar um posto de gasolina com a bandeira da PETROBRÁS. Pedi isso ao Sr. Motta Veiga porque é um pedido justo, é um pedido correto. Na ocasião, o Sr. Motta Veiga, tendo sido demitido por razões que desconheço, foi para a mídia dizer que havia sido demitido porque não tinha atendido esse pedido. Foi um pedido normal, que qualquer cidadão faria se tivesse um amigo que precisasse, por uma questão mais do que justa. Depois, o processo de privatização neste País, que iria começar pelo Governo Federal, começou por São Paulo, e o processo de São Paulo dando certo, o processo do País também iria dar. Fiz o pedido com essa finalidade, sem pensar em auferir qualquer coisa nesse sentido. Um pedido político normal.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Naquela ocasião, o Sr. Motta Veiga afirmou que havia pareceres técnicos e jurídicos que não recomendavam a operação que o senhor sugeria. O senhor recorreu a quem, então, para que esse negócio fosse realizado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, eu não conhecia o teor do pedido.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas V.Sa. pediu o que, então?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Um momentinho, por gentileza.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000077

fls.

Secretário



Eu não conhecia o embasamento técnico, apenas sabia que o pedido era para obter um financiamento da PETROBRÁS e fazer com que a VASP comprasse combustível somente da PETROBRÁS. Uma operação normal, que inclusive a SHELL fez para o Sr. Wagner Canhedo, e eu não pedi isso a mais ninguém, somente ao Sr. Motta Veiga.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas, o senhor admitiu que teria falado com outra autoridade superior ao Sr. Motta Veiga.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, isso foi veiculado pela imprensa, mas nunca foi dito por mim. Porque eu não pedi a autoridade mais nenhuma, pedi diretamente ao Sr. Motta Veiga.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, o Senhor afirma que não solicitou isso a mais ninguém? Ao Sr. Marcos Coimbra?...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Afirmo que não solicitei isto a mais ninguém. Foi um pedido pessoal do Wagner e que o fiz diretamente ao Sr. Motta Veiga.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas, pelo que o senhor declara, evidentemente que o senhor alega que fazia esse pedido como qualquer outro cidadão. Evidentemente, um cidadão distinguido, ao menos, com a audiência de Ministro, com audiência de autoridades governamentais, porque qualquer cidadão, certamente, não tem acesso a esse tipo, até, de autoridade. De onde lhe vinha exatamente esse poder que o senhor tinha, essa competência pessoal de solicitar esses pleitos junto à Administração Federal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, o Dr. Luiz Octávio da Motta Veiga foi o nosso companheiro de campanha. Ele fez parte da equipe da Ministra Zélia. Convivemos durante uma campanha política.



Ora, se um amigo meu me faz um pedido dessa natureza, a pessoa que podia decidir sobre isso era um companheiro de campanha e um amigo, por que não pedir a ele?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então o senhor tinha amigos na órbita governamental; quais eram os demais amigos que o senhor tinha, além do Motta Veiga?

É evidente que sabemos, mas é importante que isso fique gravado nos autos para que se elucide.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, imagine que todos nós fazíamos parte de um grupo que fez uma campanha política vitoriosa, em 1989. Todas aquelas pessoas que faziam parte desse grupo eram pessoas conhecidas e amigas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas o senhor podia nominar, só para ficar gravado aqui.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A Ministra Zélia Cardoso; Ministro Chiarelli; Ministro Alcení Guerra; Dr. Luiz Homero Farias; Presidente da Caixa Econômica, Dr. Lafayette Coutinho. Eram pessoas amigas que colaboraram na campanha.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Vamos, então, prosseguindo, porque temos que ter um curso um pouco longo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não, Senador.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor, evidentemente, já falou que conhece uma série de pessoas que provinham desse grupo da campanha. O senhor conhecia também a Dra. Margarida Procópio?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A Dra. Margarida Procópio foi secretária do Presidente Fernando Collor, quando ele era Prefeito de Maceió, e, depois, foi Chefe do Gabinete Civil, quando então Governador do Estado. Era uma pessoa com quem eu não tinha relacionamentos



de amizade. Na realidade, a Dra. Margarida não gosta de mim.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - As razões evidentes desse relacionamento pouco amistoso, o senhor poderia também declinar, que é importante.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ela nunca teve simpatias por mim. Só isso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Só isso? Não têm outras razões? O Sr. João Santana, sim ou não, e que tipo de relacionamento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - João Santana também foi companheiro de campanha, era nosso amigo, mas eu tinha a minha atividade empresarial particular, e o Sr. João Santana era Ministro. Não tinha nada que ver com o Sr. João Santana como Ministro.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Ozires Silva? A mesma pergunta.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu o conheci somente depois de ele ter sido escolhido Ministro. Não tinha nenhuma intimidade com ele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Marcos Coimbra?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Marcos Coimbra é ligado à família Collor de Mello, passava férias em Alagoas. Foi Embaixador do Brasil na Grécia, no Canadá, conhecia-o muito bem. Meu relacionamento com ele é muito bom.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Egberto Baptista?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Com Egberto não tinha nenhuma intimidade e nenhuma aproximação, haja vista que ele era paulista, que ele fez parte da campanha política no âmbito de São Paulo, com quem não tinha a mínima intimidade.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O Sr., em algum momento jamais se apresentou perante a Administração Federal para solicitar outros favo-



res, além daqueles que anunciou?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR.RELATOR (Amir Lando) - Desde quando o Sr. conhece Pedro Collor? O Sr. falou que foi padrinho de casamento, mas só para situar a época.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fui muito amigo de Arnon de Mello, pai deles. Pedro, devo ter conhecido pelos idos de 77, 78, acredito.

O SR.RELATOR (Amir Lando)- O Sr. já teve algum relacionamento comercial com as empresas do Grupo Arnon de Mello? Que tipo e em que época?

O SR.PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro. Ainda hoje, acredito, até capaz de ter, porque as nossas empresas precisam fazer propaganda. O sistema de comunicação da **Gazeta**, em Alagoas, é um sistema de comunicação de operação com a **Globo**, que tem uma presença grande na mídia. Por essas razões nossas companhias trabalham com eles.

O SR.RELATOR (Amir Lando) - Em que circunstâncias o Sr. conheceu o Sr. Fernando Collor, e por quem foi apresentado, o Sr. se lembra?

O SR.PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Acho que em 1978,1979, como Prefeito de Macéio.

Na mídia, o Pedro Collor disse que foi ele quem me apresentou Fernando Collor. Na verdade, não lembro quem me apresentou o Fernando. Ele era uma pessoa brilhante, conhecida em Alagoas e depois se tornou prefeito em 1979. Quanto a esse detalhe da apresentação, confesso a V. Exa. que não me lembro.

O SR.RELATOR (Amir Lando) - O Sr., evidentemente, fez nesta preleção inicial um perfil, sobretudo do sucesso, mas nos últimos anos



o Sr. teve sucesso em seus negócios, como o Sr. disse. Quais o Sr. destaca assim os de maior sucesso? Quais negócios o Sr. entende que foram mais lucrativos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A minha empresa principal é a Tratores de Alagoas S.A., a TRATORAL. Essa companhia, por ter 20 anos de idade, por estar absolutamente muito bem capitalizada, talvez seja a comandante-chefe das nossas empresas.

O SR.RELATOR (Amir Lando)- Alguma vez o Sr. recebeu alguma informação privilegiada que lhe permitiu realizar negócios em condições vantajosas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca recebi nenhuma informação privilegiada. Não lembro de ter recebido qualquer informação privilegiada.

O SR.RELATOR (Amir Lando)- Alguma vez o Sr. tentou valer-se dessa amizade que o Sr., evidentemente, acaba de relatar, com algum agente público, para auferir vantagens de qualquer tipo para si, ou para outros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, isso faz parte das acusações do Sr. Pedro Collor. É mais uma difamação, mais uma infâmia que ele comete quando diz dessas coisas. Isso nunca ocorreu. Não.

O SR.RELATOR (Amir Lando)- Alguma vez, por si ou por interposta pessoa, o Sr. procurou extorquir alguém?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Por formação, e por ter ganho a vida com trabalho e dificuldade, com uma trajetória feita no Estado de Alagoas, e agora no Brasil, as pessoas que me conhecem jamais podem admitir que eu tenha cometido um ato dessa natureza com qualquer cidadão.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conhece o Comandante Bandeira?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro que sim.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Ele é seu sócio?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ele tem 5% da Companhia Brasil Jet e é o Presidente da Companhia.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Ele tem escritório aqui em Brasília?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ele tem um escritório aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Onde fica?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - No Edifício OK, 4º andar, se não me engano.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Se o senhor tiver algum assessor que possa dar esta informação, pode pedir.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - No 2º andar.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conheceu alguém ou já teve contacto com diretores ou representantes da empresa Serveng-Civilsan?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A empresa Serveng-Civilsan é uma companhia grande, que é conhecida no Brasil. Fui apresentado, uma vez, ao velho Panico, que é o seu Presidente, mas muito superficialmente, uma apresentação social. Nunca tive nenhum negócio comercial com essa companhia.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor já teve contrato com o empresário Jefferson Araújo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Jefferson Araújo é meu amigo, genro do ex-Senador João Lira, é concunhado do Dr. Pedro Col-



lor, e o Dr. Pedro Collor usou o nome dele indevidamente, como tendo ele sido supostamente extorquido pelo Comandante Bandeira. Ele já declarou na Polícia Federal que isso nunca existiu.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conhece ou já teve relacionamento com alguém ligado à empresa IBF, que vende bilhetes lotéricos à Caixa Econômica Federal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheci superficialmente o Sr. Hamilton Lucas de Oliveira, uma vez somente. O que sei sobre raspadinha é o que se lê nos jornais. Mais nada sei.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor não tem nenhum envolvimento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O Sr. Lafayette Coutinho, o senhor já afirmou evidentemente que o conhece de longa data e mantém ainda com ele contato amistoso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito. Mas nunca tive nenhum negócio com o Sr. Lafayette Coutinho, quer na Caixa Econômica, quer no Banco do Brasil. Posso até dizer a V.Exa. que as minhas empresas sequer tomam dinheiro emprestado junto ao Banco do Brasil. Elas põem título para cobrar, mas não tomam dinheiro emprestado no Banco, exatamente para evitar qualquer coisa nesse sentido.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Essa Brasil Jet tem alguns contratos de prestação de serviços com o Banco do Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em absoluto. Nunca fornecemos serviço de táxi aéreo para nenhuma empresa do Governo, quer estadual, quer federal.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Bem, nessas indicações que houve, evidentemente o senhor fala que alguma interferência deve ter havido,



por exemplo, na nomeação do seu irmão, Luís Romero Farias, para ocupar um cargo no Ministerio da Saúde.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, Srs. Congressistas, o Dr. Luís Romero Farias, quando o candidato Fernando Collor tinha apenas 3%, foi convidado para ser o coordenador da área de saúde da campanha. Não foi convidado para esse cargo por ser irmão de Paulo César Farias. Foi convidado para esse cargo porque tem um currículo diplomado nos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas não foi indicação sua, então?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Entendo. O senhor pode concluir o seu pensamento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ele foi coordenador do programa de saúde da campanha por mérito próprio e depois foi convidado para ser Secretário Executivo do Ministério pelo Ministro Alceni Guerra.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conhece o Sr. Luís Quatroni Filho?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fui apresentado ao Sr. Luís Quatroni pelo Presidente Fernando Collor. Ele é amigo de infância do Presidente Fernando Collor; durante a campanha, ele se aproximou bastante da equipe e da Ministra Zélia; sei que o Sr. Luís Quatroni foi, durante dez anos, Diretor de Empresas de Seguros, e é engenheiro diplomado em seguros. Por esta razão, a Ministra o escolheu para o IRB, mas sem nenhuma interferência de minha parte.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nessa época em que ele foi Presidente do IRB, o Senhor manteve alguns contatos com ele, alguns negócios, intermediações?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Negócio nenhum. Apenas contatos sociais. Se querem, fui até ao casamento da filha dele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conhece o Sr. Marcelo Ribeiro?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Marcelo Ribeiro é um cidadão de Minas Gerais, foi um companheiro de campanha, e, na ocasião, foi escolhido pelo Ministro Ozires para ser Secretário dos Transportes.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nessa época em que ele era Secretário dos Transportes, o Senhor mantinha relacionamento também com ele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, muito pouco, porque, depois que essas pessoas chegaram aos cargos, acho que a minha missão terminou na campanha. Depois disso, minha missão morreu e fui cuidar das minhas empresas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, a partir daí o senhor se afastou totalmente do Governo Collor?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Totalmente

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não exercia efetivamente qualquer influência?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O SENHOR manteve algum relacionamento comercial, negocial, enfim, com o Sr. Walter Moreira Salles?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Conheci o Embaixador Walter Moreira Salles na campanha. Lembro-me de uma vez de um jantar, ainda durante a campanha, que o Sr. Luís Quatroni fez em sua residência, no qual o Embaixador estava presente. Foram as únicas vezes que falei com o Embaixador.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas relacionamento comercial, negócio nenhum?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Não, de forma nenhuma. Estávamos falando em campanha política.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Perfeito. Só isso.

Sobre o Sr. Wagner Canhedo, o senhor já mencionou um relacionamento antigo. O que mais o senhor poderia dizer dessa transação que houve, especialmente sobre a PETROBRÁS e a VASP? O senhor dispõe de algum dado importante? Porque fazem uma série de acusações nessa intermediação.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Eu confesso a V.Exas., Sr. Relator e Srs. Membros desta CPI, que me detive simplesmente a pedir que o Presidente Motta Veiga analisasse o pleito do Sr. Wagner Canhedo. Sequer eu conhecia até os detalhes do pleito. E se o negócio foi posteriormente efetivado eu não sei dos detalhes de forma alguma.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputada Jandira Feghali...

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, há um desrespeito explícito, aqui, e estou protestando, apenas isso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Prossigo, Sr. Presidente. Quando o senhor se interessou em investir na área de comunicação no Estado de Alagoas?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Gostaria de dizer a V.Exa. que a minha família tem uma participação política ativa no Estado de Alagoas. Temos um irmão que já foi Vereador, Secretário de Estado e hoje novamente candidato a vereador; outro irmão Deputado Federal, por sinal o Deputado Federal mais votado no Estado. Portanto, a nossa família resolveu ingressar politicamente dentro do Estado de



Alagoas e nada mais justo do que almejar a possibilidade de ter um sistema de comunicação. Por essa razão, decidimos montar o jornal Tribuna de Alagoas, que está pronto mas que, até hoje, ainda não foi rodado porque eu tenho uma disputa jurídica no Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Essa disputa ainda não foi decidida porque o meu detrator conseguiu requerer cerca de 40 títulos junto ao INPI, inclusive o título Tribuna de Alagoas. Emiti uma nota oficial neste sentido. Tive que despedir 250 empregados, 250 gráficos e jornalistas, em função dessa pendência jurídica, mas tenho certeza que logo que o INPI decidir a questão, eu farei com que este jornal vá as ruas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor já manteve alguma reunião com o Sr. Pedro Collor para compor esta disputa?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Chegamos a fazer, acredito que umas duas reuniões, nesse sentido.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quem estava presente nessa reunião?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Numa delas o Sr. Cláudio Francisco Vieira, na qualidade de meu amigo de longa época, ex-colega de seminário inclusive, e de ex-Consultor Jurídico do Grupo Gazeta de Alagoas e amigo também do Sr. Pedro Collor, que se propôs a ajudar nesse entendimento.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Apenas ele, o senhor e o Sr. Pedro Collor?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente. E o Conselheiro José Barbosa também estava presente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem alguma concessão de emissora de rádio ou TV?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - O Deputado Augusto Farias se inscreveu na Secretaria Nacional de Comunicação pedindo a concessão



de algumas rádios e uma televisão para Alagoas. Se vai ser concedida eu não sei.

O SR. RELATOR (Amir Lando) -Então, até o momento não há qualquer concessão.

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - De forma alguma.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem ligações comerciais com o Sr. Pedro Robério de Mello Nogueira?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pedro Robério de Mello Nogueira foi diretor de várias empresas de açúcar em Alagoas; é um técnico de nomeada; é um especialista na parte açucareira e, por essa razão, foi convidado pelo Sr. Egberto Baptista para ser gerente de projetos de açúcar e de álcool. Eu o conheço, sim. Não tenho negócios com ele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nenhuma relação comercial?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nenhuma relação comercial.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conhece o Sr. Carlos Peruci?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Nunca o vi na minha vida. Conheço-o somente de nome.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Às vezes, as relações comerciais não são diretas; podem ser realizadas através de procuradores.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma alguma! Se o senhor o colocar nesta sala, eu não saberei dizer quem é.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E com o Sr. Márcio Brandão Barros? O senhor o conhece? Que ligações têm?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Márcio Brandão Barros é primo do Governador Geraldo Bulhões, de Alagoas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E qual o seu relacionamento com ele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fomos colegas na juventude; mais nada! Faz, acho, dois anos que não o vejo.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conhece ou tem ligações comerciais com o Sr. Ricardo Lima de Barros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ricardo Lima de Barros?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E Nelson Duplat?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Nem Ricardo Lima nem Nelson Duplat. Não conheço nenhum deles.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quais as suas relações com o Sr. José Luitgard de Figueiredo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Luitgard Moura de Figueiredo. Conheci-o apresentado pelo Presidente Fernando Collor, porque, em 1979, Luitgard já era Secretário de Fernando Collor na prefeitura. Depois, foi Secretário no Governo de Alagoas. Fui apresentado pelo próprio Presidente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Como são as suas relações com o ex-Deputado Renan Calheiros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sempre me dei muito bem com o Deputado Renan Calheiros. Fui, inclusive, um dos coordenadores da sua campanha, em 88. Na campanha de 1990, para o Governo do Estado, em função de uma amizade remota de vinte e tantos anos com Geraldo Bulhões, fiz a minha escolha por Geraldo Bulhões. Por conta disso, o Deputado me acusou de ter fraudado a eleição etc. Nem sequer



participei de eleição em Alagoas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Há, evidentemente, essa afirmação genérica de que o senhor foi o tesoureiro da campanha do Senhor Fernando Collor. Isso é verdade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fui coordenador financeiro da campanha, sim.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E por que aparece o nome do Sr. Cláudio Vieira como tesoureiro da campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Sr. Cláudio Vieira era o tesoureiro oficial do PRN, do Partido. E foi o Partido quem apresentou as contas ao TSE. Fiz a coordenação financeira global da campanha.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - As contas oficiais e as suas bateram?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - As contas da campanha são aquelas que estão anexadas ao balanço em poder do Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sobre as denúncias que dizem que esses valores são bem superiores, o que o senhor tem a dizer?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, V.Exa. é político...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Evidentemente que o senhor não vai dizer nada!

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Exa. é político e aqui estamos numa Casa política! Sempre se falou no Brasil que todo tesoureiro de campanha fica rico. Isso foi dito de um homem sério como José Hugo Castello Branco. Isso a Deputada Dirce Tutu Quadros disse



das pessoas que fizeram a campanha do Jânio Quadros. Isso faz parte, sei lá, do vocabulário brasileiro, infelizmente!

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor alguma vez presenteou a Ministra Zélia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim, presenteei; no dia do aniversário dela, em 20 de setembro de 1990, quando fui visitá-la, porque o aniversário dela, coincidentemente, é no mesmo dia que o meu. Dei a ela um lenço Hermès de presente. O meu detrator disse que eu dava vestidos, colares etc. Dei a ela um lenço Hermès de presente. E a ex-Ministra pode confirmar.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E os bilhetes atribuídos a sua autoria, publicados na imprensa, contendo assuntos que deveriam ser tratados com a Ministra Zélia, são verdadeiros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, a VEJA diz que são bilhetes; mas foram anotações dessa caderneta que uso normalmente, que foram surrupiadas, tiradas do meu escritório; são papéis em que escrevo diariamente as coisas que tenho que fazer e que às vezes são surrupiados. Não existe bilhete, nem existe qualquer pedido específico à ex-Ministra Zélia.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas eram tarefas que o senhor tinha que realizar naqueles dias, ou naquela circunstância?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - São anotações e pedidos que estavam aqui, além do meu agendamento normal, habitual.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Dentre as pessoas a quem o senhor, às vezes, solicitava um favor do Governo, também deve ser incluída a ex-Ministra Zélia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu nunca fiz um pedido à ex-Ministra Zélia. Essa colocação que a revista VEJA fez, primeiro,



transformando um tópico de agenda como esse em bilhete, há uma diferença muito grande; bilhete tem destinatário e assinatura; esses eram tópicos. Eu nunca fiz nenhum bilhete e nunca pedi nada à ex-Ministra Zélia.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor nunca esteve em audiência com a ex-Ministra Zélia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Por duas vezes estive com a ex-Ministra Zélia; uma vez no dia 20 de setembro de 1990, data do nosso aniversário; outra vez visitei-a no Ministério, acho que no final de 1990.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Que assuntos trataram nessas ocasiões?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - No dia do aniversário, fui fazer uma visita de cortesia, dar os parabéns por uma data bonita que era dela e minha. Da outra vez não me lembro, acho que uma visita social como outra qualquer, de cortesia.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor participa, direta ou indiretamente, de uma empresa sediada nos Estados Unidos, chamada Dupont Investment?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma alguma, isso é mais uma miséria, mais uma injúria que se assaca contra mim.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor já teve alguma conta bancária em seu nome ou de alguma empresa a que supostamente esteja vinculado no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu tenho uma conta bancária pessoal no Banco Nacional de Paris, em Paris, devidamente declarada no Imposto de Renda.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas o senhor, em algum momento, outorgou uma procuração ao Sr. Andrés Giulio Gómez-Mena?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, esse é mais um dos absurdos caluniosos contra mim, haja vista que nesse documento, que foi apresentado como sendo uma procuração assinada por mim, não existe a minha assinatura; isso foi falsificado e está aqui. Apresento a V.Exa. e à CPI o documento da notária dos Estados Unidos, informando que nunca localizou nenhum documento em nome de Paulo César Cavalcante Farias.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O documento está em inglês, vai ser traduzido oficialmente e anexado aos autos, aos quais Srs. Parlamentares poderão ter acesso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Evidentemente a tradução é uma negativa de que não foi reconhecida a assinatura do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Se houvesse aqui alguém que quisesse fazer essa tradução, acho que seria interessante. Eu não gostaria de fazê-lo, porque meu inglês é sofrível

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, o nobre Relator poderia informar, para um esclarecimento, acerca da natureza desse documento, que é assinado por uma pessoa que se diz notário nos Estados Unidos?



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Exatamente a mesma que teria reconhecido a assinatura: Patricia Marino.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Apenas para caracterizar que a função notarial, especialmente nos Estados Unidos, é privatizada; de maneira que há milhares e milhares de notários em qualquer parte dos Estados Unidos.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Evidentemente que a notária que teria reconhecido a firma era essa mesma. Mas nós ainda vamos nos deter um pouquinho aqui.

O senhor quer dar alguma explicação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu queria dar uma explicação ao Deputado Vivaldo Barbosa. O que V.Exa. diz procede. O notário nos Estados Unidos é privado. Só que essa senhora disse, quando lhe foi apresentado esse documento, quando fomos verificar, que esse documento jamais lhe foi apresentado e que não notarizou nada. E esse documento, ela o fez sob juramento, para que servisse de prova para esta CPI.

Obrigado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu solicitaria a algum Parlamentar membro da Comissão que se habilitasse a uma tradução. Ou é dispensável?

É dispensável.

Evidentemente, eu não gostaria de deixar nenhum ponto obscuro para o Plenário.

Então, se todos estão satisfeitos, vamos prosseguir normalmente.

A ordem está sendo seguida. Se o Relator entender que a tradução é necessária, esta poderá ser feita. Mas vou prosseguir.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

100086

fla.



O senhor conhece o Sr. Andrés Giulio Gómez-Mena?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço, sim.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mantém relacionamento com ele?

Desde quando?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu o conheci em 1977, quando o Sr. Andrés Gómez-Mena era representante do Banco El Trust no Brasil. Nessa época, nossa companhia Tratores de Alagoas S/A tentou montar uma operação, com base na Resolução nº 63, junto ao Banco El Trust. Por sinal, uma operação que não aconteceu.

Posteriormente, quando o Sr. Andrés Mena vinha ao Brasil, me telefonava às vezes; chegamos a jantar juntos.

Eu o conheço, mas a não ser esse pleito da Tratorial, na época, não mantive com ele nenhum outro relacionamento comercial.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E social?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Social, sim.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quando foi a última vez que o senhor esteve com ele?.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu o vi no final de 91 para 92, ou no começo de 92, não sei bem a data.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Esta procuração evidentemente envolve o seu nome. Está neste documento que o senhor já mostrou.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - E que conheço.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E que conhece. De qualquer maneira, o nome do Sr. Andrés Giulio Gómez-Mena aqui se apresenta como mandatário de uma empresa, Dupont Investment Ltda, onde o senhor seria o outorgante.

É, de qualquer sorte, um fato que merece ser apreciado, com o qual, possivelmente, o senhor se preocupou. Que providências o senhor



tomou com relação à existência desse documento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso dar-lhe uma explicação: o Sr. Andrés Gómez-Mena é amigo do Sr. Pedro Collor de Mello, que já o visitou várias e várias vezes em seus escritórios de Miami, coisa que eu nunca fiz.

Talvez ele tenha aproveitado o nome do cidadão e tenha usado dessa forma, ou alguém tenha usado isso para ele. Isso eu não sei.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor concorda que, no mínimo, aqui temos a notícia de um crime que teria sido praticado, então, ao menos em nome da notária Patrícia Marino.

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Exatamente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E, diante desta declaração da notária que não reconheceu esta firma sua, eu perguntaria: o senhor tomou alguma providência de ordem processual?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente. Este documento me chegou às mãos ontem. Ontem mesmo discuti com o Professor Mariz de Oliveira, para estudar, para fazer o ingresso de mais uma ação penal, desta vez por falsificação ideológica.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O que o senhor está dizendo é muito grave. Não podemos, no meu entender, permitir que, no curso desta CPI, um documento dessa natureza chegue ao conhecimento da Comissão havendo, no mínimo, envolvimento de falsidade ideológica ou de outros delitos penais.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, prometo a V.Exa.

..

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu gostaria até de tomar por termo, de V.Exa., esse depoimento que acaba de fazer, para que a própria Comissão o encaminhe à autoridade da Flórida.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Concorde plenamente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Faremos isso, então. Entendo que temos que tomar uma providência. Depois, ao final, tomo por termo, para não atrapalhar o andamento dos trabalhos.

O senhor jamais manteve qualquer operação bancária com o Citibank?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Agência Condado, da Flórida?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em agência nenhuma do Citibank.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nem de empresas que eventualmente o Senhor tenha ligações?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma, porque não tenho empresas no exterior.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor não possui nenhuma empresa no exterior, com participação majoritária ou minoritária?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma! Não tenho sociedade alguma no exterior.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E o senhor conhece o Sr. Ironildes Teixeira?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Sr. Ironildes Teixeira é diretor de uma empresa chamada PARK Express, que é fornecedora de peças para os nossos aviões. Ele é o intermediário no negócio de venda de aviões, e a operação de compra do nosso primeiro avião foi montada exatamente por ele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor, ou alguma empresa ligada ao senhor, contratou a firma Fidal Paris & Associés para prestar serviços de consultoria?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira alguma. Se-
quer conheço essa empresa.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E o Sr. Guy des Longchamps?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim! Meu amigo há vinte
anos, casou-se com uma moça de Alagoas, Da. Tânia des Longchamps. O
Sr. Guy des Longchamps era diretor do Banco Nacional de Paris, até
1988. Quando ele vinha de férias ao Brasil, passava em Alagoas e me
visitava. Sei que ele deixou o Banco Nacional de Paris e montou uma
empresa de consultoria internacional. Ele me prestou um serviço. Foi
ele quem escolheu os equipamentos gráficos e os equipamentos do Jornal
Tribuna de Alagoas.

Sobre as suas ligações com esta sociedade, que já me foi apre-
sentada algumas vezes pelo próprio Pedro Collor e depois na Polícia
Federal, confirmo a V.Exa. que não conheço e nem tenho qualquer liga-
ção com ela.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas essa prestação de serviço foi
exclusivamente nesse setor, ou também...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não! Ele me prestou so-
mente o serviço da escolha dos equipamentos do Jornal **Tribuna de Ala-
goas**.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E como o senhor explica esses
trechos publicados pela imprensa, os contratos no campo dos negócios
financeiros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, esses documen-
tos...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor os conhece. São contratos
de prestação de serviço, evidentemente.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Qual é o documento de que V.Exa. fala?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - As diversas revistas, inclusive a **VEJA**, publicam trechos de um contrato de prestação de serviços na órbita financeira...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas eu fiz com ele um contrato de prestação de serviço em função da compra dos equipamentos, e que foi executado. Esse contrato foi feito para posicioná-lo quanto a ter que vir para o Brasil.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então o senhor confirma a amplitude desse contrato englobando: a compra de equipamentos e também a assessoria financeira?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - No contrato está escrito "assessoria financeira". Ele realmente não nos deu assessoria financeira alguma. Ele nos assessorou na compra de equipamentos. Mas V.Exa. tem razão, pois no bojo do contrato está escrito "assessoria financeira". Talvez o advogado, ao redigir o contrato, pelo fato de ser ele um cidadão estrangeiro, tenha colocado isso. Confirmando que há isso no contrato.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quando o senhor se referiu, ao relacionamento com o Sr. Guy des Longchamps, seria com a S.C.I Financiere Albert Premier?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não conheço essa sociedade.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor não conhece?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não conheço essa sociedade!



O SR. RELATOR (Amir Lando) - O que o senhor sabe sobre a compra, por essa sociedade, de um apartamento situado em Paris, na Rua Albert Premier, 147?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço através da revista **VEJA** e dos jornais.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Por que razão, se o senhor sabe, os documentos originais da constituição da empresa e da compra do apartamento acima referido foram enviados ao seu advogado, Dr. Jacinto?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço totalmente isso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não tem mais nada a dizer sobre essa questão?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nada mais.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Bem, o senhor já afirmou que não teve - evidentemente só para deixar registrados os nomes - nenhuma transação comercial ou participação nas empresas que foram amplamente divulgadas, como essa SCI Financi re Albert Premier, essa International Aircraft Leasing...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, pelo que li do depoimento do meu detrator na Polícia Federal, ele mostra um gráfico e diz que isso era uma idéia das empresas que poderíamos fazer. Está escrito no depoimento dele: uma idéia. Imagine que posso chegar aqui, fazer uma idéia de dez empresas, atacar um cidadão e dizer que essas empresas lhe pertencem.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, o senhor não tem nenhum vínculo?...



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma. Isso é uma calúnia, uma difamação. Isso é uma aberração, uma loucura, uma insanidade, uma irresponsabilidade sem limites.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor teve alguma participação na transferência da conta do PRODUBAN para o BNC, quando aquele esteve sob intervenção?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço totalmente isso. Quem pode responder sobre o assunto é o Secretário da Fazenda de Alagoas, não eu. Desconheço isso. Sei que o Banco foi fechado. Agora, para onde foram as contas do Estado, eu não sei.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor conhece o Sr. Augusto Morbach?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca o vi na minha vida. Ou melhor, vi-o pelos jornais, até me referi sobre isso. Soube, depois, que ele teria dado a declaração de que nunca me viu na vida.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Ele não viajou no seu avião?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca viajou no meu avião. Foram palavras dele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, neste momento, dou-me por satisfeito, e passo a palavra a V.Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Sr. Relator.

Antes de passar a palavra ao Vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa, aviso aos Sr. Parlamentares que vou deixar a lista de inscrição aberta por mais dez minutos, para que os que ainda não se inscreveram, e queiram fazê-lo, o façam. Dentro de dez minutos, vou encerrar a inscrição para membros titulares, suplentes e não membros.

Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.



O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Dr. Paulo César Farias, quando o senhor iniciou esse trabalho de tesoureiro da campanha do Presidente Fernando Collor, qual era a sua situação financeira pessoal, e a do seu grupo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A nossa situação financeira era muito boa. V.Ex.^a ouviu, na preleção que aqui fiz, que, a partir de 1985, tínhamos consolidado as nossas companhias. Tínhamos, realmente, uma situação muito boa e as nossas empresas iam muito bem.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Quer dizer que é mais uma aleivosia do Sr. Pedro Collor de Mello dizer que o senhor ficou com doze ou quinze milhões de dólares do restante da campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, expliquei há poucos instantes. Parece-me que é do folclore nacional que tesoureiro de campanha receba a pecha de que ficou com dinheiro de campanha. O mesmo aconteceu na campanha do falecido Tancredo Neves, em relação ao falecido José Hugo Castello Branco, homem sério, que os senhores todos conheceram até mais do que eu. Sobre isso, até os jornais publicaram. São absurdos, são aberrações, mas que acontecem nas campanhas políticas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Dr. Paulo César Farias, os jornais noticiaram - enfim, já é fato público - a respeito dos seus bens. O senhor, nas declarações anteriores ao exercício passado, declarou um volume bem insignificante. Agora, os jornais noticiaram que o senhor teria pago de tributos três bilhões e duzentos milhões de cruzeiros. Por que esse aumento? É verdade ou não tem procedência isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não é bem assim. O que aconteceu é que, durante o exercício de 1991, as nossas empresas responderam comercialmente, em termos de faturamento, mais do que no



exercício passado. Isso é cíclico. É natural que qualquer companhia tenha, num ano, um bom faturamento, e no outro ano caia. Isso ocorre em função, inclusive, de um mercado cativo que existe em Alagoas, exclusivamente na área do açúcar. Segundo, nós tínhamos as empresas, as pessoas jurídicas - elas tinham bastante dinheiro em reservas e que, por uma dessas razões, nós não tínhamos, ainda, incorporado a reserva ao capital. Daí por que esse patrimônio cresceu. Evidentemente, entre a pessoa física e a pessoa jurídica, entre impostos já pagos e que serão pagos, durante este exercício de 1992, com base no exercício de 1991, nós, realmente, vamos pagar três bilhões e meio de cruzeiros em imposto, com base na UFIR do mês de abril. Eu tenho até um quadro, aqui, que mostra isto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Mas, Dr. Paulo César Farias, evidentemente, o senhor, em princípio, está resguardado pelo sigilo tributário a que tem direito. Mas, o senhor teria condições de estimar, mais ou menos, quanto pagou nos quatro últimos exercícios?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu gostaria de dizer que, em respeito a esta Casa e à soberania desta Casa, eu abro mão de qualquer imunidade que possa a Constituição me garantir, e a Constituição garante no que tange a confidências sobre o Imposto de Renda. Faço questão de responder a todas as perguntas. E vou responder a V.Exa. V.Exa. pergunta sobre a pessoa física e sobre as pessoas jurídicas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - O Senhor vai recolher, este ano, três bilhões e duzentos, do quê? Da sua pessoa jurídica ou física?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Da pessoa física e de todas as pessoas jurídicas.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Então, seriam todas, englobadamente?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não tenho os dados das pessoas jurídicas. Posso lhe dizer que nesses quatro anos eu paguei - pessoa física - no período de 1987 a 1990 - tive à minha disposição o montante de 384 mil dólares de pro-labore em lucros e tal, o que deu uma média de 100 mil dólares por ano. Isso, da pessoa física.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Mas essas são declarações que o senhor fez no momento adequado ou porque foram corrigidas agora, no último ano?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não. Foram declarações normais feitas no momento adequado. É que existem sobre as minhas declarações diversos comentários, comentários que, às vezes, são feitos por pessoas que querem prejudicar outras que, talvez, não tenham tido a acuidade técnica para fazê-lo. E V.Exa. sabe, também, que a legislação fiscal brasileira, é complexa, tem modificações diariamente e, às vezes, o sentimento de um técnico não é o mesmo de um outro. Há vista que qualquer cidadão que tiver e que a Receita manifeste que tenha cometido algum erro, alguma classificação errônea, um erro qualquer em sua declaração, ele tem o recurso contra a Delegacia Fiscal, ele tem o recurso contra o Conselho de Contribuintes e, finalmente, ele ainda pode ingressar na Justiça para discutir. A amplitude e a tecnicidade do processo fiscal brasileiro é tão grande, é tamanha, é tão complexa, que é difícil dizer se o parecer do técnico "A" está correto, se do técnico "B" está correto.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Dr. Paulo César Farias, no ano passado, o senhor declarou quanto no conjunto do Imposto de Renda o senhor pagou?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em 1991, o resultado de 1991 que é pago no final de 1991 e durante o exercício de 1992, com



base na UFIR do mês de abril, três bilhões e meio.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Eu não estou me referindo ao exercício passado, que o senhor irá pagar agora. Eu estou falando é do exercício passado, antes desse.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O exercício de 1990/91?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Isto.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Na pessoa física.. Não sei, sinceramente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Então o senhor não sabe o quanto pagou?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Exas. me desculpem mas eu não tenho esses dados aqui, mas eles podem ser compilados na Receita Federal ou, então, eu me comprometo a mandá-los para aqui.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Foram de 1 mil e 200 dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nas contas de V.Exa.; nas minhas, é outra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Dr. Paulo, quando o senhor terminou o seu trabalho de tesoureiro da campanha, quantos aviões o senhor tinha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O nosso primeiro avião... Gostaria de esclarecer aqui esse fato, que é muito importante. Uma coisa é ser proprietário de avião, número 1; uma coisa é comprar um avião através de uma operação de arrendamento mercantil ou de leasing, onde se paga algo por conta, vai pagando durante um exercício e, ao final, fica-se com o avião. Não tenho avião. O nosso avião é arrendado, em arrendamento operacional, por contrato junto ao Banco Central da República.



O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Quer dizer que o senhor não tem um avião seu, de propriedade sua?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De maneira nenhuma.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Tudo leasing?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não é leasing: arrendamento operacional, leasing operacional.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Mas esses aviões ficam à sua disposição o tempo todo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O tempo todo. E a cada ano esse contrato é renovado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Quando o Senhor começou essa operação de ter esses aviões, mesmo alugados?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em 1990, porque o primeiro avião chegou em setembro de 1989.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Antes o senhor teria condições de fazer isso também? Poderia fazer, se quisesse? Sua renda, seu patrimônio permitia isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas aí não é problema de renda. Aí é um problema de o cidadão ser empresário, ter conhecimentos, ter um corpo técnico que saiba o que é táxi aéreo e o que é avião - como tenho o Comandante Bandeira, que é um especialista nisso. E por essa razão ingressamos nesse ramo. Mas eu não tinha capital para comprar avião. E se analisarem a contabilidade da companhia, verão que ela não é proprietária de nenhum avião.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Porque sei, Dr. Paulo, que o arrendamento de um avião, o aluguel de um avião, fica muito caro, tanto é que, às vezes, a preferência é até, por, leasing, porque, ao final, se pode comprar.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, posso até dizer a V.Exa. que, pelos dois contratos que celebramos com o Banco Central, um avião custa 62 mil dólares por mês, e o outro 144 mil dólares.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Penúltima pergunta: anteriormente, o Senhor não tinha nenhum avião alugado, nem mesmo nesse sistema, de 90 para trás? Essa fartura de aluguéis de avião passou a existir depois de 90?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O primeiro avião chegou em setembro de 1989.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Em final de 89, portanto.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - E o segundo avião chegou em outubro de 1990, um ano depois.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Dr. Paulo, para não atrapalhar os outros, que também querem perquiri-lo, faço a última pergunta. Com relação às suas viagens, o que se lê nos jornais a toda hora é que o senhor viajou para lá, para cá. O senhor teria condições de precisar o que o leva a tanta viagem, se é verdade isso do "seu morcego negro" e essas coisas todas que existem aí?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, às vezes estou em São Paulo, a imprensa diz que estou em Maceió; às vezes estou no Brasil, eles dizem que estou em Paris. Confesso a V.Exa. que existe uma elucubração mental nesse sentido, pois sempre estão me atribuindo estar em algum lugar, não sei por que razão. Se viajo por ano, viajo três, quatro vezes, normalmente de férias, com a família.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Agradeço. Só para concluir: então, o senhor acha que o Dr. Pedro Collor é um débil mental, um insano? Afirma tudo aquilo, e não existe absolutamente nada.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Um irresponsável, que causou constrangimento à Nação e a este Congresso ao vir aqui depor sem provas e tumultuar o sistema político nacional. É um irresponsável de marca maior.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - O senhor está sendo um grande injustiçado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Totalmente injustiçado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vamos ouvir os Membros titulares da Comissão, alternando, inclusive, por Partido.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Marcelo Barbieri, do PMDB de São Paulo.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, gostaria de obter antes apenas uma pequena informação do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. depoente, o seu nome correto é Paulo César Cavalcanti com "i" ou com "e"?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Cavalcante com "e", dos pobres. (risos)

O SR. RELATOR (Amir Lando) - É um detalhe, mas é interessante, porque, na certidão que veio, está com "i". Isto me deixou confuso. Não sei se é outra pessoa, só isso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não prestei atenção.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas isso é grave.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Se V.Exa. quiser, peço uma com "e", não há problema nenhum.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não é influência não, é?



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. JAMIL HADDAD - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra V.Exa., para uma questão de ordem.

O SR. JAMIL HADDAD - Sr. Presidente, desejo que o depoente respeite os Parlamentares aqui presentes. Ele tem feito colocações jocosas, querendo diminuir, na realidade, o valor da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ele tem todo o direito de fazer as respostas como desejar, mas sem colocar em xeque a honorabilidade desta Comissão.

Não aceito o diálogo com V.Exa., que é, aqui, um depoente e como tal será considerado. Não tenho mais nada a falar com o Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Eu consulto o Relator no sentido de saber se o depoente faltou com o decoro em seu depoimento, quando respondeu alguma pergunta dirigida a ele por V.Exa.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Entendo que as respostas às perguntas que fiz foram feitas da maneira como ele bem entendeu. É evidente que poderíamos discutir algumas dessas respostas. Parece-me que o nobre Deputado Jamil Haddad se refere às últimas respostas. Quero dizer que, quando eu fiz a pergunta, tinha uma certidão pela qual minha pergunta se justificava plenamente. A certidão que me foi passada registrava Paulo César Cavalcanti - com "i" - Farias. Isso me deixou um pouco preocupado, agora, analisando com maior vagar. O nome, sobretudo em matéria de Direito, deve ser exato. Cavalcante pode ser outra pessoa que não Paulo César Cavalcanti Farias. A minha pergunta foi essa; espero que não seja uma influência a mais, espero que seja verdade.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Quanto à colocação do nobre Deputado Jamil Haddad, a Presidência entende que não houve desrespeito à Comissão. Se houvesse, a própria Presidência tomaria a iniciativa de registrar. O que aconteceu foi que o depoente perguntou se o Relator queria o nome com e, dizendo que mandaria buscar a certidão. A Presidência entendeu assim, e responde a V.Exa., dando o caso por encerrado.

Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Paulo César, qual foi o saldo da campanha da qual o Sr. foi tesoureiro?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O saldo da campanha é o que foi apresentado oficialmente ao Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. MARCELO BARBIERI - Quais das suas empresas apresentaram lucros nos últimos 5 anos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro. Empresa que não apresenta lucros como é que pode viver?

O SR. MARCELO BARBIERI - Quais delas apresentaram lucros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Todas.

O SR. MARCELO BARBIERI - A quem pertence a residência onde o senhor mora em Alagoas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A residência onde moro em Alagoas, que comecei a construir exatamente em novembro de 1985 e que concluí em setembro de 1990, é propriedade da Empresa de Construções e Participações Ltda., que é proprietária de todos os nossos imóveis. Posso pedir vênia a V.Exa. para - se V.Exa. desejar - anexar, posteriormente, a esta Comissão notas fiscais que provam a construção dessa casa.

O SR. MARCELO BARBIERI - O Sr. tem algum imóvel no exterior?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

100034
fls. 2



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nenhum.

O SR. MARCELO BARBIERI - O Sr. já fez alguma operação de conversão de dívida externa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca fiz conversão de dívida.

O SR. MARCELO BARBIERI - O Sr. afirmou que não participou da campanha de Alagoas. Quer dizer que o Sr. não participou de nenhuma operação de distribuição de cesta básica na última campanha em Alagoas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em absoluto, Deputado.

O SR. MARCELO BARBIERI - o Sr. tem conhecimento que o Dr. Hélio Cabral, Presidente do Tribunal Regional de Alagoas, fez uma declaração na qual dizia que, antes de morrer, gostaria de deixar claro o processo que levou ao 3º turno as eleições em Alagoas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, a eleição em Alagoas foi muito tumultuada. Acredito até que o Exmo. Sr. Desembargador, Hélio Cabral, tenha dito isso, mas confesso a V.Exa. que sempre me restringi às minhas atividades empresariais, até porque não participei desses detalhes da campanha.

O SR. MARCELO BARBIERI - O Sr. não participou da campanha em Alagoas, na última eleição?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Participei da campanha, colaborando com meu candidato, Geraldo Bulhões. Mas nunca participei no que tange à distribuição de cestas ou coisa que o valha.

O SR. MARCELO BARBIERI - O Sr. falou que não havia participado da campanha. O Sr. participou ou não?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, participei. Isso é público e notório. Inclusive, quando perguntaram sobre o Deputado Re-



nan Calheiros, falei que as mágoas do Deputado Renan Calheiros devem-se ao fato de eu ter apoiado a candidatura do Sr. Geraldo Bulhões.

O SR. MARCELO BARBIERI - Em São Paulo, o conjunto de salas - Edifício Terrabrasilis - na Avenida Luiz Carlos Berrini pertence ao Sr.?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Propriedade da Empresa de Participações e Construções Ltda.

O SR. MARCELO BARBIERI - De onde provieram os recursos para a constituição da empresa "Tribuna de Alagoas"?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Sa. também poderia anexar o balanço dessa companhia à Comissão. Esses recursos foram alocados pela pessoa física de Paulo César Cavalcante Farias e pela Empresa de Construções e Participações Ltda., que são os sócios da Empresa Gráfica Comunicação Tribuna de Alagoas.

O SR. MARCELO BARBIERI - Essa é a composição do capital da empresa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim.

O SR. MARCELO BARBIERI - Chegou ao nosso conhecimento, através do Deputado César Maia, que o Sr. Luiz Calheiros, numa operação de compra,

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Exa. também poderia anexar posteriormente o balanço dessa companhia, se V. Exa. deseja. esses recursos foram alocados pela pessoa física de Paulo César Cavalcante Farias e pela empresa de Participações de Construções Ltda. que são as duas sócias da empresa Gráfica e Comunicação Tribuna de Alagoas.

O SR. MARCELO BARBIERE - Essa é a composição do capital da empresa?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Composição do capital da empresa.

O SR. MARCELO BARBIERE - Chegou ao nosso conhecimento, através do Deputado César Maia, que o Sr. Luís Calheiros, numa operação de compra da CEMI - Centrais de Medicamentos, teria exigido participação no capital da empresa CIBRAN, do Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Roberto Sá e segundo constaria seria a parte de alguma coisa relacionada ao senhor na condição do Sr. Luís Calheiros, como homem ligado ao senhor. O senhor tem conhecimento desse assunto?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Em absoluto. Tomei conhecimento pelos jornais. Conheço o cidadão Luís Calheiros Júnior há 30 anos. Ele é alagoano, é presidente de 6 companhias no Estado da Bahia e no Estado de Sergipe, é, inclusive, meu colega concessionário da Massey Ferguson. Desconheço totalmente que o Sr. Luís Calheiros tenha feito qualquer coisa nesse sentido. Tomei conhecimento dessas informações a que V. Exa. me pergunta pelos jornais.

O SR. MARCELO BARBIERI - O Sr. Pedro Collor afirmou nesta CPI que o senhor teria organizado uma festa para comemorar a arrecadação de 1 bilhão de dólares. O senhor tem conhecimento desta festa? Houve alguma festa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Olha, acho o seguinte: V. Exa. me desculpe, mas eu gostaria de dizer que o Dr. Pedro Collor pensa que dólar é capim. Acho que é por isso que ele fala essas coisas.

O SR. MARCELO BARBIERI - Para finalizar: atualmente, qual é o rendimento mensal do senhor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Veja bem, Deputado, há uma diferença quando um cidadão tem apenas uma fonte de receita, isso



é fácil de saber. Acontece que eu sou presidente de várias companhias. Então, desde que haja necessidade de dinheiro, nós tiramos da companhia. Eu não sei precisar, mas posso lhe dizer que, na declaração deste ano, nós devemos ter ficado com cerca de 400 mil dólares para viver.

O SR. MARCELO BARBIERE - Mas quais são as fontes dessa renda, já que o senhor nos disse que são várias companhias? De quais companhias que o senhor teria tirado dinheiro para viver?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tratores de Alagoas S. A., Brasil Jet, EPC. Somente dessas três.

O SR. MARCELO BARBIERE - Isso está tudo escriturado na contabilidade da empresa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Está tudo contabilizado nas empresas, direitinho.

O SR. MARCELO BARBIERE - Todas as retiradas do senhor estão contabilizadas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tudo. Até por que é necessário que se contabilize.

O SR. MARCELO BARBIERE - Quer dizer que a única fonte de renda que o senhor tem é proveniente dessas três empresas aqui mencionadas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente.

O SR. MARCELO BARBIERE - Mas o senhor não sabe precisar? Seria em torno de 400 mil dólares?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Após os investimentos que fizemos em 1991, foi essa a renda disponível para viver.

O SR. MARCELO BARBIERE - E seria dessa renda, Dr. Paulo, que o senhor formou a Brasil Jet?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Porque a Brasil Jet foi fundada em 88.

O SR. MARCELO BARBIERE - E de onde veio o capital para fundar a Brasil Jet?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O capital da Brasil Jet veio de ganhos pessoais meus, através das minhas próprias companhias. Isso está devidamente declarado.

O SR. MARCELO BARBIERE - Sr. Presidente, era apenas isso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, é evidente que nós não esperávamos que o Sr. Paulo César Farias aqui chegasse e confirmasse qualquer denúncia contra ele formulada, quer seja pelo Sr. Pedro Colloz, quer seja pelos órgãos de imprensa ou políticos que atuam em nossa Casa e que, sucessivamente, têm usado a tribuna para apresentar tais denúncias à Nação.

A CPI tem uma linha de investigação. Eu vou encaminhar à Mesa um conjunto de documentos. Eu vou enumerá-los, rubricá-los antes de encaminhá-los à Mesa. Mas gostaria - e farei -, de aprofundar apenas algumas questões que, para mim, não ficaram muito claras. O depoente desconhece que o Sr. Ironildes Teixeira é dono da Miami Leasing?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço. Ele pode ser e deve ser executivo da Miami Leasing, dono não.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O depoente desconhece a relação societária que existe entre o Sr. Guy Des Longchamps e a Miami Leasing?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Totalmente.



O SR. MIRO TEIXEIRA - No dia 18 de janeiro de 1991 o depoente estava em Paris?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, eu não me lembro, mas poderei verificar para informar V. Exa.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Os jornais noticiaram a compra de um apartamento pelo Sr. Guy des Longchamps, na Rue Albert Premier. V. Sa. tem conhecimento da compra desse apartamento pelo Sr. Guy des Longchamps?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Li na revista **VEJA**.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Mas V.Sa. visitou o Sr. Guy des Longchamps nesse apartamento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca.

O SR. MIRO TEIXEIRA - V.Sa. afirma que nunca visitou o Sr. Guy des Longchamps nesse apartamento, em Paris?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não tenho mais perguntas a fazer, Sr. Presidente, dentro da linha de que não espero que aqui, na CPI, pelos depoimentos, se obtenha qualquer dado, qualquer confirmação das nossas suspeitas. E, a esta altura dos acontecimentos, tenho dúvida se existe um ou mais de um acusado. Agora, os documentos que tenho em mãos, vou rubricar, numerar as folhas e encaminhar à Mesa em seguida.

Dou por encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Deputado Miro Teixeira.

Concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, do PSDB de São Paulo



O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - A primeira pergunta que encaminho ao Sr. Paulo César Cavalcante de Farias é a seguinte: o livro divulgado pela Sra. Maria Aparecida de Oliveira traz a Carta Circular nº 1624, do Banco Central, datada de 13 de maio de 87, que relaciona como impedidas de participarem de operações em crédito rural, como tomadores ou intervenientes, as seguintes pessoas: "Paulo César Cavalcante de Farias, com o CPF 079189844-04, Maceió, Alagoas." Este é o CPF de V.Sa.?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O meu CPF é 005617704-68.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O segundo nome a que se refere essa Carta Circular nº 1624 é: "Paulo César Cavalcante de Farias, CPF 005617704-68, Maceió, Alagoas".

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Esse é o meu.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O outro trata-se de um homônimo, V.Sa. acredita?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não sei quem o criou. Sei que nunca usei na minha vida outro CPF a não ser o meu CPF oficial.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Perfeito.

As empresas de que V.Sa. faz parte como proprietário, algumas até como sócio majoritário, todas vem dando lucro ultimamente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - V.Sa. tem, dessas empresas, retiradas a título de pro-labore ou V.Sa. simplesmente faz retiradas a título de antecipação de lucros que serão distribuídos no final do exercício?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - As duas coisas: recebo através de pró-labore e, dada a necessidade de caixa, faço antecipações de receita, o que é devidamente contabilizado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Portanto, da empresa TRATORAL - Tratores de Alagoas, V.Sa. tem retiradas a título de pró-labore?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Perfeito.

A empresa TRATORAL - Tratores de Alagoas já esteve envolvida em algum processo por praticar operações irregulares realizadas para obtenção de recursos junto ao Banco Central?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso explicar a V.Exa. essa história, porque essa história saiu...

Em 1985, o Banco Central criou uma linha de crédito especial para a venda de tratores a álcool, movidos a álcool. Esses tratores recebiam o benefício de ter um juro fixo de 35%, enquanto que um trator a diesel pagaria a correção plena mais 9%. Evidentemente, a maioria dos compradores dos tratores, ou seja, as usinas de açúcar e os proprietários independentes, buscavam comprar os tratores a álcool pela facilidade do crédito. Acontece que, posteriormente a essa compra, os tratores a álcool começaram a ter dificuldades de origem técnica e a maioria desses cidadãos comprou motores a diesel e os colocou nos tratores, no que estavam - eles, mutuários; não nós, vendedores - burlando o manual do crédito rural. O que aconteceu? Permita-me dar essa explicação, porque é interessante. O Banco Central, detectando isso, impediu de operar no crédito rural não só todos aqueles mutuários como os vendedores de equipamentos. Na época, esse fato atingiu não só a nossa companhia, mas todas as empresas em Alagoas que operavam com



tratores ou caminhões a álcool.

Nós passamos, então, um período sem operar com o crédito rural, com essa decisão do Banco Central, apesar de as nossas empresas e nós, pessoalmente, nunca termos tomado um centavo emprestado ao crédito rural. Tivemos que esperar que todos esses mutuários, até o último, cumprissem com suas obrigações pecuniárias de multas. Resolvindo isso, nós ficamos desimpedidos, de acordo com a publicação no **Diário Oficial**.

Esta é a verdadeira história.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor reconhece como suas as declarações de renda divulgadas pela imprensa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, é difícil fazer um julgamento desse tipo, porque eu até desconheço a forma como essas declarações apareceram eu até desconheço. Eu desconheço como é que elas chegaram, de onde chegaram e por onde chegaram.

Eu me atenho a comentar, apenas, as declarações que estão entregues oficialmente à Receita Federal.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor, no caso, se recusa a dizer se essas declarações de renda que estão divulgadas pela imprensa são suas ou não?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exa., eu não posso dizer se são minhas ou não porque nunca as vi. Ouço comentários feitos sobre elas. Até parece que são minhas, mas elas nunca me foram exibidas e eu não tenho certeza disso.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor solicitou à Receita Federal que as suas últimas declarações de Imposto de Renda fossem investigadas ou auditadas?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente! E está aqui o ofício que nós fizemos à Receita Federal, devidamente protocolado, o qual gostaria de pedir ao Exmº Sr. Presidente que anexasse ao processo.

"Paulo César Cavalcante Farias, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005617704-68, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, na Avenida Duvaldo de Góes Monteiro, nº 7301, 1º andar, Tabuleiro dos Martins, havendo entregue ontem, nesta Delegacia da Receita Federal, a sua declaração de rendimentos, relativa ao exercício de 92, vem, no exercício dos direitos de cidadão, requerer digne-se V.Sa. de determinar imediato procedimento de fiscalização que investigue não só a sua pessoa física, mas também todas as sociedades de que participe ou haja participado como sócio ou acionista, para que, ao cabo do mesmo, cesse a infamante campanha que contra ele vem sendo sistematicamente desenvolvida, acusando-o de súbito e inexplicável enriquecimento. Nesses termos, pede deferimento. Maceió, 15 de maio de 92."

Gostaria de explicar a V.Exa. que a data escolhida foi essa, exatamente porque 14 de maio era a data oficial da entrega da última declaração.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O Senhor afirmou que todas as empresas de que faz parte apresentaram lucro.

O senhor é proprietário da empresa Rio Tejo Incorporações?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Há uma confusão aí, que gostaria de explicar a V.Exa.

A Empresa de Participações e Construções Ltda - EPC, fez uma sociedade com a empresa Rio Tejo Incorporações Ltda e lançou,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO

100099 2



em Maceió, o loteamento Campos dos Palmares, com 600 lotes, no Tabuleiro dos Martins.

Nós fizemos uma sociedade com a Rio Tejo, cujo proprietário é um espanhol de nome Manoel Esteves Rodrigues. Com ele fizemos uma sociedade de duas pessoas jurídicas: a Rio Tejo, com 50%, e a EPC com 50%.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - E essa empresa Rio Tejo chegou a dar lucro nos anos de 88 e 89?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Se ela deu lucro eu não sei, porque é uma empresa de outro cidadão.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Perfeito. O senhor apresentou declaração retificadora?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca. Nunca retifiquei nada das declarações que havia apresentado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - E o senhor solicitou à Delegacia de Receita Federal, em Maceió, cópia das suas declarações?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, porque as tenho no meu arquivo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor, como pessoa física, ou as empresas de que faz parte, estão sofrendo ou já sofreram anteriormente alguma ação fiscal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sempre tivemos fiscalização nas empresas. Só que, desta vez, estamos tendo uma fiscalização com muitas pessoas, com um número muito grande de fiscais, que, inclusive, estão fazendo até aberrações, porque entraram indevidamente num escritório de advocacia, o que é proibido pela Constituição, para abrir cofre e retirar documentos particulares e privados do



cidadão. Isso, inclusive, está sendo comentado nos jornais. O advogado entrou com um mandado na Procuradoria da República sobre isso.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor já vendeu alguns imóveis de sua propriedade, como pessoa física, para as suas empresas, ou os deu como incorporação do capital social?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Talvez isso tenha acontecido, mas eu não lembro assim precisamente.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Divulgou-se que, pelas suas declarações do Imposto de Renda, o senhor e três dependentes estariam vivendo com uma renda mensal média de 2 milhões, 653 mil cruzeiros, em valores de 1º de junho de 1992. Esses dados não conferem.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não conferem exatamente pelo seguinte: é muito simples um cidadão tomar a receita que teve durante o ano, transformá-la no dólar de 31 de dezembro e dividir por 12. Aí dá isso. Mas, se V.Exa. fizer uma apropriação mensal com base no dólar do mês, a receita nossa nesse período chegou exatamente a 96 mil dólares; o que, dividido por doze, dá 8 mil dólares por mês, o que equivaleria hoje viver com 24 milhões de cruzeiros.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Em que época começou essa fiscalização mais acirrada, mais intensiva e até, a seu ver, extrapolando os limites do razoável?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O que me consta é que a Procuradoria da República, em Alagoas, solicitou à Delegacia da Receita Federal que entregasse essas declarações. Só que realmente a fiscalização começou devidamente após a entrega das declarações do ano de 1991, ou seja, a partir do dia 14 de maio.



O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O senhor já teve algum negócio com Andrés Giulio Gómez-Mena?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em absoluto. Eu apenas em 1977, quando ele representava aqui no Brasil o Bank El Trust, solicitei uma operação com base na Resolução nº 63, mas não fui atendido. Terminei não fazendo o negócio. Depois, nossos encontros foram exclusivamente sociais.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Os equipamentos para a gráfica que imprimirá os jornais que o senhor vem montando foram importados antes ou depois da constituição da empresa que vai produzir o jornal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Foram importados depois da constituição da empresa legalmente, via CACEX, com todos os procedimentos legais.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Valmir Campelo, do PTB de Brasília.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Dr. Paulo César Farias, o senhor citou aqui algumas das empresas de sua propriedade, como a Brasil Jet, a Tratorial, a EPC. O senhor poderia relacionar todas as empresas, para que isso ficasse documentado e para nosso conhecimento? O senhor poderia ainda nos informar quando foram constituídas essas empresas em ordem e qual a composição do capital de cada uma delas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, deixe-me anotar. Não sei assim de cabeça. Providenciarei para V.Exa.



O SR. VALMIR CAMPELO - Repito: a relação de todas as empresas, quando foram constituídas e qual a composição do capital-social de cada uma dessas empresas.

Qual a composição do capital social de cada uma das empresas? Seria o nome e a participação de cada sócio. E a que ramo de negócio cada uma se dedica?

Se V.S.^a pudesse nos adiantar alguma coisa, pelo menos a relação dessas empresas, eu agradeceria a V.S.^a.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não. As empresas ativas - porque há uma diferença entre empresa ativa e empresa que foi constituída, mas não está em operação - são: Tratores de Alagoas S/A; Empresa de Participação e Construção Ltda; FLORAG (Florestamento e Reflorestamento de Alagoas Ltda); Brasil Jet Ltda; Empresa Gráfica e de Comunicação Tribuna de Alagoas; Sultan Distribuidora de Veículos. Essas são empresas ativas.

Empresas inativas, que são companhias que foram constituídas, mas que não entraram em operação: Honor Hotéis do Nordeste Ltda e Símbolo Sociedade Imobiliária do Nordeste Ltda.

O SR. VALMIR CAMPELO - O senhor não teria condições de nos dar os nomes dos sócios de V.S.^a?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu praticamente sou dono de 100% de todas elas, apenas o que acontece é que em algumas tem-se 98%, alguém tem 2%, a mulher tem 5%, coisa assim, mas 100% do capital.

O SR. VALMIR CAMPELO - Por acaso, o irmão de V.S.^a, o Dr. Luiz Romero Farias, é sócio em algum desses empreendimentos?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Em nenhum.

O SR. VALMIR CAMPELO - Dr. Paulo César, o Senhor poderia nos dizer em que época se deu o prejuízo a que V.S.^a se referiu? V.S.^a disse

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

100101
fls.



que contabilizou um prejuízo de 2 milhões de dólares. V.S^a poderia nos informar qual o ano, qual o exercício financeiro?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente. Esse prejuízo aconteceu no dia 15 de abril, quando requeremos a concordata.

Ele deve ter sido lançado na contabilidade dos anos de 83 e 84.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Aproveitando exatamente as perguntas formuladas pelo Senador Valmir Campelo, eu gostaria de solicitar ao depoente que remetesse à Comissão os atos constitutivos dessas empresas, evidentemente atualizados.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito. V.Ex^a receberá todas essas determinações do Senador Campelo.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Para fixarmos melhor, seria o ato constitutivo inicial e as alterações contratuais. Perfeito?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Isso o quanto antes, o que facilitaria os trabalhos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Por um equívoco da Secretaria da Mesa, a inscrição nº 6 dos membros titulares está com a assinatura ilegível. Eu gostaria de saber quem é.

Vou passar, então, a palavra para o próximo e logo após, quem se sentir prejudicado fará a questão de ordem que eu retornarei a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Ney Maranhão, do PRN.



O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, eu pediria a inversão da minha inscrição para o final deste depoimento.

Eu terei o prazer de ouvir o Deputado José Genoíno na hora própria.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Ex^a será atendido, Senador.

Concedo a palavra ao Deputado José Dirceu, do PT de São Paulo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Paulo César, as declarações do senhor à Comissão são bastante contraditórias.

As empresas em que o senhor tem participação acionária, direta ou indiretamente, deram prejuízo, ficaram sem atividade, ou foram concordatárias, ou foram recentemente constituídas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Se V.Ex^a me permite, eu gostaria que V.Ex^a perguntasse um por um, que eu responderia. Se V.Ex^a me permite.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A Rio Tejo deu prejuízo em 89 e foi fechada depois.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas, Deputado, a Rio Tejo não é propriedade minha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Indiretamente a participação da EPC na Rio Tejo traz a participação do senhor nela.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Deputado, a Rio Tejo, junto com a EPC, participou de um empreendimento exclusivo, que foi o loteamento Campo dos Palmares.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas é verdade que deu prejuízo e foi fechada?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Qual empresa?

O SR. JOSÉ DIRCEU - A Rio Tejo.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não posso informar sobre isso, porque a Rio Tejo não é propriedade minha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, eu vou informar ao senhor depois, com documentos.

A HONOR, Hotéis do Nordeste, até 1990, não tinha receita.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu acabei de responder ao Exmo. Senador Valmir Campelo, quando S.Exa. me perguntou sobre as empresas - eu citei as empresas ativas e citei empresas que foram constituídas mas que não tiveram, sequer, nenhuma atividade, só que, se elas estão constituídas, ilegalmente, eu não poderia deixar de informar aqui.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Tudo bem, senhor Paulo César.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Exa. está satisfeito?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu estou satisfeito. Ela ficou sem receita. Eu vou afirmar - não vou esperar a resposta do senhor agora - porque o meu tempo, o nosso tempo, é de 10 minutos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A FLORAG ficou sem funcionar em 1986, 1987, 1988 e, em 1989, teve um lucro de 150 mil dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso explicar a V.Exa.?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Só um minuto...

A EPC, em 1986, sem atividade; em 1987, lucros de 3 mil e 800 dólares; em 1988, 6 mil e 500 dólares; em 1989, 6 mil e 800 dólares. A TRATORAL foi concordatária durante dois anos....

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. JOSÉ DIRCEU -...e deu um lucro, em 1989, de 346 mil dólares. A BRASIL JET foi construída, agora - em 1988 - com um recurso que não tem origem, porque ele desaparece nas declarações de Imposto de



Renda de V.Sa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu posso explicar.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu quero fazer a pergunta: V.Sa. diz que é um empresário que vem acumulando todo esse patrimônio que tem - porque V.Sa. há de reconhecer que tem - um patrimônio que não corresponde à situação dessas empresas. Então, de duas, uma: ou o patrimônio de V.Sa. tem origem ilegal - é um enriquecimento ilícito, porque essas empresas não lhe dão condições desse patrimônio, nem nas declarações de Imposto de Renda de pessoa física, porque eu vou dizer quanto o senhor declarou a cada ano e, é como o senhor disse - o dólar, como o senhor calculou - e o senhor declarou imposto: no exercício de 1987/89, pagou aos cofres públicos, em valores de junho de 1992, 7 milhões - aproximadamente - em 1986; 42 milhões, em 1987; 19 milhões, em 1988; 3 milhões, em 1989; 4 milhões, em 1990. Evidentemente, de duas uma: ou o senhor enriqueceu depois que o Presidente Collor foi eleito - nos últimos dois anos - ou o senhor não tem como explicar esse seu enriquecimento porque, pelas empresas e pelas declarações, não há como o senhor explicar.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso falar?

Exmo. senhor Deputado José Dirceu, eu vou explicar a V.Exa. e aos seus dignos pares, item por item, das suas perguntas: V.Exa. quando fala que a FLORAG, durante esses anos, não teve receita, é porque V.Exa. desconhece que a FLORAG é uma empresa que plantou 80 mil pés de coco, e coco, senhor Deputado, dá depois de 6 anos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas isso não justifica, só fortalece o meu argumento. É evidente... Não teve renda - o senhor não teve renda. O senhor não pode ter retirado pro-labore...



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A FLORAG não deu resultado. Ela só veio dar resultado em 1989. Mas V.Exa. há de convir que, aqui, não há nenhum sofisma. A Companhia foi fundada para plantar coco, e plantar coco tem um período...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu não estou interessado nisto. Eu estou interessado é de onde vem a renda que o senhor tem com um patrimônio que tem.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Calma, senhor Deputado. O que V.Exa. quer saber mais? A renda a que V.Exa. está se referindo dessa forma é na renda da sua aritmética. Na minha aritmética, no período de 1987 a 1990, eu tive, entre pro-labores e conta-corrente, uma renda anual em torno de 96 mil dólares de 1987 a 1990.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, vamos checar isto: o senhor acabou de declarar que teve 96 mil dólares e pagou 100 mil dólares de imposto?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Como eu paguei 100 mil dólares de imposto?

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor pagou em média - pagou ...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Deputado, eu me referi a 1987 a 1990, quando, neste imposto que paguei, eu me referi a 1991. V.Exa. está fazendo confusão.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu não estou fazendo confusão. De onde o senhor tirou recursos para pagar o imposto de 1991, se o senhor anteriormente, não tinha renda para isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Como não tinha renda?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Onde o senhor tem renda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas e as companhias? Eu tiro das empresas...



O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas, em média, quanto o senhor pagou de imposto por ano?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Exa. está perguntando pessoa física ou jurídica?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu estou perguntando a pessoa física do senhor - pessoa jurídica não dava lucro.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Como pessoa física, eu paguei, em média, de 1987 a 1990 - eu não paguei, eu ganhei 100 mil dólares por ano de receita. Desculpe-me, eu não paguei: eu ganhei 100 mil dólares por ano. Quanto eu paguei, eu confesso que não tenho, aqui, de cabeça. É só verificar.

O SR. DIRCEU CARNEIRO - O senhor declarou....

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desculpem-me. Eu confundi pagamento com receita. V.Exa. está correto.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Estou correto de que o senhor não tem renda nem nas empresas e nem como pessoa física para ter um patrimônio que o senhor tem. O senhor não tem o patrimônio que é anunciado. O senhor tem esse patrimônio?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não sei. Todos os dias anunciam o que tenho.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Qual é o patrimônio que o senhor tem? Poderia anunciar à Comissão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O patrimônio que eu tenho é o que está declarado, legalmente, em todas as declarações, quer de pessoa física, quer de pessoa jurídica. Eu não tenho, sequer, um bem em nome de terceiro e testa-de-ferro, nada disso. Posso provar.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS, de que pessoa jurídica o senhor recebeu, no exercício de 1992, 648 milhões



de cruzeiros? Está declarado no Imposto de Renda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De que empresa foi?

O SR. JOSÉ DIRCEU- Na pessoa física está declarado: lucros, dividendos, bonificações e outros, 648 milhões.

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - De todas as minhas companhias, principalmente da TRATORAL e da BRASIL JET.

O SR. JOSÉ DIRCEU- Como é que o senhor justifica que essas empresas agora deram esse salto de receita e deram esse pro-labore e esse lucro?

O SR. PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, eu já expliquei que toda empresa é cíclica. Ela pode ter um ano onde não faturou muito e no outro ano ela venha a faturar. É natural isso, é explicável.

Se estamos declarando tudo isso, estamos pagando imposto sobre isso.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Paulo César, o senhor está processando o Dr. Pedro Collor, que o caluniou e o difamou.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O Dr. Renan Calheiros não o caluniou e não o difamou? O senhor conhece as declarações dele na imprensa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Se me lembro, na época, foram declarações tão irresponsáveis que eu sequer tomei conhecimento delas.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor não tomou conhecimento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não ouvi falar.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor tem uma mansão em Brasília, vizinha à casa da Dinda, residência do Senhor Presidente da República?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ela não é vizinha, ela está mais ou menos a mil metros de distância.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor confirma que visitava regularmente o Presidente da República no ano de 1990, na casa da Dinda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Cheguei a visitá-lo algumas vezes, lá.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Que assuntos tratava com o Presidente da República?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, uma visita de cortesia a um amigo, Presidente da República. Nunca tratei de nenhum negócio com ele.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor nunca tratou de negócios com o Presidente da República.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor foi tesoureiro da campanha do Senhor Presidente da República quando então candidato?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fui coordenador financeiro da campanha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Esta casa de Brasília está declarada como propriedade de V.Sa.?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Está em nome da Empresa de Participações e Construções Ltda. Não tenho nenhum bem, Deputado, que não esteja declarado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor considera eticamente correto, do ponto de vista legal, ser coordenador financeiro da campanha e não ser o tesoureiro legal da campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, isso é um sofisma .



O SR. JOSÉ DIRCEU- Sofisma de quem?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nós estamos falando de uma campanha política. O Partido que fez o registro petitório da candidatura do Senhor Fernando Collor era o PRN.

O SR. JOSÉ DIRCEU- O senhor não quer assumir que foi o tesoureiro, que arrecadava fundos. Onde o senhor depositava os fundos que arrecadava?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS CAVALCANTE - Eu fui o coordenador financeiro da campanha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Onde o senhor depositava os fundos? Não os arrecadava?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Campanha política, Deputado, o quanto se gasta é imensurável.

O SR. JOSÉ DIRCEU - É imensurável, mas não tem que declarar no TSE.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS CAVALCANTE - O que foi declarado está lá, é imensurável. Porque chega um cidadão, faz um serviço gráfico; chega outro, oferece um carro; chega outro, oferece um avião, outro faz 500 camisas. Isso é imensurável.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Isso é ilegal, Dr. Paulo César Farias.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS CAVALCANTE - É ilegal, mas a culpa...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quem foi o cidadão que ofereceu um avião? Foi o Sr. Guilherme Ribeiro?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não conheço o Sr. Guilherme Ribeiro.

Se a culpa existe é da legislação hipócrita sobre campanha política que existe neste País.



V.Exa. devia aproveitar essa oportunidade e entrar com uma legislação mais eficiente neste sentido. Nós estamos todos sendo hipócritas aqui.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Paulo César Farias, não só vamos entrar com uma legislação...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Parabenizo V.Exa. por isso.

O SR. JOSÉ DIRCEU -... sobre enriquecimento ilícito, crime fiscal, fraude eleitoral...

(apartes paralelos)

Sr. Presidente, peço que me garanta a palavra. Eu não vou aceitar provocações, particularmente de Deputados, é preciso manter o decoro parlamentar. Vou representar contra o Deputado se ele se referir novamente assim ao presidente do PT, nos termos em que se referiu.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A palavra está assegurada a V.Exa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quando V.Sa. abriu a conta bancária em Paris?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro, eu sei que está declarado no Imposto de Renda de 1991.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor vai comprovar que pagou, em média, 100 mil dólares de Imposto de Renda por ano de pessoa física?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, vou fazer uma análise...

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu não tenho tempo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Veja bem, Deputado. Os dados que tenho aqui são fornecidos pelos nossos assessores, assim como os dados que V.Exa. tem também são fornecidos por seus assessores.



A legislação fiscal brasileira é complexa, é complicada, pois temos uma lei a cada dia. Então, às vezes, o técnico de V.Exa. fala de uma forma e o meu fala de outra. Quero dizer a V. Exa. que não há ânimos de má-fé nisso aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Evidentemente, na conta de chegar da CPI e das autoridades da receita tributária, concluiremos com quem está a razão.

O senhor construiu a Empresa Brasil Jet. Como conseguiu recursos para constituir essa empresa e qual a origem desses recursos? Na declaração de Imposto de Renda, eles desaparecem, como também desaparecem empréstimos bancários que o senhor. fez e jamais pagou.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso explicar a V.Exa. É muito simples. Talvez os assessores de V. Exa. desconheçam que, quando se trata de uma empresa de táxi aéreo, o contrato só pode ser registrado na junta comercial depois que o DAC faz a homologação do táxi aéreo. Então, subscrevemos as ações e só fizemos a integralização posteriormente, depois que o DAC deu autorização. Na minha declaração, Deputado, há um ativo que são subscrições de cotas dessa companhia; e um passivo, porque também eu não tinha pago.

O SR. JOSÉ DIRCEU- Essa resposta do senhor está no relatório dos meus técnicos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Então, os seus técnicos são competentes

O SR. JOSÉ DIRCEU- É uma forma que existe de fraudar a legislação tributária brasileira como o senhor verá, mas dentro da própria fiscalização que a Receita está fazendo nas suas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado, o tempo de V.Exa. já se esgotou.



O SR. JOSÉ DIRCEU- Vou para a última questão. Dr. Paulo César Farias, o senhor vem reconhecendo, a cada prova, que realizou determinado ato.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Como assim, nobre Deputado?

O SR. JOSÉ DIRCEU- Negou que os bilhetes eram do senhor para o jornal **O Globo**.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU- Tenho aqui a declaração e a entrevista.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Primeiro, não tratei de bilhetes. E isso não são bilhetes. Disse no meu depoimento, junto à Polícia Federal, que se tratavam de anotações que costumo fazer numa caderneta como essa, e que tenham sido surrupiadas do meu escritório. Jamis neguei que aqueles tópicos foram assinados, pois a letra é minha.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor foi à PETROBRÁS conversar também com o Dr. Motta Veiga.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro que fui.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Foi à PETROBRÁS pessoalmente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fui sim.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor conversou com o Dr. Marcos Coimbra

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não falei com o Embaixador Marcos Coimbra. Fui à PETROBRÁS - já expliquei isso aqui - a pedido de um amigo de 20 anos. Fui fazer um pedido a alguém que tinha ganho um leilão de um processo de privatização, imbuído do que tem de melhor para servir o próprio País, para que o processo de privatização, amanhã, seja um sucesso.



O SR. JOSÉ DIRCEU- O senhor reconhece que indicou o Sr. Lafayette Coutinho para a Caixa Econômica, o Sr. Luís Quatroni para o RB, o Sr. Luiz Romero Farias para a Secretaria Geral do Ministério da Saúde.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso explicar a V.Exa. O Sr. Luiz Romero Farias tornou-se secretário executivo pelos seus méritos, durante a campanha, como coordenador da área de saúde, convidado que o fora pelo Ministro Alceni Guerra na época. O Sr. Lafayette Torres Coutinho, quando Presidente...

O SR. JOSÉ DIRCEU- O senhor afirmou à imprensa que indicou esses três. O senhor reconheceu.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu nunca afirmei. O que disse a V.Exa. é que o Sr. Lafayette Coutinho era um companheiro de campanha. Quando o Presidente Collor tinha apenas 3%, ele integrou-se na campanha; ele era ligado à Ministra Zélia, da Economia, foi quem o convidou para ser Presidente da Caixa Econômica. A mesma coisa aconteceu com o Sr. Luiz Quatroni. Agora, não posso negar a V.Exa. que tanto o Sr. Lafayette Coutinho quanto o Sr. Luiz Quatroni são meus amigos.

O SR. JOSÉ DIRCEU- O senhor disse à imprensa que queria uma acareação com o Sr. Pedro Collor?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Não disse isso à imprensa. A imprensa me perguntou se eu aceitaria uma acareação caso fosse convocado. Esse Congresso é soberano e esta CPI é soberana. Como cidadão, cumprirei as decisões desta Comissão.

O SR. JOSÉ DIRCEU- Então, o senhor aceitará uma acareação também com o Deputado Renan Calheiros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A decisão da Mesa da CPI é soberana.



O SR. JOSÉ DIRCEU- Não estou nada satisfeito com as respósta do depoente, mas o meu tempo se esgotou.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, do PFL.

O SR. ODACIR SOARES - Peço para falar no final, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Vasconcellos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Sr. Presidente, eu gostaria que o depoente informasse, pois não me pareceu que tenha ficado claro ainda, a respeito de sua função de coordenador financeiro da campanha. Existe alguma divergência entre os fundos arrecadados e a prestação de contas feitas pelo tesoureiro oficial?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Os fundos dos quais tomei conhecimento e que passaram pela minha mão são os que foram demonstrados ao tesoureiro oficial da campanha. Os outros não passaram pela minha mão.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Sr. Presidente, assumo, aqui, posição que assumiu o Deputado Miro Teixeira, tanto no depoimento do Dr. Pedro Collor, como no do Dr. Paulo César Farias. não estou encontrando elementos para fazer, no momento, novas perguntas. Entretanto, como a documentação está sendo anexada ao processo, inclusive aquela alegada pelo Deputado Miro Teixeira, eu me reservo o direito de analisar toda essa documentação para fazer as perguntas que sejam objetivas, substantivas no sentido de obter as provas que esta Comissão procura.

Muito obrigado.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla.

100108



O SR. PRESIDENTE(Benito Gama) - Senador Jutahy Magalhães, a Presidência pede desculpas a V. Exa., mas o PSDB, na seqüência, já usou da palavra, através do Deputado Mendes Thame. Vou dar a palavra, agora, ao Senador José Paulo Bisol, pela ordem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, se todos pedirmos para ficar no fim da fila, como V. Exa. solucionará a questão?

O SR. PRESIDENTE(Benito Gama) - Começaria pela ordem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pela inversão?

O SR. PRESIDENTE(Benito Gama) - Pela inversão da ordem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Eu pergunto ao Dr. Paulo César Farias, inicialmente, se ele mantém o que eu teria entendido que ele disse, a certa altura do depoimento, no sentido de que pretende processar Pedro Collor de Mello pelo delito de falsificação ou de falsidade ideológica.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente. Nós já ingressamos em juízo com uma ação contendo 18 calúnias, 15 difamações e 3 injúrias. Vou contactar aqui o meu advogado, Dr. Mariz de Oliveira, que vai dar a palavra final sobre que tipo de ação penal deveremos fazer. Obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Relativamente à falsidade, nada firmado, nada decidido ainda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nada decidido ainda.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas o senhor sustenta que a nível de juízo de suspeição, o autor da falsidade é Pedro Collor de Mello?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei se foi ele quem o fez ou se mandou fazer por alguém; não posso prejulgá-lo. Sei que a assinatura não é minha e que não foi devidamente notariada, segundo documento já apenso nesta CPI.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor conhece o Sr. Ismael de Barros Carvalho?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço sim. O Sr. Ismael de Barros Carvalho fez parte da equipe de transição da Ministra Zélia. Ele é paulista. Mas não tenho negócios com ele e o conheci apenas durante esse período.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Ele não trabalhava em uma firma de construção Shahin Cury? Ele não teria saído dessa firma e passado a prestar serviços ao senhor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, desculpe-me, mas desconheço até que ele tenha saído da empresa. Ele nunca me prestou nenhum serviço; eu o conheci no "Bolo de Noiva", na equipe de transição, mas sequer tive grande intimidade com ele.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Ele freqüentava, então, o "Bolo de Noiva"?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim, freqüentava. Eu nunca mais tive contato com ele. Não sei que atividade ele exerce hoje. Sequer sei se ele continua na companhia ou se está fora dela.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Ele não presta serviços, de alguma maneira, à Caixa Econômica Federal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Que eu saiba, não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E o senhor participava de muitas reuniões, então, conforme depreendi do que acaba de dizer, do "Bolo de Noiva"?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu freqüentava pouco aquilo lá. Mas, evidentemente, o fato de ter ido algumas vezes, fez com que eu passasse a conhecer as pessoas que estavam por lá.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Relativamente à residência, onde é que o senhor mora?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso lhe explicar. Tenho uma residência em Maceió, em nome da Empresa de Participação Construção LTDA.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Onde é essa residência?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em Maceió, na Ladeira São Domingos, 208. Tenho um apartamento no Vitória Place, de nº 124, em São Paulo, que é propriedade desta companhia. E tenho uma casa, aqui em Brasília, que também é de propriedade desta companhia.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor adquiriu esses bens imóveis através de financiamentos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, nenhum deles. Todos foram adquiridos pelas empresas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Por que consta da sua declaração de renda outra residência que não a que acaba de indicar?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, eu tenho um planejamento fiscal em que a maioria dos nossos imóveis está em nome da Empresa de Participação e Construção LTDA. Todavia, na minha declaração de pessoa física, há uma casa residencial de praia, que existe desde 1975, em Maceió,

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E este endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Essa é a sede da empresa **Tratores de Alagoas SA - TRATORAL**. É o endereço comercial, porque na declaração de renda pode-se utilizar o endereço residencial ou comercial.



O SR. - JOSÉ PAULO BISOL - O senhor usa esse endereço desde 1975.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim. Essa empresa foi fundada em 1972. Sempre fiz uso desse endereço.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Em 1972 ali existia um terreno, e não uma empresa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É verdade. O senhor quer saber o que é a TRATORAL ?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quero saber quem construiu ali. Foi o senhor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fomos nós que a construímos. Ela ficou pronta em 1975.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O terreno não está em seu nome?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. O terreno é propriedade da TRATORAL. É da empresa, não é meu.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - a TRATORAL não existia, e o terreno já existia e já era dela?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Senador. Permita-me explicar. A TRATORAL foi fundada em 1972. Por determinação da FIAT Al-lis, à época, tínhamos de possuir uma sede condizente com as normas da fábrica. Então, somente em 1975 é que viemos a construir o prédio dessa empresa. Se V.Exa. desejar, podemos anexar as escrituras desse prédio.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor não tem uma residência no Morro do Jacintinho?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É essa da Ladeira São Domingos, nº 208.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor é empresário desde 1975?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, desde 1970, quando fundei a primeira companhia de porte, uma companhia grande.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor começou a acumular capital - digamos - desde...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desde os 16 anos trabalho nas atividades de carro usado, de venda de carro novo, e nas atividades de vender propagandas. Sempre fui um comerciante nato. Amealhei o meu primeiro capital para, em 1970, fundar uma companhia distribuidora exclusiva da **General Motors** no Estado de Alagoas. Em 1972, quando vendi essas ações, constituí duas outras grandes companhias: a **TRATORAL** e a **DEKASA**, distribuidora da **Crysler Corporation do Brasil**, que posteriormente foi encerrada porque a **Crysler** encerrou suas atividades no Brasil.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, o senhor negociava com essa empresa americana?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Com a **Crysler Corporation do Brasil**.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Fiquei mais espantado ainda com um pequeno detalhe. Em 1975, o senhor tinha dois veículos de uso pessoal: um **Buggy** e um **Landau**.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Creio que em 1975 esses veículos estavam em meu nome. Mas, como eu tinha as minhas empresas, podia fazer uso dos carros das minhas empresas. Hoje todos os meus automóveis estão em nome das companhias.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quero saber porque o senhor só tinha um **Buggy** e um **Landau**.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A pergunta procede. V.Exa. está mais do que correto. Mas, eu gostaria que V.Exa. apreciasse essa



colocação, porque os veículos estão em nome das companhias.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quero abrir um parêntese: o senhor realmente nos autorizou a fazer qualquer investigação no setor referente às declarações do Imposto de Renda ?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador Bisol, agradeço a V.Exa. por todas as perguntas que fizer. Estou aqui exatamente para cumprir esta missão e este dever.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - No momento, isso significa que o senhor não está interessado em exercer o direito subjetivo ao sigilo da declaração de sua renda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De jeito nenhum. Creio que esta Comissão é soberana. O Congresso Nacional é soberano. Estamos numa democracia. Abro mão de todas as minhas imunidades constitucionais no que tange aos segredos da Receita Federal para explicar a V.Exas. tudo o que quiserem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo. É um ato de muita coragem. Sinto-me, portanto, à vontade para fazer qualquer pergunta.

Em 1986 o senhor declarou uma renda bruta de 177 mil e 800 cruzados.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, as anotações que tenho aqui, fornecidas pelos meus assessores, dizem que de 1987 a 1990 tive uma renda global de 384 mil dólares, que, divididos por 4 anos, daria um total de 96 mil dólares/ano. Essa é a informação fornecida por nossos técnicos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Tenho a informação - precisamos checar - que o senhor teve uma renda de 177 mil e 800 cruzados, em 1986. O senhor tomou por empréstimo mais de 505 mil cruzados, ou seja, um va-



lor algumas vezes maior do que seu capital, ou sua renda podia suportar.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, permita-me a vaidade de lhe dizer, mas sempre tivemos muito crédito. Então é natural que nos tenham emprestado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Em 1989, com esse crédito, o senhor conseguiu resgatar toda essa dívida?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em 1989? Isso aconteceu em 1986.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Que empréstimos são esses? Se não foram para comprar casa...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - São empréstimos de pessoa física ou jurídica?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - São empréstimos de bancos, de financeiras.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas da pessoa física ou da jurídica?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Isso o senhor está me autorizando a verificar daqui para adiante.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso é explicável, está plenamente contabilizado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quer dizer que aquele imóvel o senhor vendeu para as próprias empresas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Qual é o imóvel?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E não é só a TRATORAL que está lá, outras também.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - São outras.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor vendeu para as próprias empresas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não não lembro se fiz um aumento de capital, ou se capitalizei alguma companhia com um imóvel, o que é permitido pela lei. Isso não lembro, mas, se V.Ex^a quiser, podemos informar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sim, mas isso daí tem importância do ponto de vista da declaração de renda porque se o senhor não vendeu, fica de fora da declaração e o senhor tira um certo lucro em cima de uma operação sobre a qual incidiria o Imposto de Renda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito. Agora, realmente, não lembro se fizemos alguma operação de integralizar capital de alguma companhia com imóveis.

Desculpe-me, mas não lembro.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor tem o direito de não se lembrar e temos que investigar.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Até 75, então, o senhor vivia exclusivamente de pro-labore?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Veja, eu lhe disse que a minha primeira companhia foi feita em 70. Em 72 constituímos duas outras empresas com o produto da venda das ações dessa companhia.

Sempre vivi de pro-labore, mas V.Ex^a há de convir que, quando se trata de uma empresa, e você é o dono, isto é tem 100% dela, se você precisa de algum dinheiro e a companhia tem, você saca, embora tenha que pagar um imposto sobre isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Certo. Agora, fico com um pouco de dúvida relativamente a essas empresas que não tinham condições de pagar



pro-labore.

Suponhamos, por exemplo, a empresa HONOR, Hotéis do Nordeste. O senhor disse que ela nem existiu.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas, Senador, nunca tirei nenhum pro-labore da HONOR. V. Exa. pode verificar nas declarações.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Perguntaria se essa Hotéis do Nordeste usufruiu de algum benefício fiscal.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma. Fiz essa companhia porque tenho um terreno de 10 mil metros na beira do mar, com dois rios, um terreno muito bonito e aproveitei os idos do cruzado, que nos incentivavam a aumentar, a incrementar as empresas, mas depois verifiquei que o Hotel tinha uma resposta empresarial muito longa, e desisti. Mas a companhia está registrada na Junta Comercial e, como não foi arquivada, tenho a obrigação de declarar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pro-labore nenhum daí.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Da empresa FLORAG, idem.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Como tirar pro-labore de uma companhia que plantou 80 mil pés de coco e ainda não tem resultado? Não se pode tirar dinheiro de uma empresa que não tem resultado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Existe algum recurso do Fiset?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ela foi feita com parte dos recursos do Fiset, sim..

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O senhor poderia me dar detalhes?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sei que fizemos um contrato com o Fiset, recebemos os recursos, posso até lhe garantir que todas as ações do Fiset a essa companhia, adquirimos as ações posteriormente. Então ela hoje não tem um centavo mais do Fiset.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas os recursos do Fiset estão realmente convertidos em coqueiros e em florestas? Porque os recursos do Fiset são realmente destinados, necessariamente, ao reflorestamento.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sei o que V.Ex^a quer dizer. Houve, no passado, muitas aberrações com relação ao Fiset, mas quero dizer a V.Ex^a que esse projeto tem 80 mil pés de coco plantados e V.Ex^a poderá mandar averiguar, se o desejar.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Isso temos que verificar mesmo, mas de qualquer forma, nenhum pro-labore daí?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E a EPC?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Essa dá pro-labore, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Dá pro-labore. Mas que negócio é esse da EPC com a Rio Tejo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - As duas se associaram e fizeram um empreendimento chamado Loteamento Campos dos Palmares, loteamento nobre.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Uma embicou?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Teve prejuízo bruto no ano de 1986, prejuízo operacional em 1987, e isso não refletiu nem um pouco na EPC?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador José Paulo Bisol, por gentileza. A Sociedade Rio Tejo não me pertence, não posso fazer nenhum comentário.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Estou me referindo não à Rio Tejo, mas à sociedade da Rio Tejo com a EPC. O que estou querendo dizer é que, se a Tejo teve um prejuízo bruto em 86 e um prejuízo operacional em



1987, isso deve ter refletido na EPC.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, de forma nenhuma. O julgamento que a Rio Tejo possa ter dado prejuízo ou não, não sou eu que vou responder a V.Exa., porque essa companhia não é minha. Só que a EPC não tinha apenas esse empreendimento, ela tinha outros.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, estou entendendo que havia uma sociedade fantasma, e cada uma operava por si mesma.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não é sociedade fantasma.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não foi oficializada essa sociedade. Se o senhor tem uma firma B, e nós fazemos uma sociedade, essa nova firma se chama C, não se chama nem A nem B.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente. A firma se chamava Loteamento Campo dos Palmares.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É isso que pergunto.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ah, está certo. Desculpe, Senador, eu não ter entendido.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Como é que a Tejo ia aguentar?...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Senador, desculpe-me mais uma vez. Eu não tinha entendido. O empreendimento se chamava Loteamento Campo dos Palmares. Eram 600 lotes, um empreendimento muito grande, feito em Maceió.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Daí também me parece que não sai tanto pro-labore assim, porque houve dificuldades, pelo menos nesse período de 86/87.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Até que possa ter. Quero dizer a V.Exa. que das receitas que tive desses quatro anos, que deram essa média, não sei, na realidade, que empresa pagou mais ou menos. O



direito de fixar o pro-labore é meu. Posso fixá-lo maior para uma empresa e menor para outra, isso depende. Apenas o que não se pode fazer é fugir do teto máximo do determinado pelo Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador José Paulo Bisol, qual a sua conclusão?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - A empresa TRATORAL é a que realmente lhe dá maior?...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sim, porque é uma companhia mais antiga, de 1972. Quer dizer, uma empresa altamente solidificada, com um grande capital, não deve nada a ninguém. É uma empresa sólida.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - É ela que fundamenta os maiores pro-labores?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Obrigado.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador José Paulo Bisol.

Com a palavra o Deputado Odacir Klein, do PMDB do Rio Grande do Sul...

O SR. ODACIR KLEIN - Dr. Paulo César, V.Sa., quando respondia à pergunta do Deputado Marcelo Barbieri, já afirmou conhecer o Sr. Luís Calheiros Neto.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exato.

O SR. ODACIR KLEIN - E já informou também ter conhecimento da notícia divulgada pela imprensa de que o Deputado César Maia afirmou ter sido procurado por dirigentes da empresa CIBRAN, do Rio de Janeiro, que lhe comunicaram que tinham sido procurados pelo Sr. Luís Ca-



lheiros Neto, dizendo que, para garantir compras da CEME, exigia da empresa, em seu nome, uma participação no capital daquela empresa. V.Sa. já informou que tem conhecimento da notícia, mas não do fato.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Li isso, Sr. Deputado, pelos jornais. Desconheço totalmente essa informação.

O SR. ODACIR KLEIN - V.Sa. já informou que conhece o Sr. Luís Calheiros Neto...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço-o há 30 anos.

O SR. ODACIR KLEIN - E pergunto a V.Sa.: é pessoa de um vínculo de amizade profundo com V.Sa.?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Sr. Luís Calheiros é um cidadão alagoano, que saiu de Alagoas e, nos Estados da Bahia e Sergipe, montou um grupo empresarial do qual é presidente. Ele tem concessões da Mercedes-Benz, da Massey Perkins. Mas, pelo fato de ele ter saído de Alagoas e ter ido para Salvador, evidentemente que os contatos diminuíram. Mas quando vai a Maceió, nós nos falamos. É meu amigo.

O SR. ODACIR KLEIN - V.Sa. sabe informar se o Sr. Luís Calheiros Neto é pessoa que tem dificuldade financeira?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em absoluto. Ele é presidente de seis companhias muito boas, vende Volkswagen, Mercedes-Benz e Massey Perkins, tem uma senhora situação financeira.

O SR. ODACIR KLEIN - Então, pergunto a V.Sa. como é que explica que na sua declaração de bens de 1991 conste um empréstimo em dinheiro concedido ao Sr. Luís Calheiros Neto de 55 milhões de cruzeiros, que não havia em 1990?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou explicar a V.Exa. o que foi. Foi um automóvel Mercedes Benz que ele comprou. Como concessionário da Mercedes Benz, ele tinha um privilégio especial de



ter esse carro por preços menores, e ele comprou esse carro exatamente para mim. Para obter da fábrica Mercedes Benz essa condição especial, que é só para uns revendedores, eu lhe pedi que comprasse em nome dele. E tive que, legalmente, no meu Imposto de Renda, informar que emprestei o dinheiro a ele.

O SR. ODACIR KLEIN - Pelo que entendi, a lesada na operação foi a Mercedes Benz.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito. Não, não foi... Deputado Klein, desculpe-me, a Mercedes não foi lesada porque esse é um programa especial que ela tem para os seus revendedores.

O SR. ODACIR KLEIN - Continuo: V.Sa. diz que em 1983 uma das suas empresas entrou em concordata. Qual foi a empresa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - TRATORAL e a Terral, que foi uma empresa que fechei posteriormente.

O SR. ODACIR KLEIN - V.Sa. disse há pouco que a TRATORAL é a principal das suas empresas, inclusive, da qual retira pro-labore.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. ODACIR KLEIN - Naquela ocasião, de que outras empresas V. Sa. obtinha controle acionário?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Terral Mecanização e Construções Ltda., UNIMASA - União de Máquinas S.A. Exatamente essas duas.

O SR. ODACIR KLEIN - Da EPAC não?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - EPAC?

O SR. ODACIR KLEIN - Da empresa de construção? EPC.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A EPC foi fundada em 1985.



O SR. ODACIR KLEIN - Em 1985. E a EPC é a empresa em nome da qual estão matriculados todos os imóveis que V.Sa. tem?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito, Deputado.

O SR. ODACIR KLEIN - Eu agradeço.

Pergunto mais a V.Sa. o seguinte: a empresa de revenda de veículos automotores tem que denominação social?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Qual é a empresa de veículos automotores que V.Exa. se refere?

O SR. ODACIR KLEIN - V.Sa. informou ...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Distribuidora Importadora de Carros Automotores S.A. É essa?

O SR. ODACIR KLEIN - Não. V.Sa. falou em SUTAN...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A SUTAN-Distribuidora de Veículos. Essa empresa foi adquirida em maio de 1992.

O SR. ODACIR KLEIN - Em consequência disso, ela não consta da sua declaração de bens de 1991?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Quero aproveitar a lembrança de V.Exa., para dizer que gostaria de anexar a esta egrégia CPI o ato constitutivo de compra dessa empresa devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo.

O SR. ODACIR KLEIN - Pergunto mais: na condição de tesoureiro de campanha, V. Sa recebeu para a campanha eleitoral recursos de pessoas jurídicas ou qualquer forma de ajuda de pessoas jurídicas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, recursos de pessoa jurídica não pode dar dinheiro para campanha. É proibido pela lei.

O SR. ODACIR KLEIN - Não recebeu?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. ODACIR KLEIN - V. S^a, na sua qualificação, disse que é advogado e empresário?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso.

O SR. ODACIR KLEIN - V.S^a exerce advocacia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Já exerci muito. Fiz vários júris em Alagoas. Sou conhecido em Alagoas porque fui advogado criminal por um período. E estou devidamente registrado na Ordem Advogado do Brasil.

O SR. ODACIR KLEIN - Mas não exerce advocacia neste momento?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Às vezes exerço, claro.

O SR. ODACIR KLEIN - Em que área?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu exerci muito na área penal e, depois, às vezes exerço na área fiscal.

O SR. ODACIR KLEIN - V. S^a tem exercido advocacia administrativa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. ODACIR KLEIN - Conclui, Sr. Presidente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães, do PSDB.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Dr. Paulo César Farias, V.Sa. neste depoimento declarou que não tem nenhuma conta no exterior a não ser uma em Paris?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

100116
21



O SR. JUTAHY MAGALHÃES - E não tem nenhum relacionamento empresarial no exterior? E não tem nenhuma empresa no exterior?

- O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Senador, eu não tenho nenhuma empresa no exterior. O que eu tenho é uma conta nominativa em nome de Paulo Cesar Cavalcante Farias, em Paris, devidamente declarada no Imposto de Renda.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - O Sr. tem bens imóveis no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Não tem nenhum tipo de transação com o exterior?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Pergunto a V.Sa.: como fez em relação a Declarações de Imposto de Renda, abrindo mão de qualquer tipo de sigilo em relação a qualquer coisa a respeito das suas Declarações de Imposto de Renda, V.Sa. também abre mão do sigilo bancário, de transações financeiras de qualquer tipo daqui para o exterior...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tranquilamente, Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Sa., então, abre mão. Essa sua declaração pode ficar expressa na Comissão?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não tenha dúvida.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Sa. abre mão...

O SR. RELATOR (Amir Lando) V.Sa. estaria disposto, inclusive, a delegar esses poderes a uma pessoa de ilibada conduta moral indicada por esta CPI?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu tenho uma procuração. Se V.Sa. permitir, nós, ao final...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - As suas despesas de locomoção, de transporte são debitadas na contabilidade de qual empresa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Se são de avião vão ser debitadas na Brasil Jet; se automóvel, os carros estão em nome das companhias.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - V.Sa. poderia informar qual é a atividade principal da empresa EPC?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É empresa de construções e participações e de assessoria fiscal e financeira.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Nas declarações do Imposto de Renda apresentada pela EPC não houve qualquer tipo de apuração de custos?

Eu gostaria de saber como é possível uma empresa prestar serviços sem ter custos, e quais os principais clientes dos serviços prestados pela EPC?

O SR PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, existem os custos correspondentes às receitas, pode haver algum erro de classificação contábil, isso pode ter havido.

Ao invés de constar como custo, os valores podem ter sido classificados como despesas operacionais.

Isso aqui é uma tecnicidade que confesso a V.Exa., não sou expert, foi a informação que recebi de nossos assessores.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - E qual o motivo de a empresa apresentar valores sempre altos, no campo outras empresas. E quais são as empresas?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 300117
Secretário



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Não entendi.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - Nas declarações de bens da EPC, têm valores sempre altos, quando se referem a outras empresas.

Eu perguntaria quais as outras empresas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Talvez tenha feito algum serviço para uma das nossas empresas, também.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - O senhor poderia informar qual é o valor já investido por V.Sa.no jornal, na gráfica, que está lançando em Maceió?

E qual a origem desses recursos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- O investimento deve ter sido da ordem de 1 milhão e 200 mil dólares.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - A Assessoria está aqui dizendo que o Senhor esqueceu de dizer quais os clientes da EPC?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Ah, Senador, sinceramente, não lembro assim, agora, quem são os clientes.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - E a origem dos recursos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Os recursos foram aporte de capital, da EPC e da pessoa física de Paulo César Cavalcante Farias, e empréstimos bancários.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - O senhor foi o coordenador financeiro da campanha. Eu perguntaria: qual o volume de recursos arrecadados por V.Sa. para a campanha de 1989?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Senador, os recursos que passaram pela minha mão, são aqueles que estão declarados no Tribunal Superior Eleitoral.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - O senhor não acha que essa resposta está sendo repetida? V.Sa. mostrou uma memória muito boa para as datas,



encontros com pessoas, e está se esquecendo do valor dos recursos que passaram pelas suas mãos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador,...

O SR JUTAHY MAGALHÃES - Estou afirmando que consta da declaração do PRN.- Qual é este volume?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Esses são os recursos que passaram pela minha mão, os outros recursos ...

O SR JUTAHY MAGALHÃES - Estou perguntando os que passaram pela mão de V.Sa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Não posso conhecê-los, porque alguém que fez mil camisas nem sei onde, outro fez 500 ali, quanto que fez o serviço...

O SR JUTAHY MAGALHAES - Isso é contabilidade.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Que contabilidade? Isso nunca foi contabilizado.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - Não tinha contabilidade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Tinha só a contabilidade oficial, que foi feita junto ao TSE.

O SR JUTAHY MAGALHÃES - Agora, quanto aos clientes o senhor diz que não tem condições também de informar, não é?

Embora o Sr. Relator já tinha informado que já no final da reunião, vai pedir à V.Sa. que conceda direito a alguém, ou que passe uma procuração para fazer as investigações necessárias sobre as transações financeiras de V.Sa.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Já declarei ao Senador Relator, que concordo em assinar.

O SR PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Antonio Mariz.



O SR. ANTONIO MARIZ - Sr. Presidente, Srs. Senadores, indago do Sr. Paulo César Farias se ele admite que o fato de ter sido coordenador administrativo financeiro, em duas campanhas do Presidente da República, para Governador e para Presidente, e assegure posição de grande prestígio junto ao Governo, capaz de influenciar decisões administrativas...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- Senador, informo a V.Exa. que, durante a campanha, havia vários colaboradores, vários amigos, pessoas que se dispuseram a entrar nesse processo político.

Todos se tornaram amigos, tornaram se pessoas conhecidas, quer do candidato, quer de todos nós que frequentávamos esse ambiente. Não tenho razão para ter feito indicação de pessoa alguma, haja vista que se as pessoas tiveram essa oportunidade, tiveram-na por mérito próprio, por ter trabalhado e por ter ajudado esse processo político.

O SR. ANTONIO MARIZ - Em termos objetivos, V.Sa. admite que o fato de ter sido coordenador financeiro, tesoureiro da campanha lhe dava poder para influir sobre o Governo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me dava poder nenhum para influir sobre o Governo.

O SR. ANTONIO MARIZ - Indago, então, como se explica que V.Sa., nas declarações prestadas à Polícia Federal, referindo-se às anotações que teriam sido subtraídas, informava que elas diziam respeito a um agendamento normal de pedidos afetos a escolas técnicas de Alagoas, onde o declarante, a pedido do Deputado Augusto Farias, irmão do declarante, dirigiu-se ao então Ministro Chiarelli para que da lista tríplice, em poder do Ministro, fossem nomeados os diretores da Escola Técnica Federal de Alagoas e da Escola Técnica de Satuba, em



Alagoas?

Ora, se um Deputado Federal, casualmente irmão de V.Sa., tinha o mesmo interesse, como se justificar, a menos que se reconheça o seu poder de influência, que o próprio Deputado recorra a V.Sa. para se dirigir a um Ministro de Estado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, permita-me explicar a V.Exa. o seguinte: fiz uma grande amizade com o Senador Carlos Chiarelli durante a campanha, por ter sido ele um dos primeiros parlamentares a ajudar na campanha do Presidente Fernando Collor. O meu irmão, Deputado Federal eleito para esta última legislatura e que não fez parte da campanha no Brasil, mas estritamente em Alagoas, não conhecia o Ministro Carlos Chiarelli. Então, fiz esse pedido ao Ministro Chiarelli em nome dele. E acho que não fiz nada mais do que o justo ao pedir isso!

O SR. ANTONIO MARIZ - Sr. Paulo César Farias, a minha conclusão, confesso, seria diversa, já aí, em relação ao caso citado! Mas há uma outra declaração de V.Sa., na mesma linha, que reforça a posição da sua influência, do seu prestígio junto ao Governo. E refere-se a outra anotação da agenda, que dizia respeito, segundo V.Sa., a uma solicitação que foi feita ao declarante pelo Governador de Alagoas, Moacir Andrade, no que tange à agilização de uma verba orçamentária que seria destinada, ao que parece, a laboratórios em vários Estados brasileiros, inclusive Alagoas. Veja V.Sa. que a sua influência, o seu prestígio vai ao ponto de um Governador de Estado, que coincidentemente fora Vice-Governador do Presidente da República, sentir-se constrangido, certamente, em recorrer a V.Sa. para dirigir-se, ao que parece, à CEME, já que se trata de laboratórios, e solicitar a agilização de liberação de verbas orçamentárias. Não lhe parece que é uma



comprovação do seu prestígio junto ao Governo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Senador! É bom explicar que o meu irmão, Luis Romero, era o Secretário Executivo do Ministério da Saúde. O Governador Moacir Andrade já tinha feito esse pedido a ele e ao próprio Ministro Alceni. A única coisa que ele fez foi encontrar-se comigo e dizer: "Olha, veja se você lembra ao Luis aquele pedido que estamos fazendo"! Não vejo nisso - V.Exa. me perdoe, me desculpe - nenhum poder, tratando-se de uma pessoa consanguínea e tratando-se o Ministro de um companheiro de campanha!

O SR. ANTONIO MARIZ - De fato, essas referências, parece-me, encaixam-se na linha da participação de V.Sa. no **affair** VASP/ PETROBRÁS. Não insistirei na questão VASP/PETROBRÁS, considerando que V.Sa. já a ela se referiu. Muitas das indagações a que me havia referido, por certo, foram já objeto de intervenções anteriores de membros da Comissão. Por isso, quero somente perguntar - já foi aqui reconhecido por V.Sa. - se em função do seu papel de coordenador financeiro da campanha, V.Sa. pode informar se dentre as despesas patrocinadas por essa coordenação, patrocinadas, portanto, pelo Partido, pelo PRN, se incluíram as viagens da comitiva do Presidente recém-eleito, na época, às Ilhas Seychelles, no Oceano Índico.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, não sei responder!

O SR. ANTONIO MARIZ - Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Raimundo Lira, último orador titular inscrito.

O SR. RAIMUNDO LIRA - Sr. Presidente, tive que me ausentar deste recinto para me reunir com algumas autoridades relacionadas com a rolagem da dívida dos Estados e, portanto, perdi o seguimen-



to. Gostaria que V.Exa. me inscrevesse para falar após os suplentes. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Senador Rimundo Lira.

Outro problema administrativo na lista de suplentes. A assinatura do primeiro inscrito, suplente, está ilegível.

Concedo a palavra ao Deputado Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD - Sr. Paulo César, quantas viagens V. Sa. fez ao exterior, após a posse do Presidente Collor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, antes de mais nada, quero pedir desculpas a V. Exa. porque talvez V. Exa. tenha interpretado algum gesto meu como algo que possa ferir a ética. Desculpe-me por isso; se o fiz, não foi de propósito.

O SR. JAMIL HADDAD - Aceito as suas desculpas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado.

Deputado, é muito difícil ter que dizer-lhe isso. Posso afirmar que viajo ao exterior duas ou três vezes por ano.

O SR. JAMIL HADDAD - Peço, então, que V. Sa. remeta à Comissão o seu passaporte, para que a Comissão possa fazer um levantamento.

E V. Sa. viaja, às vezes, no "Morcego Negro" para fora do País?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Às vezes viajo em comercial e, às vezes, no avião.

O SR. JAMIL HADDAD - E quando o faz, a Polícia Federal, ou a alfândega, tem conhecimento da sua saída?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro, porque é um procedimento de praxe, oficial.

O SR. JAMIL HADDAD - Muito bem.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 100120

Secretário

2



Quantos aviões prestam serviços, como leasing, à empresa Brasil Jet Táxi Aéreo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A empresa Brasil Jet Táxi Aéreo tem por arrendamento operacional dois aviões.

O SR. JAMIL HADDAD - Segundo entendi, um deles foi problema de US\$ 75 mil e outro de US\$ 100 mil.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - US\$ 62 mil e US\$ 144 mil, o valor do aluguel.

O SR. JAMIL HADDAD - Peço, Sr. Presidente e Sr. Relator, que o depoente mande à Comissão a relação dos clientes, para que possamos ver a rentabilidade da empresa Brasil Jet Táxi Aéreo.

O nobre depoente tem, na realidade, uma memória fotográfica de dados anteriores, desde 1970, 1960, pois faz um retrospecto bem claro de dados anteriores. Mas na hora que se fala dos dados da retirada de cada empresa, esquece, não tem os dados.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, permite-me? Os dados que V. Exa. diz que os tenho fotograficamente são marcantes na vida de um cidadão. Um pro-labore de uma empresa no mês tal, ou mês qual, de que empresa foi, isso não é marcante na vida de um cidadão.

O SR. JAMIL HADDAD - Mas V. Sa. veio prestar um depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito, e, presumivelmente, a sua assessoria também deve ter informado que esse questionamento seria feito. Então, como V. Sa. trouxe vários documentos comprobatórios de outros fatos, não haveria mal nenhum que V. Sa. trouxesse também os referentes a sua retirada em cada empresa de que é proprietário.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, respondi que, de 1987 a 1990, tivemos uma média de US\$ 96 mil por ano de pro-



labore e tal. Se V. Exa. quiser, mando dissecar esse processo.

O SR. JAMIL HADDAD - Não. Não é para mim. Peço que seja entregue à Comissão, para que ela possa fazer essa análise.

O senhor vendeu imóveis particulares, seus, a pessoa física, às suas empresas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Essa pergunta já foi feita. Eu não me recordo. Eu não me recordo.

O SR. JAMIL HADDAD - Então, que fizesse também o levantamento e o remetesse à Comissão.

O senhor não se recorda também se ofereceu os redimentos à tributação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. JAMIL HADDAD - Não se recorda. Muito bem.

Em que banco o senhor possui conta no Rio de Janeiro e no exterior?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - No exterior, no Banco Nacional de Paris.

O SR. JAMIL HADDAD - E no Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - No Brasil, no Banco Sudameris e no Banco Econômico. Se me lembro, são esses dois.

O SR. JAMIL HADDAD - Só esses dois bancos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Acho que só. Talvez no BNC também, não sei.

O SR. JAMIL HADDAD - Na sua declaração de renda - foi colocado pelo Senador José Paulo Bisol - constava apenas o Bugre e o Landau que já tinha sido vendido. Nos últimos cinco anos quais os veículos da sua propriedade, da pessoa física e da pessoa jurídica?



A atividade principal desenvolvida pela empresa FLORAG é, na realidade, um projeto de plantio de cocos. Qual foi o empréstimo concedido para o início desse projeto?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro, Senador.

O SR. JAMIL HADDAD - Solicito também que remeta à Comissão.

Todos os recursos aplicado no reflorestamento foram utilizados nesse projeto do coco? Só esse?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Todo. Só esse.

O SR. JAMIL HADDAD - Isso foi em que ano?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Acredito que em 1984. Acredito que tenha começado o projeto nesse ano.

O SR. JAMIL HADDAD - Só agora que a rentabilidade se iniciou? Então, essa empresa até agora não deu rentabilidade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma alguma. Está começando a dar agora.

O SR. JAMIL HADDAD - Então, fique bem claro que a FLORAG não dá rentabilidade ao depoente.

A atividade principal da empresa EPC, qual é?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É uma empresa de participação, construções, assessoria financeira, fiscal, de auditoria, de contabilidade.

O SR. JAMIL HADDAD - Ela faz intermediação para outras empresas construtoras, se associa a alguma empresa construtora, presta serviço a alguma outra empresa?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ela se associou à Empresa Rio Tejo. Só essa.

O SR. JAMIL HADDAD - Não presta assessoria a nenhuma outra empresa?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ela presta assessoria, sim.

O SR. JAMIL HADDAD - Poderia mandar a relação das empresas em que presta assessoria?

Sr. Presidente, encerro a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Senador Elcio Alvares. (Pausa)

S. Exa. não se encontra presente.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, requeiro ficar por último, na ordem adequada.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Deputado Iberê Ferreira. (Pausa)

S. Exa. não se encontra presente.

Com a palavra o nobre Deputado Wilson Muller, do PDT.

O SR. WILSON MULLER - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que transmita ao depoente apenas uma pergunta. Depois farei a V.Exa. dois ou três requerimentos, todos sucintos.

Pergunto ao Sr. Paulo César Farias se no ano passado, ou neste ano, esteve com sua aeronave nos aeroportos de La Paz, na Bolívia, e de Carrasco, em Montevideú?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - La Paz, na Bolívia, nunca estive; Carrasco, em Montevideú, uma vez.

O SR. WILSON MULLER - V. Sa. pode informar em companhia de quem? Foi viagem particular ou a negócios?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Viagem particular.

O SR. WILSON MULLER - V. Sa. pode adiantar a esta Comissão quem mais compunha a tripulação desse avião? Os passageiros dessa aeronave?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não lembro.

O SR. WILSON MULLER - V. Sa. recorda a data dessa viagem?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não recordo.

O SR. WILSON MULLER - Sr. Presidente, passarei agora a dois requerimentos com relação à amostragem, ou apresentação na Comissão do passaporte. Requeiro a V. Exa., Sr. Presidente, ao Relator e à Comissão verificar a possibilidade de se apreender esse documento, o passaporte. Ou requerer à Polícia Federal que o faça.

Pelo que se vê, pelo que se depreende, pelo que se ouve e pelo que se diz, há a possibilidade, reitero a V. Exa., Sr. Presidente, de haver crimes graves sendo apurados e há a possibilidade, também, da extraterritorialidade de alguns delitos. Por isso, justifico a apreensão do passaporte.

É o requerimento.

Segundo, tenho aqui em mãos um parecer, que, evidentemente, não foi requerido pela Comissão; foi requerido, parece-me, pelo Deputado José Dirceu. Parece-me do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, onde, Sr. Presidente, a Dra. Maria Isabela Augusta Figueiredo Motta de Almeida informa - e este é um órgão idôneo - que, com relação à pessoa física, há fortes e vários indícios de crime fiscal. Com relação à pessoa jurídica, da mesma forma, há diversos indícios de fraudes e de sonegação fiscal. Portanto, fortes indícios de crime.

O Código de Processo Penal, em seu Capítulo VI, fala das medidas assecuratórias. Procurei justificar rapidamente e passarei ao requerimento.

Requeiro a V.Exa., Sr. Presidente, e à Comissão que providencie, com urgência, o sequestro de todos os bens móveis e imóveis do



cidadão que está sendo interrogado pelos motivos que sucintamente expliquei. Este requerimento está baseado no art. 125 do Código de Processo Penal, que diz o seguinte:

"Caberá o sequestro dos bens imóveis adquiridos pelo indiciado, com os proventos da infração ainda que já tenham sido transferidos a terceiros."

Art. 126, do mesmo Estatuto processual penal:

"Para decretação do sequestro bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens".

Sr. Presidente, bens imóveis está relacionado o art. 127, que diz o seguinte:

"O Juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do ofendido, ou mediante representação da autoridade policial poderá ordenar o sequestro em qualquer fase do processo ou ainda antes do oferecimento da denúncia ou da queixa."

Se esta Comissão tem poderes, por si só de representar o sequestro, tenho dúvidas, Sr. Presidente. Agora, não tenho dúvidas que esta Comissão deverá providenciar, pelo menos com urgência, ao Ministério Público a apreensão de todos os bens pessoais e os da empresa desse cidadão. Se isso não for feito, Exa., na minha opinião, que é modesta, poderemos todos sair daqui e ir brincar na praça, na grande Praça dos Três Poderes.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 100123
27
Secretário



A mim, me parece que, se nada for feito, restará apenas a Praça. Os Poderes da República terão sucumbido frente a este mar de denúncias e de coisas não bem apuradas ou não devidamente apuradas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência pede a V.Exa. que encaminhe à Mesa os dois requerimentos.

O SR. WILSON MULLER - Os requerimentos foram feitos verbalmente, mas posso redigi-los e encaminhá-los.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço-lhe que redija e o encaminhe à Mesa.

O SR. WILSON MULLER - Perfeitamente, mas dou por válido o requerimento verbal.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O requerimento verbal já foi feito, mas peço que encaminhe a redação para tomar as providências.

A Presidência informa ao Plenário da Comissão que existem vários requerimentos de reuniões anteriores e também de hoje, encaminhados à Mesa e que ainda hoje realizaremos uma reunião extraordinária para a decisão de todos eles.

Esta reunião é somente para depoimento do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Concedo a palavra ao Deputado Elísio Curvo.

O SR. ELÍSIO CURVO - Sr. Presidente, Srs. Membros, Dr. Paulo César Farias, gostaria de saber sobre a questão do Brasil Jet Táxi Aéreo. Qual o capital inicial atualizado - se o senhor se lembra - do Brasil Jet? E qual o tempo de cada contrato de leasing que o senhor fez referente a cada aeronave? O senhor irá fazer uso da opção de compra da leasing? E quem foi o avalista desses contratos de leasing no exterior?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado Elísio Curvo, do capital inicial e do atual não me recordo agora. Sinceramente não tenho o balanço dessa companhia...

O SR. ELÍSIO CURVO - Lógico, o senhor não pode ter memória para tanto bombardeio!

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso informar a V.Exa. que os contratos de leasing operacional têm prazo de um ano. Eles vencem e são renovados a cada ano. Os contratos são devidamente registrados no Banco Central.

O SR. ELÍSIO CURVO - Mas o senhor tem opção de compra?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Há dois tipos de leasing.

O SR. ELÍSIO CURVO - O leasing puro e simples e o leasing com opção de compra.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Há o leasing de arrendamento mercantil normal. Nesse leasing, o comprador ou o arrendatário, tem a opção de compra das aeronaves. No leasing operacional, ele não tem opção de compra alguma; é, simplesmente, o aluguel de uma aeronave como é o aluguel de um automóvel.

O SR. ELÍSIO CURVO - Quando o senhor alugou das companhias, teve que apresentar um avalista?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não precisava de avalista.

O SR. ELÍSIO CURVO - Foi diretamente com a sua companhia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Foi diretamente com a nossa companhia, aqui, no Brasil.

O SR. ELÍSIO CURVO - Eu me dou por satisfeito porque as outras perguntas já foram respondidas.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

100124

Secretário



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Deputado Mendonça Neto, do PTD.

Desculpe, Sr. Deputado Sérgio Brito.

A Presidência pede desculpas ao Sr. Deputado Mendonça Neto e passa a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Brito, último orador inscrito.

O SR. SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, por ser o último orador inscrito, sinto-me satisfeito com as perguntas feitas pelo Relator da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO - Sr. Paulo César Farias, o senhor foi coordenador financeiro das campanhas do Sr. Fernando Collor para Governador em 1986 e para Presidente em 1989?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MENDONÇA NETO - Pergunto, nos dois casos, o dinheiro recolhido nessa Coordenação, a quem era entregue? V.S.A. entregava esse dinheiro a alguma pessoa? É verdadeiro que, na primeira campanha, também, parte do dinheiro servia - esse dinheiro recolhido para a campanha - para manter a empresa Gazeta de Alagoas, na compra de bobina de papel para que o jornal circulasse, e pagamento da folha de funcionários, tudo isto através, se é verdadeiro, do cidadão Ivan Scalla, Diretor-Financeiro das Organizações Arnon de Mello, à época, pelo telefone (082)241.4555. e outros?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ilustre Deputado Mendonça Neto, das Alagoas, V.Exa. acompanhou a campanha de 1986, até porque foi candidato ao Senado, na nossa coligação, e V.Exa. verificou como



se comportou a campanha política naquela época. V.Exa. sabia muito bem que, desde essa ocasião, que o meu detrator não queria que a Gazeta de Alagoas fizesse nada pela campanha de Fernando Collor. V.Exa. é testemunha disto quando tivemos uma "ilha" de gravação na Bahia se não não teríamos programa. O Sr. Ivan Scalla era nosso assessor e membro da parte de marketing da campanha e eu nunca paguei custo de bobinas, de Gazeta, custo de coisíssima nenhuma, Sr. Deputado.

O SR. MENDONÇA NETO - Na campanha presidencial, como coordenador financeiro - porque o senhor declarou que o Sr. Cláudio Vieira era o Tesoureiro do PRN...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. MENDONÇA NETO - Quais os outros que, em nome do candidato e sob a coordenação de V.Sa., recolhiam dinheiro ou qualquer tipo de ajuda à campanha presidencial? Quem eram esses outros, digamos, "contatos" com as pessoas que forneciam ajuda à campanha eleitoral do Sr. Fernando Collor - ou era só o senhor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não era só eu. O Deputado Paulo Octávio ajudou e, também, o empresário Luiz Estevão. É o que me lembro.

O SR. MENDONÇA NETO - Na área política - hoje, o Deputado Paulo Octávio é Deputado e naquela época não era - não havia nenhuma outra pessoa que tivesse incorporado recursos à campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente.

O SR. MENDONÇA NETO - Eram só essas três pessoas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Só essas três pessoas.

O SR. MENDONÇA NETO - Quais as atitudes que o senhor tomou, se é que tomou, junto a quem e que resultados obtiveram para empréstimos, financiamento ou qualquer tipo de favor, inclusive dinheiro a fundo



perdido ou subsídio à Cooperativa de Açúcar de Alagoas ou a usineiros de Alagoas? Com que autoridade do Governo Estadual ou Federal, em qualquer época, o senhor intercedeu por amizade ou por interesse pessoal, em favor dos usineiros alagoanos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca tratei desse assunto com os usineiros alagoanos, nem com as autoridades do Governo.

O SR. MENDONÇA NETO - Muito obrigado.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência suspende a reunião por cinco minutos.

(Suspensa às 13:23, a reunião é reaberta às 13:33.)

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Está reaberta a reunião de depoimento do Dr. Paulo César Cavalcante Farias.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Divaldo Barbora, do PDT.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS - Sr. Presidente, V. Exa. anunciou que convocará uma reunião extraordinária para apreciar os inúmeros requerimento que foram feitos à Comissão. Considero que seria proveitoso para todos nós, primeiro, que, esses requerimentos passassem pelo crivo, pela observação do Relator-Geral. Segundo, fosse dado conhecimento aos membros da Comissão para que pudessem sobre eles se de-



bruchar e estudar e comparecer à reunião deliberativa sobre os mesmos, já com o conhecimento real e com a assessoria que cada membro queira buscar, para poder tomar uma posição correta a respeito de cada requerimento, porque, se V. Exa. der conhecimento na ocasião da reunião, quem não é advogado, quem não é jurista poderá não estar preparado para apreciar a matéria da melhor maneira possível. Portanto, faço essa sugestão a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência acolhe a sugestão e informa que às 17 horas, na convocação extraordinária, fará discussão e a prioridade dos requerimentos, uma vez que há mais de 100 requerimentos a serem votados na CPI.

Eu tinha concedido a palavra ao Deputado Vivaldo Barbosa mas, mais uma vez houve um equívoco de minha parte, porque o Deputado Mendonça Neto é do PDT, e V. Exa. também o é. Então, vou passar para outro Partido e, oportunamente, V. Exa. falará. Agradeço a compreensão de V. Exa.

Concedo a palavra ao Deputado José Felinto, do PST, Paraná.

O SR. JOSÉ FELINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores. Dr. Paulo César Farias, V.Sa. conhece o cidadão Tânio Garcia?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheço, sim.

O SR. JOSÉ FELINTO - O senhor usou o escritório dele durante a campanha no Estado de São Paulo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Aluguei o escritório dele em São Paulo, não durante a campanha, mas depois.

O SR. JOSÉ FELINTO - O depoente falou a respeito das nomeações de pessoas que participaram da campanha.

Assim que assumimos aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, denunciamos uma compra da CEME, nas empresas BRASVIT e Halem. Naquela



oportunidade foi comprado por 13 dólares o quilo do inseticida; hoje, o mesmo está sendo comprado pelo Ministro Jatene por 3 dólares. Após alguns meses, e questionado, naquela oportunidade pelo Ministro, ele dizia que era uma imposição do Sr. Luís Romero, conhecido por LRU, e pelo Sr. Luís Ribeiro. Eu perguntaria ao Depoente se ele tem conhecimento dessa sigla.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço totalmente. Conheço o Sr. Luís Romero porque é meu irmão.

O SR. JOSÉ FELINTO - O Governador do Paraná depôs na CPI da Corrupção, e está no jornal O Estado de S. Paulo que, na ocasião, ele dizia haver recebido um telefonema dizendo que as obras só iriam para o Paraná caso tivesse a aceitação do Sr. Paulo César Farias. E, naquela oportunidade, ele depôs aqui nesta CPI pelo Sr. Toni Garcia. Eu queria saber se isso é do conhecimento do Sr. Paulo César Farias.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tomei conhecimento disso pelo jornal e fiz um pronunciamento que foi, inclusive, transcrito na revista Veja, condenando, veementemente, as palavras irresponsáveis que, naquela época, o Sr. Governador proferira.

O SR. JOSÉ FELINTO - Eu gostaria de pedir, então, ao Presidente da Comissão - estou satisfeito com as respostas - que juntasse o depoimento do Governador do Paraná a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Mesa encaminhará o requerimento de V. Exa.

Com a palavra o Deputado Aloizio Mercadante, do PT de São Paulo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Creio que esta audiência mostra a dificuldade que esta Comissão terá para apurar as denúncias que recaem sobre o Sr. Paulo César Farias. Inegavelmente, são respostas de um



profissional. O último que passou por esta Casa, o Deputado Jabes Rabelo, só foi atingido por causa da carteira falsa. A História tem registrado exemplos semelhantes. Algumas grandes figuras que desrespeitaram as leis foram acionadas exclusivamente pelo Fisco. Creio que neste ponto o senhor é muito vulnerável, ou seja, pela declaração de renda, que evidencia sinais claros de que a renda que o senhor não declara não é compatível com a variação patrimonial, ao longo dos anos, e tampouco com sinais exteriores de riqueza que o senhor demonstra.

Há três mudanças importantes na história do Imposto de Renda. A primeira é que o senhor se encontrava numa situação muito difícil economicamente até as eleições do governo estadual de Alagoas, em 1986. Há uma melhoria substancial na declaração de renda. De 1986 a 1990, o senhor teve uma renda média mensal de 2 milhões, 653 mil e 780 cruzeiros, em valor de 1º de junho de 1992, para sustentar uma família composta por uma mulher e dois filhos. No entanto, quando entramos no ano de 1991, a renda média mensal passa para 54 milhões, 20 mil, 833 cruzeiros. Eu gostaria de saber como o senhor explica a variação da renda média mensal tão brutal ao longo de 5 anos, comparada ao ano de 1991?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Os números a que V.Exa. se refere foram-lhe dados pelos seus técnicos. Os meus técnicos disseram que tive de renda, no período de 1987 a 1990, a média anual de 96 mil dólares, o que significa 8 mil dólares por mês, ou seja, 24 milhões de cruzeiros. Muito bem. Em 1991, á proporção que as empresas apresentam melhores resultados, tem-se o direito de tirar um pouco mais delas para viver melhor. Daí por que subiu de 24 para 50 milhões de cruzeiros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - É difícil aceitar a idéia de que a empresa mais sólida, a **TRATORAL**, tenha melhorado de forma tão substan-



cial no ano de 1991, quando a quebra da safra foi de 20%. O País colheu 54 milhões de toneladas de grãos, e a **Massey Ferguson**, por queda nas vendas, teve de demitir, no ABC, 400 trabalhadores. Gostaria de saber como o senhor conseguiu vender tantos tratores no ano de 1991.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Ex^a. desconhece a geografia da agricultura brasileira. No Estado de Alagoas não se plantam grãos; planta-se cana-de-açúcar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - O senhor sustenta que aumentou suas vendas de tratores? Sustenta a mudança da declaração do Imposto de Renda no ano de 1991? A **TRATORAL** é sua empresa mais sólida e de onde o senhor faz as maiores retiradas. Portanto, foi através dela que o Sr. sustentou o aumento da renda mensal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Deputado. V.Ex^a. também há de convir que a Companhia BRASIL JET, que começou a operar somente no final de 1989, em 1991 já operava com dois aviões. Teve, portanto, um faturamento muito superior; conseqüentemente, teve condições de repassar dinheiro ao seu acionista. Não foi só a **TRATORAL**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Gostaria de lembrar ao senhor que, especialmente na área da cana-de-açúcar, 1991 foi um ano muito difícil.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso é o que diz V.Ex^a. Os números da nossa companhia dizem o inverso. Foi um ano em que vendemos muita máquinas, apresentando a companhia um senhor resultado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Parece-me que os dados da companhia, na declaração do imposto de renda, não têm muito a ver com a realidade.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É que V.Ex^a. está estribando-se exclusivamente nas declarações de rendimento das pessoas físicas, não está analisando o balanço das pessoas jurídicas. Aí não há quem possa fazer um raciocínio nesse sentido.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Exatamente. Gostaria também, reforçando essa linha, que o senhor me desse alguns esclarecimentos. Nas declarações de Imposto de Renda, ocasionalmente, no final do ano, dia 31 de dezembro, o senhor praticamente não tem saldo bancário. Gostaria de saber quais os bancos que o senhor teve conta ao longo dos últimos anos, pessoa física e pessoa jurídica.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Quanto ao saldo bancário, há duas maneiras...

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Não quero saber o saldo bancário do senhor, porque sei que não o tem. Gostaria que o senhor dissesse quais os bancos em que o senhor teve conta e quais os cartões de crédito e os respectivos números. Quero saber também se poderemos ter acesso - O senhor também dentro desse espírito geral de transferência - aos movimentos dos cartões de crédito que possui.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeitamente. Só que não os tenho aqui, nem posso declarar número de cartão de crédito. Permita-me V.Ex^a. que o faça posteriormente.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Gostaria de obter o número da conta dos bancos que o senhor teve ao longo dos últimos anos, nesse período que o senhor declara Imposto de Renda.

Mais uma pergunta: quando o senhor abriu a conta no Banco Nacional de Paris? Qual a data?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro. Sei que está declarado no Imposto de Renda. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Só está declarado no Imposto de Renda do ano de 1991.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deve ter sido em 1991. Não tenho certeza. Não me lembro da data.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Mais uma pergunta: qual a relação - o senhor conhece - entre Ironildes e o Sr. Guy de Longchamps?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço a relação entre eles.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Há alguma relação entre a abertura da conta do senhor no BNP e o Sr. Guy de Longchamps?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, em absoluto.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Ele não era Diretor do banco quando o senhor abriu a conta?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro se ele era Diretor do banco. Acredito que não.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor sabe até quando ele foi o Diretor do banco?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Também não sei.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor tem uma memória muito prodigiosa para alguns dados e fraca para outros, não?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Assim o diz V.Ex^a.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Qual o nome completo do Sr. Ironildes A. Teixeira? Gostaria de saber o que é esse A.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei. Sei que o conheço.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor disse, com muita ênfase, apesar de não saber o nome dele completo, que ele não era o dono da empresa de Miami. Por quê? Quem era o dono?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ele é um executivo. Quem é o dono não sei. São bancos. Ele já declarou isso, inclusive.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Ele não é o proprietário?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, de forma nenhuma. Ele é um executivo.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor não sabe quem é o proprietário?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não sei quem o proprietário.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Nenhuma informação sobre isso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma, não sei.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor saberia dizer se o Sr. Guy de Longchamps tem uma procuração ampla para o Sr. Ironildes A. Teixeira?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desconheço totalmente isso.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - O senhor desconhece também?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Totalmente.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE - Estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan, do PSDB.

O SR. MORONI TORGAN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

Gostaria de fazer algumas perguntas diretas. O senhor sonegou ou sonega impostos através de suas empresas da pessoa física; o senhor



já prestou alguma declaração falsa nas suas declarações de renda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca soneguei imposto e nunca prestei declaração falsa.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor poderia depois disso - o sr. tem várias residências pelo que pude ver - declinar ao Presidente da CPI os seus telefones de uso pessoal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro. Perfeitamente.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor tem um cartão pelo qual se identifica?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não uso cartão.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor tem telefone celular?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Tenho.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor poderia depois declinar o número?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY - Não sei por que o interesse de de V.Ex^a nisso.

O SR. MORONI TORGAN - Penso que um procedimento da devassa é importante numa investigação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Moroni Torgan, por favor, suas perguntas ao depoente.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor já respondeu várias perguntas que faria.

Sr. Presidente, V.Ex^a pode me assegurar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Está assegurada a palavra a V.Ex^a.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor diz que a lei eleitoral é uma lei hipócrita. O senhor, durante a campanha, descumpriu essa lei hipócrita?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O que é que V.Ex^a chama de descumprimento?

O SR. MORONI TORGAN - O não-cumprimento da lei.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Uma lei que não existe não é cumprida. Não existe, o que se vai fazer?

O SR. MORONI TORGAN - Não existe lei eleitoral?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Que diga que pessoa jurídica pode dar dinheiro, não existe.

Não pode, claro. Ninguém dava.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor anuiu a esta Comissão que vários ofereceram, por exemplo, camisetas, aviões e tudo mais, e isso nunca foi declarado; o senhor confirma isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Ex^a., melhor do que eu, sabe o que é uma campanha política, tanto é que a fez, que é parlamentar. Ora, numa campanha política quem pode saber quem deu uma camisa, deu uma gráfica, deu isso, deu aquilo eu não sei, isso não passava por mim.

O SR. MORONI TORGAN - Por que na sua concepção a lei é hipócrita?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Porque eu acho que deveria ter uma lei, à moda da lei americana, onde tudo ficasse muito bem esclarecido, a fim de evitar que se fizessem perguntas dessa natureza às quais ninguém tem resposta para dar.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor há pouco, quando o Deputado Odacir Klein se referiu a empréstimo ao Sr. Luiz Calheiros Neto, afirmou que isso, na verdade, era o pagamento de um automóvel Mercedes. É



correto isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS- É correto, sim.

O SR. MORONI TORGAN - Por que o senhor inseriu na sua declaração como um empréstimo a Luiz Calheiros Neto e não como aquisição de um automóvel Mercedes?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Simplesmente porque o empréstimo foi feito para pagar-se por antecipação o veículo que continua em nome dele. Por isso que não consta na minha declaração, mas o empréstimo sim. Não houve nenhum ato ilícito dessa maneira.

O SR. MORONI TORGAN - Estou falando aqui em delito, mas o senhor, no momento em que concedeu o empréstimo, que quer dizer pagamento, quando Luiz Calheiros Neto vai lhe pagar, restituir-lhe o empréstimo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso deverá acontecer durante esse exercício, será debitado na declaração dele e será posteriormente montado na minha própria declaração.

O SR. MORONI TORGAN - Ele vai lhe devolver o dinheiro?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ele vai passar o carro para mim nesse exercício. É uma operação normal, não sei por que uma pergunta desse tipo. V.Exa. me desculpe, mas é uma coisa normal.

O SR. MORONI TORGAN - É por uma coisa simples, mas o senhor declarou um empréstimo...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Desculpe, Deputado, não quis...

O SR. MORONI TORGAN - O senhor declarou o empréstimo e, na verdade, adquiriu um carro. O senhor disse aqui que o carro foi adquirido por V.Sa.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vamos pôr ordem no raciocínio para todo mundo entender.

O SR. MORONI TORGAN - Só para o senhor saber, é uma declaração falsa, inserida num documento previsto no Art. 299, do Código Penal.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, desculpe-me, eu fiz um empréstimo ao cidadão Luiz Calheiros e ele está declarado na minha companhia.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor fez o empréstimo ou pagou o carro que ele lhe comprou?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, eu fiz o empréstimo.

O SR. MORONI TORGAN - Então o senhor aqui não declarou a verdade. Quero lhe lembrar que na CPI não pode ser omitida a verdade. Então V.Sa. não declarou a verdade ao Deputado Odacir Klein quando disse que, na verdade, o Sr. Luiz Calheiros lhe comprou um carro. Ou o senhor omitiu a verdade perante a CPI, que é um delito que está previsto no Art. 242, do Código Penal, ou o senhor omitiu a verdade na declaração da Receita que tipifica a falsidade ideológica.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, desculpe-me, mas V.Exa. não me deixou complementar o raciocínio. O raciocínio real é o seguinte: eu fiz um empréstimo ao cidadão Luiz Calheiros para que ele adquirisse o automóvel Mercedes-Benz, por quê? Por que ele, em sendo concessionário da Mercedes Benz, tinha um preço super-especial da fábrica. O que aconteceu? O Sr. Luiz Calheiros comprou esse automóvel, que só chegou perto do final do ano, não tivemos tempo de legalizá-lo. O que vai acontecer? Na minha declaração de rendas do ano de 92, vai constar que o Sr. Luiz Calheiros me vendeu um automóvel Mercedes Benz, produto do empréstimo que eu fiz. Está claro Deputado?



O SR. MORONI TORGAN - Em troca do empréstimo. Quita....

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É quitado, eu emprestei e ele me quita com o automóvel. Não tem nada de errado nisso, permita-me V.Exa.

O SR. MORONI TORGAN - Tudo bem, desculpe. Só que eu insisto na tese de que a denúncia que ele fez aqui foi justamente da prática de um delito, ou seja, usar alguém para comprar um bem para si, no seu nome; e o acerto será feito posteriormente através de documentos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Depoente:

Aprendemos nos manuais de economia que o capitalismo sofre crises cíclicas. E, agora, o depoente nos esclarece que também ele propicia lucros cíclicos, pelo menos para suas empresas. E o ciclo desse lucro coincide, talvez seja uma lei nova da economia, com a realização de eleições. Pelo menos isso já se depreende da primeira informação do depoente.

Dr. Paulo César Farias coordenou financeiramente algumas campanhas eleitorais: A eleição de 1986, para o Governo do Estado de Alagoas; o primeiro turno das eleições presidenciais de 1989; o segundo turno das eleições presidenciais de 1989; o pagamento das dívidas relativas à campanha realizada e, ao que me parece, também a campanha para o Governo do Estado de Alagoas, na pessoa do seu candidato, o Sr. Geraldo Bulhões.

Claro fica que, através dessa atividade, o Sr. Paulo César teve acesso a um volume razoável de recursos.



Gostaríamos de saber sobre essa atividade o seguinte: Houve, Dr. Paulo César, principalmente no episódio das eleições de Alagoas, para o Governo do Estado, duas reuniões no início de 1990, com a Bancada de Deputados Federais de Alagoas e V.Sa.?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou responder por parte a V. Exa.

Na campanha de 1986 para Governador, também fui coordenador financeiro da campanha. Mas na campanha para o Governo do Estado de Alagoas, de 1990, eu não exercia essa atividade. Agora, reconheço e digo a V. Exa. que participei de várias reuniões com os candidatos Renan Calheiros, Geraldo Bulhões, Cleto Falcão, Marcílio Andrade e os políticos alagoanos para verificar quem seria o candidato a Senador, quem seria o candidato a Deputado Federal. É claro que isso é bastante normal; venho exercendo política no Estado desde 1978, exatamente com o seu Partido, o PC do B -, o Deputado José Costa está aqui, pode testemunhar isso -, só que nunca me candidatei a nada. Mas tenho uma atividade política no Estado muito grande.

O SR. ALDO REBELO - Dr. Paulo César Farias, nessas reuniões com os Deputados Federais de Alagoas, para discutir a sucessão do Estado, em 1990, quem o senhor representava?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ninguém. Representava a mim próprio. Acabei de dizer a V.Exa. que desde 1978 milito na política do Estado de Alagoas; representava a mim próprio e a minha própria família que tem hoje uma certa expressão política no Estado.

O SR. ALDO REBELO - Recordo ao senhor que em 1978 o meu partido estava na clandestinidade, não existia legalmente.

Dr. Paulo César, qual o endereço da casa que o senhor possui no Lago Norte?



O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - ML-9, Conjunto 2, Casa 4.

O SR. ALDO REBELO - Essa casa é de sua propriedade até hoje?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É de minha propriedade e está registrada em nome da Empresa de Participações e Construções LTDA.

O SR. ALDO REBELO - O senhor recomendou a algum dos seus seguranças que informasse que a casa pertencia ao Deputado Paulo Octávio, como fui informado na manhã de hoje?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não! Nunca disse isso.

O SR. ALDO REBELO - Foi nesta casa que o senhor realizou algumas reuniões com o Presidente da República?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca o Presidente da República esteve nesta casa.

O SR. ALDO REBELO - E essas reuniões a que o senhor se refere, no **Jornal do Brasil**, do dia 26/10/90? O senhor diz:

" Opino sobre muitos assuntos e, se o Presidente resolve tomar alguma decisão, não posso dizer que levou em conta alguns dos meus argumentos."

Onde eram realizados esses tipos de reunião?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado Aldo Rebelo, desculpe-me, mas isso foi dito pelo **Jornal do Brasil**, não por mim.

O SR. ALDO REBELO - Está entre aspas a sua declaração.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O jornalista que o pôs; nunca falei isso.

O SR. ALDO REBELO - O senhor não teve nenhum tipo de relacionamento com o Presidente da República depois da eleição?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Depois da eleição, nos primeiros meses tive relação com o Presidente. Visitei-o, não posso



negar. Hoje faz 1 ano e 8 meses, dois anos, que não o vejo.

O SR. ALDO REBELO - Onde foram realizadas essas visitas? No Palácio ou na Casa da Dinda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Algumas vezes no Palácio e outras vezes na Casa da Dinda.

O SR. ALDO REBELO - O senhor tem uma memória privilegiada. Lembrou aqui vários detalhes e fatos passados, inclusive secundários. O acesso ao Presidente da República não é fácil num País como o Brasil, diante das tarefas do próprio Presidente.

Que assuntos o senhor discutia com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Discutia a minha vida como homem de negócios; Sua Excelência falava de sua vida como Presidente, dos problemas do Brasil e assim por diante. Uma visita de cortesia, Deputado.

O SR. ALDO REBELO - Naturalmente, o Presidente da República, ao reservar seu tempo para discutir problemas de sua vida ou amenidades, o faz com um pessoa que desfruta da mais elevada confiança.

O senhor tem na sua pessoa essa elevada confiança do Presidente da República?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Quem pode dizer isso é Sua Excelência, não eu.

O SR. ALDO REBELO - Essa confiança que aparentemente o Presidente lhe devota, o senhor a tem em relação a Sua Excelência.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu tenho amizade por Sua Excelência, um cidadão íntegro, um grande político, que chegou com 40 anos de idade à Presidência da República.



O SR. ALDO REBELO - Dr. Paulo César, o senhor julga que os acontecimentos envolvendo a sua pessoa prejudicam as suas relações com o Presidente da República?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É um julgamento que não posso fazer. Afinal de contas, faz cerca de 1 ano e 8 meses que não falo com Sua Excelência. Se prejudica ou não, Sua Excelência próprio é quem pode responder.

O SR. ALDO REBELO - O senhor julga que o Estado de Alagoas, tendo como teve - e ainda mantém - um governador da confiança do próprio Presidente da República, com uma bancada de deputados federais que, proporcionalmente, é a maior que o Governo possui por unidade da federação nesse Estado, haveria necessidade de o senhor intermediar, recomendar ou lembrar a indicação de um simples diretor da Escola Técnica Federal de Alagoas em nome do seu irmão, que é Deputado federal, já que o senhor não ocupa nenhum cargo no Governo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, isso aconteceu, porque era realmente uma disputa política localizada. Havia três políticos de Alagoas, cada um dos quais tinha o seu candidato preferido. E eu fui interceder em nome do meu irmão, que também tinha um candidato. Por sinal, perdemos; foi nomeado outro.

O SR. ALDO REBELO - O senhor se atribui que tipo de razões de ordem pessoal, já que política não existe, pois o senhor não é Ministro de Estado, nem assessor do Presidente, nem Deputado Federal? De onde vem essa influência que o senhor poderia ter para dirimir disputas regionais no Estado de Alagoas? De onde vem essa capacidade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Continuo dizendo a V.Ex^a que sempre militei na política do Estado de Alagoas desde 1978. A minha família hoje ingressou na política, inclusive militantemente. Te-



inho um irmão Vereador, um outro Deputado Federal. Então, estamos inseridos no contexto político do Estado desde essa época. É natural que participemos dessas decisões

O SR. ALDO REBELO - O Senhor Presidente da República sustenta que há 1 ano e 8 meses não se avista e nem tem conversado com o senhor.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É absolutamente verdade.

O SR. ALDO REBELO - O senhor tem sentido essa separação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, em absoluto.

O SR. ALDO REBELO - Dr. Paulo César, da mesma forma que no caso da Escola Técnica Federal, o senhor também sentiu necessidade de interferir, com a força que o Estado de Alagoas tem no centro de poder da República, para a construção de um simples laboratório da CEME?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, aquele foi um pedido simples do Governador Moacir Andrade para que eu solicitasse isso do meu próprio irmão.

Lembre-se de que na época o Sr. Moacir Andrade era Governador e morava em Alagoas. Certa feita, encontrando-me falou: "vê se você fala sobre isso". E eu fiz uma simples anotação. Creio que não existe nenhum demérito ou erro em fazer esse tipo de pedido.

O SR. ALDO REBELO - Nas reuniões que ocorreram entre os Deputados da Bancada Federal de Alagoas e o senhor, para discutir indicações de candidatos ao Governo do Estado, ao Senado e assim por diante, em que momento se deu a opção de V.S^a pela candidatura de Geraldo Bulhões em detrimento do Deputado Renan Calheiros.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Minha amizade com Geraldo Bulhões remonta, exatamente, ao ano de 1978, quando, juntamente com o PC do B e com as forças políticas de Alagoas, apoiamos o candi-



dato José Moura Rocha. Nossa amizade remonta a esta época.

Depois, Geraldo Bulhões manteve sempre comigo um relacionamento especial. Sempre o apoiei como candidato a deputado federal, e nessa época também tive um bom relacionamento com o Deputado Renan Calheiros; tanto é que fui coordenador da campanha dele em 1988.

Agora, se minha família, se alguém que é político, se alguém que tem uma corrente política não tiver o direito de fazer uma escolha, que democracia é esta?

O SR. ALDO RABELLO - Dr. Paulo César, o passado não basta ser lembrado; precisa ser explicado. Em 1978, de fato, apoiamos, em Alagoas, a candidatura do MDB, do Dr. Moura Rocha, e o senhor há de convir que de lá para cá mudou bastante.

Em primeiro lugar, quero saber o seguinte: quais as razões que levam o senhor e o Presidente, que têm uma amizade tão grande e tão antiga, a não se encontrarem há 1 ano e oito meses, exatamente? Qual a razão dessa separação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Foi uma decisão pessoal dele e uma decisão pessoal minha. Acabou.

O SR. ALDO RABELLO - Na decisão de apoiar o candidato Geraldo Bulhões em detrimento da candidatura Renan Calheiros, no Estado de Alagoas, o senhor teve conhecimento da posição adotada pelo Presidente da República?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O conhecimento que tive, e o que era ventilado, inclusive nas reuniões, era que o Presidente não tomava nenhum partido na decisão do seu Estado; essa era uma decisão que deveria ser analisada pelos políticos e por nós, mas que não teve uma atitude nesse sentido.



O SR. ALDO RABELLO - As suas visitas ao Presidente da República, que o Deputado Renan Calheiros chama de despachos em reportagem do jornal **O Globo** - elas tinham uma freqüência determinada ou eram visitas eventuais?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, esporádicas; uma vez perdidas, não tinha cronograma de nada, nem despacho coisíssima nenhuma. Isso está na boca do Deputado Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Conclua, por favor, Deputado Aldo Rebelo.

O SR. ALDO REBELO - Dou por concluída a minha intervenção, Sr. Presidente. Apenas registro que de fato, hoje, pela manhã, ao fazer uma verificação nas imediações do Lago Norte, constatei que a mansão mantida pelo Dr. Paulo César Farias e sobre a qual nos foi informado que pertencia ao empresário do Mato Grosso, Dr. Paulo Octávio, é muito próxima - 700 m. aproximadamente - da Casa da Dinda; e constatei também que nenhum membro influente da República, nem o Secretário Particular da Presidência, nem o Ministro Agenor Homem de Carvalho, nenhum ministro tem nem desfruta de proximidade tão significativa da Casa do Senhor Presidente da República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Senhor Depoente Paulo César Cavalcante Farias, o senhor se descreveu, no perfil que pretendeu apresentar-nos, no seu perfil pessoal, como um homem bem-sucedido na atividade empresarial; além de ser professor de Latim e de Francês, no interior de Alagoas, a sua única atividade na vida foi a de empresário, um empreendedor que o senhor confessa bem-sucedido. O senhor não exerceu nenhum cargo público; não teve, pelo que depreendi, nenhuma atividade



pública, nenhum envolvimento, como responsável pela administração pública, ou por qualquer atividade legislativa. Parece correto esse perfil que o senhor fez.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito. Durante um pequeno período da minha vida, exatamente em 1965, por um ano, quando eu tinha 23 anos de idade, fui oficial de gabinete do Governador Lamenha Filho.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. Fora daí, toda a sua atividade é empresarial?.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Empresarial.

O SR. VIVALDO BARBOSA - As únicas incursões que o senhor fez, não na atividade pública, mas na política, foi participar de campanhas eleitorais. E nas mais significativas delas como coordenador financeiro, tanto ao Governo de Alagoas, quanto à Presidência da República de Fernando Collor de Mello?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Parece um pouco a sua especialização, a sua maior vocação a coordenação financeira de campanhas eleitorais. O senhor próprio disse que, embora nessas atividades, continuava empresário. Nesse tempo, o senhor, certamente, como coordenador - para termos mais em vista a última coordenação que o senhor fez, a da campanha presidencial - não deixou de ser empresário; continuou com a sua atividade empresarial, ao mesmo tempo em que fazia a coordenação financeira. E nesse período, naturalmente, o senhor fez amigos, tanto no grupo de campanha, quanto entre as pessoas que certamente contribuíram para ela.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.



O SR. VIVALDO BARBOSA - Alguns desses amigos continuaram na sua atividade empresarial e outros foram para o Governo; alguns tornaram-se Ministros, alguns presidentes de empresas, dirigentes de departamentos, de autarquias, como o senhor, realmente, disse. Com esses amigos no Governo, o senhor parece não ter indicado ninguém para nenhum Ministério.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ninguém.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ninguém para presidente de companhia?.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Nenhum para dirigente?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - De forma nenhuma.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Nem um motoristazinho?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Porque, realmente, tendo sido o senhor coordenador financeiro da campanha, e trabalhado tão intensamente com essas pessoas, naturalmente o Presidente poderia até querer ouvi-lo em alguma indicação para algum outro órgão financeiro - um pouco a sua especialidade - dentro dessa estrutura da administração pública federal. Por isso, realmente, às vezes fica difícil acompanharmos o raciocínio de que o senhor não nomeou, realmente, ninguém. Mas, enfim, todos amigos, todos da administração federal!

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso dar uma explicação a V.Exa.?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Não julgo necessária uma explicação, porque o fato é simples: são todos amigos e todos da administração federal!

Mas o senhor aí começou a desenvolver uma atividade, esta não empresarial, que o senhor aqui, realmente, ao que me lembre, revelou,



confessou, que é a atividade de, tendo amigos na administração, tendo amigos empresários - o senhor os fez ao longo da campanha, como coordenador financeiro - passar a intermediar, a pedir pelos seus amigos empresários junto aos amigos ministros, junto aos amigos presidentes, dirigentes de empresas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V.Exa. é que está dizendo. Eu apenas...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Desculpe-me. Gostaria, se possível, que a Mesa e o Relator me ajudassem a relembrar. O senhor disse que ao longo da sua atividade - anotei - o senhor recebeu inúmeros pedidos, e achou natural encaminhar esses pedidos.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. Recebi inúmeros pedidos - se V.Exa. permite...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Exatamente. Um instantinho, por favor.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pois não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor recebeu inúmeros pedidos, alguns selecionou, efetivamente, mas citou alguns exemplos. É o caso do seu grande amigo Canhedo na negociação VASP/PETROBRÁS; o pedido à CEME para a construção de uma obra em Alagoas. É uma obra...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É um laboratório.

O SR. VIVALDO BARBOSA - A Construção de laboratório?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro. É uma verba orçamentária...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Para construção?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Não sei se para construção. De um laboratório.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Para um laboratório. O nome da empresa que o construiu o senhor não sabe?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, não me lembro de nada. Só que foi um pedido que o Moacir Andrade fez.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. Também fez outras intermediações, inclusive essa anotação, que o senhor diz que é sua anotação, na sua agenda, que não é um bilhete, é uma anotação, junto à Ministra Zélia.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca fiz nenhum pedido à Ministra Zélia, nem disse isso aqui, Exm^a Sr. Deputado. Disse que eram tópicos da minha agenda habitual, dessa que eu uso...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Das suas atividades?

O SR. PAULO CAVALCANTE CÉSAR FARIAS - Não sei. Das minhas atividades...

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor disse isso. Das suas atividades.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Por exemplo, bancos. O que é um banco? Minha vida bancária, assuntos bancários particulares.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O que foi o negócio da CEME? Foi o negócio que o Moacir Andrade pediu. O que foi a Escola Técnica? Foi um pedido que fiz ao Ministro Chiarelli.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Desculpe-me, estou me referindo especificamente a essa que o senhor disse que alguém, algum repórter disse que é um bilhete. O senhor disse: "Não é bilhete..."

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não é bilhete.

O SR. VIVALDO BARBOSA - "É agenda de assunto pessoal, das minhas atividades."

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exatamente.



O SR. VIVALDO BARBOSA - Que envolvia atividades junto à Ministra Zélia.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nenhuma atividade junto à Ministra Zélia.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas estava o nome dela na agenda.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, o nome dela não consta.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Estava o nome de quem na agenda, então?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não tinha nome de nenhum cidadão. Tinham apenas tópicos normais de uma agenda como essa que faço assim. Não tinha nome de ninguém.

O SR. VIVALDO BARBOSA - De qualquer maneira, são exemplos que V. S^a mesmo trouxe aqui das suas atividades que, tendo pessoas em cargos importantes, achou natural, correto e ético intermediar alguns pedidos que lhes foram feitos por amigos ganhos ao longo da campanha. Essa revelação, Sr. Presidente, já é um grande alcance desta CPI. Aliás, foi criada para investigar as atividades de Paulo César Farias diante das acusações de Pedro Collor de Mello, mas atividades que poderiam nos interessar como influentes na administração pública. E ele vem aqui e confessa que realizou, efetivou, de maneira concreta, essas atividades.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Não lhe perguntei ainda. Esta Comissão, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, atingiu aqui algumas revelações muito expressivas. A partir da interrogação do Deputado José Dirceu, com inúmeras perguntas, revelou-se que os bens e a renda do Sr. Paulo César deu alguns saltos. Um pequeno salto depois que ele coorde-



nou a campanha financeira para Governador de Alagoas e um outro expressivo a partir de 1989, quando ele, respondendo ao Senador Maurício Corrêa, disse que recebera o seu primeiro avião já em setembro de 1989. Houve um salto bem expressivo no seu patrimônio, na sua fortuna, a partir de 1989, especialmente depois de 1990, como revelou a sua declaração de 1991.

Também o Senador Antonio Mariz, em sua interrogação, revelou à Comissão a capacidade de influir que o Sr. Paulo César Farias teve até intermediando um Governador de Alagoas, o Governador preferido do Presidente, Chefe da Administração Federal, teve que se socorrer do Sr. Paulo César Farias para conseguir o encaminhamento de um pedido seu. Aliás, o Sr. Paulo César Farias também revelou que já sabia da ressonância do seu nome como possível grande influente da administração pública desde o começo; comeu um pouco a praga, o estigma dos coordenadores financeiros de campanha, segundo ele disse, e que há um ano e oito meses o Presidente da República não fala mais com ele.

Sr. Paulo César, V. S^a não sentiu, em nenhum instante, nenhum dever, diante do Presidente, grande amigo seu, diante dos seus amigos Ministros, diante dos seus amigos Presidentes de empresas vigentes da administração pública federal, nenhum dever de fazer uma proclamação à Nação de que V. S^a não tinha essa influência e não intermediava dessa influência e nem a usava?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, isso sempre disse em tudo que é lugar. Eu nunca tive influência nenhuma. V. Ex^a precisa compreender que aquelas pessoas que chegaram ao Governo depois da campanha de 1989 foram todas pessoas que tiveram expressão dentro da campanha. Se não, vejamos, há outras que eu sequer conhecia. Fui apresentado, inclusive, pelo próprio Presidente, a Edgar Figueiredo,



Margarida Procópio e Cláudio Vieira, todos trabalharam com ele na Prefeitura de Maceió. Por que seria eu a indicar esse povo?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito! V. S^a já demonstrou que seu relacionamento vem da sua atividade como Coordenador Financeiro da Campanha e da amizade que fez com esse grupo. Está constado aqui como dado da Comissão.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Agradeço a V. Ex^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. S^a, evidentemente, não tendo feito essa proclamação à Nação, até como matéria paga, como V. S^a fez recentemente, e até como declaração coletiva à imprensa, nos dá a concluir que era uma coisa que V. S^a gostava que se propagasse. Ou, até, que fosse bom para o desempenho de suas atividades, para atender e encaminhar os pedidos de seus amigos. Dá a entender que era bom que se propagasse que V. S^a tinha uma boa influência, bom poder, intermediou até o pedido de um Governador, como revelou o Senador Antonio Mariz. Evidente que essa é também uma conclusão necessária que se faz.

V. S^a, quando, de uma maneira mais precisa e concreta, revelou a questão da intermediação sua junto à VASP, à PETROBRÁS, em defesa e atendendo o pedido que seu amigo lhe fez durante a campanha, Canhedo, V. S^a realmente...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, amigo de vinte anos.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Melhor ainda, V. S^a foi mais específico e mais concreto. V. S^a disse que era uma operação semelhante a que a VARIG e a TAM fizeram. V. S^a conhecia bem a operação.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Porque o Vagner me explicou o quê eu ia pedir.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Exatamente! V. S^a sabia da operação, sabia dos detalhes, esteve pessoalmente na PETROBRÁS e, certamente,



foi-lhe revelado que era uma operação não recomendada pelo Departamento Técnico Financeiro da PETROBRÁS, porque danosa. Era uma operação igual e semelhante a que V. S^a conhecia bem e que havia feito à TAM e à VARIG. Naturalmente V. S^a conhecia os detalhes.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso falar, Deputado?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Assim que eu tiver uma indagação, perguntar-lhe-ei com muito prazer.

V. S^a tinha o conhecimento da operação, que era semelhante a que conhecia, foi afirmado aqui. Naturalmente, o senhor disse que não conhecia a operação; como também disse que era semelhante à da VARIG e à da TAM, é evidente que o senhor me transmite a convicção de que a conhecia e sabia dos seus inconvenientes e danos ao patrimônio da PETROBRÁS, um ente público, um patrimônio público.

Queria saber, Sr. Paulo César, qual foi a resposta no seu encontro com Motta Veiga? O que ele lhe disse pessoalmente?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, vou explicar mais uma vez esse caso.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Desculpe, perguntei-lhe a resposta do Motta Veiga.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Gostaria de fazer uma explanação para chegar à resposta dele, se V. Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Vivaldo Barbosa, V. Exa. quer uma explicação ou a resposta pura e simples?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perguntei tão-somente qual a resposta, porque a explicação da operação S.Sa. já disse reiteradas vezes, de maneira que a Comissão já deve estar esclarecida sobre isso, a meu ver.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Presidente Motta Veiga...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. depoente, estou falando com o Presidente da Comissão.

Pediria ao Presidente, então, que insistisse apenas na pergunta: o que Motta Veiga respondeu a eles? Por que não podia fazer a operação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Presidente Motta Veiga me informou que essa operação se passava na PETROBRÁS Distribuidora, que a PETROBRÁS Distribuidora estava estudando e que nem eu conhecia os dados técnicos da operação - não conhecia nada disso. Sabia que a PETROBRÁS tinha feito várias operações como essa, que é normal. Detalhamento da operação, não sabia. A única coisa que disse foi perguntar ao Motta Veiga se podia ajudar um amigo de vinte anos, e mais nada.

Quando ele, depois, disse que os técnicos da PETROBRÁS Distribuidora achavam que a operação não podia ser feita, acabou, não falei mais nada, morreu.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, o depoente reitera sua confissão de que intermediou um interesse privado junto à Administração Pública; não é detentor de mandato legislativo, nem um integrante da Administração Federal, como ele próprio confessou.

Sr. Presidente, o art.321 do Código Penal diz que "patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Pública..." - completa o art. 321: valendo-se da condição da qualidade de funcionário..." - mas, evidente, que a co-autoria releva à condição de funcionário, estou invocando a co-autoria que ele teve - "...é crime". E o Código Penal - não sou tão versado, mas todos sabem, basta ver o Código Penal - não faz distinção se a intermediação do interesse



privado é lícita ou ilícita; a única distinção que faz é que "sendo ilícita - que é o parágrafo único do art. 321 -, a penalidade é maior". Mas, qualquer pessoa intermediar interesse privado junto à Administração Pública é um crime denominado de advocacia administrativa e penalizado pelo art. 321. Já é, a meu ver, um crime confesso nesta Comissão.

Sr. Presidente, também o art. 332, que o ilustre conhecedor desta área, Deputado Wilson Muller, também acaba de me chamar a atenção, tipifica a chamada exploração de prestígio e diz o seguinte:

Art. 332...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama. Fazendo soar a campainha.) - Deputado Vivaldo Barbosa, por favor, queira concluir as perguntas ao depoente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Estou concluindo, Sr. Presidente.

O art. 332 afirma que "obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem a pretexto de influir em funcionário público no exercício da função..." Há até as penalidades previstas para isso, Sr. Presidente.

É a confissão de um mergulho das atividades de Paulo César Farias, tais como ele as descreveu e confessou aqui, no Código Penal.

Além disso, Sr. Presidente, além da advocacia administrativa e da exploração de prestígio, o art. 319 fala em peculato e, como co-autoria, é possível enquadrar as atividades como peculato, porque, Sr. Presidente, patrocinar ou pedir ou intermediar um pedido de interesse privado para se obter um contrato danoso ao Erário Público, ou qualquer ente da Administração Pública, direta ou indireta, é crime de peculato. Também, aí, já há uma confissão do Sr. Paulo César Farias de incursão no Código Penal.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

100140

Secretário



Também, Sr. Presidente, além do peculato, a prevaricação, porque levar algum funcionário público a não ser zeloso no cumprimento estrito do seu dever e na defesa do patrimônio público também é outra incursão que faz Paulo César Farias nas suas atividades aqui confessas. Além de infrações à economia popular, a chamada "lei do colarinho branco".

Por isso, Sr. Presidente, é que encaminho agora, neste instante, um requerimento a V.Exa. pedindo que já, diante de um crime constatado, confessado, remeta cópia da ata desta reunião ao Procurador-Geral da República, para que S.Exa. aprofunde as averiguações dessas atividades e proceda à denúncia, se achar, como acho, enquadrável no Código Penal.

Outro requerimento que encaminho também a V.Exa., Sr. Presidente, e ao Procurador-Geral Eleitoral, já que o Sr. Paulo César Farias confessou que foi o coordenador financeiro da campanha, mas não foi o tesoureiro responsável perante a Justiça Eleitoral. E, Sr. Presidente, diante do Código Eleitoral, é crime eleitoral.

Requeiro a V.Exa. que encaminhe cópia desta ata ao Procurador-Geral Eleitoral, junto ao TSE, para que ele proceda à averiguação da infração do Código Eleitoral e dos possíveis envolvidos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Mesa recebe o requerimento e o colocará em votação, oportunamente.

Concedo a palavra ao Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, tenho sentido que a discussão nesta reunião tem girado muito em torno das declarações de renda, que afinal são elementos indicativos de como variou ou de como variaram os bens da pessoa que ora estamos ouvindo.



Arriscar-me-ia até a dizer, Sr. Presidente, que talvez as contas em cima do que se discute deversem ter sido feitas antes de podermos iniciar. Tive a possibilidade, e admito desde logo que posso ter errado, de fazer algumas contas, tomando o valor médio do dólar ao longo desse período e cheguei a algumas conclusões- volto a insistir- que requerem verificação.

A declaração do Imposto de Renda do Sr. Paulo César, do ano de 1988, ano base 1987, tem três retiradas de três empresas, que totalizam 847 mil e 200 cruzeiros. A variação patrimonial praticamente empata com os rendimentos não tributáveis; e havia, a rigor, três fontes de receitas, três fontes de bens: era a TRATORAL, a EPC e a terceira empresa, que afinal não prosperou, a empresa de coco.

Quando tento traduzir a receita obtida neste ano, em termos de dólar médio, encontro, por ano, uma receita total de 21 mil e 500 dólares; quando procedo da mesma maneira para o ano de 1989- e novamente os dados, sejam dos bens, sejam da variação patrimonial não são muito sensíveis, mas quando divido a receita, já então não há receita de retirada da Rio Tejo; só há da TRATORAL e da EPC, e encontro 32 mil dólares no ano. Quando tento fazer isso para 1989, encontro 17.6; quando passo para 1990, encontro 24.8; quando passo para 1991, encontro 165 mil dólares. E encontro neste ano, também, uma retirada e bonificações, juros, etc., de 648 milhões, o que significaria 1 milhão, 583 mil dólares.

Portanto, embora possa ser, quando considerado o período e somados todos os anos, a média do valor aqui atribuído pelo depoente, na realidade, até 1990, essas médias não ultrapassaram 30 mil dólares; elas se tornam maior do que isso exatamente em 1991. E em 1991 não apenas as retiradas aumentam como, pela vez primeira, desde 1987, há



uma capacidade de obtenção de lucros, dividendos, etc., de um valor bastante alto, um valor que é quase dez vezes o valor do rendimento de pro-labore.

De modo que, acho, repousa muito na avaliação desses dados. Entendia mesmo que isso devia ter sido feito em tempo para que pudéssemos raciocinar sobre esses dados, já que aqui se causou um impasse. Mas, tendo em vista que não há como fazê-lo, eu queria, pelo menos para minha informação, tentar um esclarecimento adicional.

Quando V.S^a comprou o terreno de Mangabeiras? Por quanto ?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, não lembro. Sinceramente não lembro. Mas deve estar registrado na nossa contabilidade.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas essa foi uma compra pessoal. O senhor a incorporou na EPC, mas fez a compra pessoalmente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, isso aconteceu em 1983. Se V.Ex^a me permite, anotarei e farei chegar à comissão essa informação, com muito prazer.

O SR. MÁRIO COVAS - V.S^a concorda, com a audiência dos seus técnicos, já que não disponho dos meus, que este cálculo que acabo de apresentar pode estar correto ? V.S^a insiste, quando fala em média, que esse valor foi aproximadamente o mesmo a cada ano?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, recebi do pessoal da nossa assessoria na área fiscal o que passo a ler: "Além do pro-labore mensal, sempre que preciso, retiro de minhas empresas antecipações de lucros ou empréstimos em conta corrente. No período de 87 a 90 (vejam que não incluo o ano de 91) tive a minha disposição o montante de 384 mil dólares a título de pro-labore lucros ou débitos em conta corrente, o que equivale a uma média de 96 mil dólares por



ano, o equivalente hoje a 24 milhões de cruzeiros ou 8 mil dólares mensais".

Essa é a informação que tenho. Permita-me dizer a V.Exa. que as análises técnicas de declaração de Imposto de Renda sofrem diversas teses, por causa da legislação brasileira. V.Exa. sabe, melhor do que eu, que este é o único país do mundo que tem uma legislação fiscal e a cada dia um decreto novo, uma legislação nova.

Se houve erros aqui, eu me apiedo, pois os erros são dos meus técnicos. Foi isso o que recebi.

Gostaria também, se V.Ex.^a me permitir, de dar uma explicação sobre o ano de 1991.

No ano de 1991, há um fato que tem que ser relevado. É o advento da Lei nº 8.383, em que foi permitida a atualização do patrimônio ao valor do mercado. Anteriormente os bens eram declarados pelo valor original de aquisição. Também concorreu para que, em minhas declarações, os bens equivalessem a valores irrisórios pelo fato de não ter havido capitalização de lucros e correção monetária de capital nos últimos anos.

Eu daria uma explicação. No final do ano, do resultado, do lucro que a companhia auferiu, ou ela transfere esse lucro aos acionistas, ou deixa o lucro para um futuro aumento de capital. Isso vai para uma coluna técnica que se chama reservas. Só que, como eram empresas onde tínhamos 100%, normalmente não fazíamos as referidas atas na Junta Comercial para aumentar, transformar as reservas em capital. Fizemos isso agora em 1991 exatamente por ter um planejamento fiscal mais adequado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Permite-me V. Exa. um aparte, nobre Senador Mário Covas?



O SR. MÁRIO COVAS - Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Paulo César, o senhor comprou o terreno em 1985 por 35 milhões de cruzeiros e vendeu-o em 1987 por 1 milhão e 700 mil cruzados novos. A média do senhor é inflada artificialmente por essa venda.

Se o senhor tirar a variação patrimonial no período, a renda que o senhor teve para manter esse padrão de vida excelente que o senhor demonstrou aqui foi 2 milhões 653 mil cruzeiros, como vamos mostrar tecnicamente com a análise ano a ano do imposto de renda do senhor.

O SR. MÁRIO COVAS - A mudança da lei, no último ano, a rigor não alterou a relação do que se pode retirar da empresa. O que se ganha de dividendos não foi alterado pela lei.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não disse isso, Senador. Eu disse que os bens eram declarados no Imposto de Renda pelo valor originário.

O SR. MÁRIO COVAS - Só que essa declaração é absolutamente desnecessária. Isso não influi em nada no raciocínio.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro que não influi; evidentemente que não influi.

O SR. MÁRIO COVAS - Quanto V.S.^a já gastou na Tribuna de Alagoas?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, se não me falha a memória, devemos ter gasto lá cerca de 1 milhão e 200 mil dólares. Se V.Exa. quiser, também anexarei o último balancete da empresa.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas isso é capital incorporado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Capital incorporado e empréstimo bancário.



O SR. MÁRIO COVAS - V.Exa. é o único acionista?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A Empresa de Participações e Construções Limitada tem 70% desse capital e o cidadão Paulo César Cavalcante Farias 30%.

O SR. MÁRIO COVAS - Em algum instante do seu convívio com o Sr. Pedro Collor de Mello, o senhor foi sócio dele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca. Fui cliente dele, porque as minhas empresas faziam propaganda nos órgãos de comunicação do sistema Arnon de Mello.

O SR. MÁRIO COVAS - E em algum instante do seu convívio com o Sr. Fernando Collor de Mello o senhor foi sócio dele?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em absoluto.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas o senhor tentou comprar as ações da **Tribuna de Alagoas**.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Essa é uma operação que ficou pública, porque o Sr. Leopoldo Collor e D. Ana Luiza Collor de Mello, naquela época, quiseram vender a participação que tinha na **Gazeta**, cada um de 5%. E eu me habilitei a comprar porque me ofereceram.

O SR. MÁRIO COVAS - Isso o colocaria na condição de sócio?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Ficaria na condição de sócio do sistema **Gazeta de Alagoas**.

O SR. MÁRIO COVAS - A operação não deu certo por quê?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Não deu certo porque D.Leda vetou. D.Leda não tem simpatia por mim e como é majoritária em 80% das ações, ela decidiu. E como se tratava, também, de empresas limitadas, ela decidiu que não assinava a ata para a Junta Comercial.

O SR. MÁRIO COVAS - Em que ano foi isso?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 100143

Secretário



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, creio que em 1989, se não me falha a memória.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas em 1989 V.Sa. já não estava envolvido no projeto da criação da **Tribuna**?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, a **Tribuna** é um projeto do final de 1991.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, todo o dinheiro que o senhor investiu lá foi em 1991?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, o dinheiro que foi investido na **Tribuna**, foi investido por uma empresa, por uma pessoa jurídica e por uma pessoa física e, associado ao empréstimo bancário, montamos o jornal.

O SR. MÁRIO COVAS - Estou tentando demonstrar quando foi feito isso.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso foi feito agora no final de 1991, começo de 1992.

O SR. MÁRIO COVAS - Final de 1991 e começo de 1992, o senhor e uma empresa da qual o senhor é o proprietário investiram um milhão e duzentos milhões de dólares.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O valor do nosso investimento como capital não sei de cabeça transformado em dólar, mas posso lhe dar. O restante dos gastos dos jornais foi feito através de empréstimo bancário.

O SR. MÁRIO COVAS - Afinal, quanto?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O total deu um milhão, duzentos e poucos mil dólares. Os jornais falam em cinco milhões de dólares. Isso é uma loucura.



O SR. MÁRIO COVAS - Não, diz um milhão e duzentos. Quanto custou o financiamento? Isso é um negócio recente.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Creio que devemos ter aí uns oitocentos mil dólares de financiamento e uns quatrocentos mil dólares de capital próprio, se não me falha a memória.

O SR. MÁRIO COVAS - O financiamento é em equipamento ou é capital de giro?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Capital de giro para compra de equipamentos.

O SR. MÁRIO COVAS - Obtido onde?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Foi tomado do Banco do Nordeste do Brasil.

O SR. MÁRIO COVAS - Vou usar o termo que usou - V. Sa. disse em determinado instante que faz parte do vocabulário dizer que os tesoureiros da campanha ficam ricos. É verdade?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu não fiquei.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. pode me dizer o que faz um tesoureiro de uma campanha?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, na realidade não era um tesoureiro e sim um coordenador de campanha exercendo várias atividades, analisando a pesquisa, o problema de transporte, o problema gráfico, analisando o problema de camisas. Isso que é uma coordenação de campanha. V.Exa. conhece muito bem.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. não era um coordenador de campanha, era um coordenador financeiro.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Coordenador financeiro e administrativo da campanha.

O SR. MÁRIO COVAS - Coordenador administrativo e financeiro.



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - Vamos esquecer um pouquinho a parte administrativa.

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Pois não.

O SR. MÁRIO COVAS - O que era a coordenação financeira?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Coordenação financeira era ver os recursos obtidos para a campanha e como aplicá-los.

O SR. MÁRIO COVAS - Coordenador administrativo e financeiro ?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - O que era a coordenação financeira ?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Coordenação Financeira significava ver os recursos que se obtinham na campanha e como aplicá-los.

O SR. MÁRIO COVAS - O tesoureiro da campanha oferecia o total dos recursos e V. Sa. os destinava, é isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não entendi, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS - O tesoureiro da campanha, que sabia quais eram os recursos, oferecia a V. Sa. o quadro de recursos e V. Sa. decidia onde aplicá-los, é isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não era bem assim e vou explicar por quê. Numa campanha havia recursos que passavam por mim e estes eu os conhecia. Mas havia um mundo de outros recursos que eram operacionalizados como materiais, que não passavam por mim.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Sa. já tinha experiência anterior nesse ramo ?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fiz a campanha de 1986, em Alagoas.

O SR. MÁRIO COVAS - Fez mais alguma que não envolvesse o Presidente Fernando Collor?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fiz em 1988 a do Deputado Renan Calheiros.

O SR. MÁRIO COVAS - A de Prefeito?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - A de Prefeito.

O SR. MÁRIO COVAS - Mais alguma ?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Acho que não.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Sa. disse aqui que nenhuma das citações feitas implica conhecimentos de natureza pessoal. V. Sa. alguma vez foi instado por alguém, ou tomou a iniciativa, ou colocou seus assessores no sentido de estudar o preço do metro quadrado dos CIACs?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nunca tratei desse assunto, Senador, em absoluto. Evidentemente esse assunto foi ventilado por uma revista, parece-me que a Isto é, e fiz uma carta para a Isto é, negando tudo isto, dizendo que não tomei conhecimento de nada disso.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, quero fazer uma última pergunta referente à resposta anterior.

O empréstimo de capital de giro no Banco do Nordeste é dinheiro subsidiado do Fundo do Nordeste?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É um capital de giro com base numa resolução, do Banco do Nordeste. Esqueço qual é a resolução mas o nosso grupo é cliente do Grupo do Nordeste há vinte anos.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas é subsidiado?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Acredito que não. É um empréstimo normal.

O SR. MÁRIO COVAS - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Agradeço ao Senador Mário Covas.



Concedo a palavra ao Deputado Tilden Santiago do PT de Minas Gerais. (Pausa)

O Deputado não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno, do PT de São Paulo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, nobre Deputado Benito Gama, solicito a V.Exa. que registre em Ata que o Sr. Paulo César Farias declarou, ao longo de seu depoimento, que não tinha negócios com banco público. E agora, ficou provado pelas suas palavras que ele contraiu empréstimos junto a um banco público, o Banco do Nordeste do Brasil.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Sr. Deputado,...

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não estou me dirigindo a V.Sa. e, sim, ao Presidente da Comissão. Depois farei as perguntas, mas não vou dialogar com V.Sa., que é um depoente. Farei perguntas no momento exato.

Estou me dirigindo ao Presidente da Comissão e solicitando a S.Exa. que registre em Ata essa afirmação que registrei nos trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O pedido de V.Exa. será atendido.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, também peço a V.Exa. solicite ao depoente, com a mesma disponibilidade que teve quanto à quebra do sigilo bancário, a declaração dos bens imóveis de suas empresas.

E a terceira solicitação, considerando que ...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Exa. pode fazer um requerimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Posso e vou fazer.

Considerando que o Sr. Guy de Longchamps tem CPF brasileiro, ele pode ser ouvido por esta Comissão e, no momento adequado, requereremos isto a V.Sa.



Sr. Paulo César Farias, V.Sa. fez considerações sobre o caráter hipócrita da legislação em relação à campanha eleitoral. Evidentemente, não estamos aqui discutindo legislação eleitoral. O Congresso vai decidir sobre essa questão e, talvez, façamos um seminário sobre essa matéria. No momento oportuno, poderemos levar em conta as observações de V.Sa., o que não é o caso agora.

V.Sa. afirmou que os recursos que passavam pelas suas mãos iam para o tesoureiro oficial da campanha, Sr. Cláudio Vieira. E quando se referiu a outros recursos, o senhor falava em camiseta, em material gráfico, quer dizer que só passavam pelas mãos do senhor o dinheiro em espécie. É a primeira pergunta.

A segunda pergunta é quanto ao problema da campanha. V. Sa. falou que outros recursos não passavam por suas mãos. É público que em São Paulo, o responsável financeiro pela campanha do Sr. Fernando Collor de Mello era o seu irmão mais velho, o Sr. Leopoldo Collor. Também, com relação ao tesoureiro da campanha em São Paulo, os recursos em espécie de dinheiro não passavam por suas mãos, passavam por outras?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado José Genoíno, o que quero esclarecer, e já disse isso várias vezes, é que tomei conhecimento do volume financeiro contabilizado e entregue no Tribunal Superior Eleitoral pelo tesoureiro do PRN, que outros recursos que aconteceram durante a campanha não passaram pelas minhas mãos porque deram origem a serviços gráficos, pesquisas, automóveis, aviões e outras coisas.

Se o Sr. Leopoldo Collor fez tesouraria em São Paulo, desconheço.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

100466
fls. 2
Secretário



O SR. JOSÉ GENOÍNO - Por que a sua mansão em Alagoas sofreu uma ampliação razoável na sua construção, exatamente, durante a campanha eleitoral de 1989?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, a informação que deram a V. Exa. é falsa. Essa casa, que não é nenhuma mansão, eu comecei a construí-la em 1985 e terminei em setembro de 1990. Nunca houve modificação nenhuma na mansão. Levei cinco anos para construir a casa: comecei em 1985 e terminei em 1990.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O ritmo aumentou durante a campanha presidencial. Isso estava documentado inclusive em jornais, revistas e fotografias. Mas vamos a outras declarações.

V. Sa. foi bastante duro, ao afirmar aqui nesta Comissão e pela imprensa, que o Sr. Pedro Collor de Mello cometeu injúria, difamação etc. Eu vou ler para V. Sa. declarações, não dos seus adversários ou do seu adversário, para exatamente V. Sa. se manifestar nesta Comissão porque essas declarações indicam a sua influência política, mesmo não tendo nenhum mandato público.

O seu irmão, o médico Luis Romero, deu uma entrevista ao jornal Folha de S. Paulo no dia 23 de fevereiro deste ano e definiu o senhor com as seguintes palavras "É um homem capaz de vender pano vermelho para defunto no meio de velório". E o seu outro irmão afirmou que o dossiê de V. Sa. que tem nas mãos seria capaz de fazer tremer a República. Como são seus irmãos, não são declarações de Pedro Collor, eu queria saber o que V. Sa. faria dessas declarações e se também quer entrar com algum processo por injúria e difamação contra eles. Eu agregaria, Sr. Paulo César Farias, até para V. Sa. entrar com outro processo de injúria e difamação já desses dois aqui o outro. A revista Veja afirma aqui que o Sr. Arnur, ex-Secretário da Habitação da Ação



Social, disse, segundo o empresário, que "a verba de 6% sairia se eu pagasse 6% da Comissão ao PC à medida em que as parcelas fossem liberadas." A revista Veja está referindo-se ao depoimento de um empresário, o Sr. Olavo Panico, que teve, inclusive, uma audiência no gabinete do Deputado Euclides de Mello.

É uma declaração que está entre aspas e V. Sa. também, em relação a essa declaração, vai entrar em juízo contra o Sr. Arnur, ex-Secretário da Educação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu desconheço a declaração do Dr. Luis Romero que fala de caixão, não acredito que o Deputado Augusto Farias tenha dado essa declaração. E quanto ao fato de esse empresário falar isso, eu sequer conheço o Sr. Arnur. Sei que era da equipe da ex-Ministra Zélia e foi escolhido por ela para a Secretaria da Habitação. Não tenho nenhum negócio com esse cidadão; e nenhum negócio com o Sr. Panico. Nunca o vi na minha vida.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O senhor conhece o Sr. Fernando Gomes de Almeida?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Fernando Gomes de Almeida ou Fernando Gomes de Mello?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O Sr. Fernando Gomes de Almeida.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não o conheço.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O senhor conhece a Sra. Ana Aciolly?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro que a conheço. É a secretária particular do Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O senhor já afirmou aqui que ficou um ano e oito meses sem falar com Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE GESTÃO

110147
L.



O SR. JOSÉ GENOÍNO - Durante esse tempo, quantas vezes V.Sa. telefonou para o Palácio do Planalto?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Liguei para a Ana Aciolly no dia do seu aniversário e lhe mandei um presente. É minha amiga.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Corrigindo: é Fernando Gomes de Mello. V.Sa. o conhece?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Ele é sócio de V. Sa. nos seus empreendimentos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Na criação da Tribuna de Alagoas, quis fazer-lhe uma homenagem. Na primeira vez em que o jornal Tribuna foi rodado, em Alagoas, na época do falecido e saudoso Senador Teotônio Vilela, ele fazia parte. Então, ele fez parte do contrato inicial do jornal Tribuna de Alagoas, que não tem ativo nenhum. O único ativo que tem é discutível, porque é o título, que estamos discutindo no INPI

O SR. JOSÉ GENOINO - Esta Comissão ouviu, através do depoimento aqui, bem como leu nos jornais - vou fazer essa pergunta, e sei que V.Sa. vai responder não, mas faço-a para ouvir o não de V.Sa: o senhor pagou algum cartão de crédito de pessoas dentro do Governo?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Absolutamente não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - V.Sa. já declarou aqui que conhece o Sr. Paulo Jacinto.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - A revista **Veja** noticiou que em uma reunião em que estavam o Sr. Paulo Jacinto, V.Sa. e mais um terceiro nome - que ela não informou, não teve condições de checar - dentro do legendário Morcego Negro, foi tratado um acordo com o Sr. Pedro Collor



de Mello. Esse acordo seria para diminuir as suas denúncias, pagando 25 milhões de dólares. O Sr. Pedro Collor de Mello disse que topava, mas desde que o acordo fosse gravado. O que tem V.Sa. a dizer sobre esse tipo de proposta?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado José Genoíno, isso é uma elucubração irresponsável do meu detrator, haja vista que em seu depoimento à Polícia Federal ele negou qual tinha sido o seu amigo com quem o meu advogado, Paulo Jacinto do Nascimento, estivera conversando esse assunto.

Posteriormente, ele disse o nome desse amigo, o empresário Dalmo Peixoto Filho, que o jornal Folha de S. Paulo inclusive registrou; e, nos depoimentos na Polícia Federal, tanto o Sr. Paulo Jacinto do Nascimento quanto o empresário Dalmo Peixoto Filho negaram peremptoriamente essa aberração.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - V.Sa pode informar a esta Comissão o valor do depósito na abertura da sua conta em Paris?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro. Não sei hoje quanto tenho lá. Porém, a Comissão pode pedir.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas V. Sa. pode informar - isso é fácil - como foram transferidos os recursos para o depósito dessa conta em Paris?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - V. Exa. está informando que houve transferência de recursos. Quero dizer que tenho a conta, ela está lá e registrada no imposto de renda.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Está fechada a conta? Está com depósito?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, a conta existe. A conta é ativa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Como foram para lá os depósitos?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não me lembro como foram os depósitos.(Risos.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Por quanto V.Sa. comprou a empresa Sultan em maio de 1992?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Acabo de entregar a esta colenda Comissão a ata de registro na Junta Comercial de São Paulo, com todos os dados da compra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Solicitei a V. Sa. o valor da compra. Foi agora, em maio de 1992.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Daqui a cento e oitenta dias, vamos pagar o valor de um bilhão, trezentos e dez milhões de cruzeiros; e assumimos dívidas dessa empresa que vão vencer em 1994, no valor de 2 bilhões e 620 milhões de cruzeiros, Mais um milhão, trezentos e dez. Total: três bilhões, novecentos e trinta milhões de cruzeiros que estão aqui, devidamente declarados.

O senhor é sócio do Sr. Leon Damen em Miami?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, em absoluto. Conheci o Sr. Leon Damen no dia de assinar esse contrato.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - O senhor comprou alguma revendedora da Ford?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Paulo César Farias, sobre a questão da falsidade ideológica, eu faço uma afirmação e vou lhe fazer uma pergunta. O senhor sabe que a assinatura que consta do documento já apresentado a esta Comissão foi reconhecida pelo mesmo perito que esta Casa usou para identificar a assinatura do Sr. Jabes Rabelo na falsificação da carteira de funcionário especial da Câmara. Esse perito, ao documentar como verdadeira a assinatura, confirmou, também, a sua le-



tra nos bilhetes aos quais o senhor já se referiu, e que esses documentos estão na Junta Comercial de Alagoas. Esse mesmo perito declarou que é impossível qualquer montagem de xerox para produzir este tipo de uso de assinatura.

Eu pergunto se V. Sa. conhece esse documento e esse parecer, que está na Junta Comercial de Alagoas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, quem afirma isso é a Revista **Veja**, não sou eu. A assinatura não é minha. Tanto é que está aí o documento oficial da notária, informando que não reconheceu e não reconhece essa assinatura.

O documento está entregue.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço a V. Exa. para concluir.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Vou concluir. O Sr. Paulo César Farias afirmou - e nós, agora, apenas constatamos a sua afirmação sobre a campanha eleitoral - que havia os recursos em espécie, que foram para o tesoureiro oficial e estão declarados na conta do PRN. Mas falou também que houve doação de avião, de camiseta, de material gráfico. Essas doações, em nome de pessoa jurídica, até uso de avião, constitui crime eleitoral.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Mas eu não afirmei aqui que foram de pessoas jurídicas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - V. Sa. falou que houve doações desse tipo de material. Essas doações, V. Sa. tem condições de afirmar em que situação elas foram feitas na campanha eleitoral? Porque V. Sa. era o coordenador financeiro e administrativo.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Deputado, eu desconheço isso. Foram pessoas anônimas, no País, que fizeram cartazes, que fizeram gráficas, isso e aquilo. Isso é inquantificável.



O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, as respostas do Sr. Paulo César Farias vão exigir desta Comissão uma acareação com os senhores Pedro Collor de Mello, Renan Calheiros, Ramon Arnus. Sua declaração está entre aspas na revista Veja. Eu faço esta solicitação a V. Sa. e perguntaria \se o Sr. Paulo César Farias se está disposto a fazer esta acareação, porque o Sr. Pedro Collor afirmou aqui que aceitaria uma acareação com V. Sa., até para tirar um peso da consciência.

E a outra pergunta para esclarecer esta questão toda - e ficou provado hoje que existem várias informações de suas relações especiais com pessoas do Governo, para esclarecer a verdade. Que pessoas que estão ou que foram do Governo, V. Sa. poderia sugerir aqui, para contribuir com o esclarecimento da verdade, poderia ser ouvida nesta Comissão, considerando que o Sr. Pedro Collor afirmou que V. Sa. só não tinha relações com os ministros militares e com o Ministro Marcílio no Ministério anterior. Talvez, este agora, tenha exigido mais cuidado. Com relação ao ministério anterior, que pessoas importantes V. Sa. poderia sugerir que gozam de sua confiança e de sua amizade, mas que não tiveram nenhum tipo de influência política, a não ser o Sr. Motta Veiga, como o senhor já afirmou aqui?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Responderei à primeira pergunta. Como cidadão acatarei qualquer decisão soberana desta CPI; questão número dois, não indiquei ninguém para o Governo. Já disse e repeti isso várias e várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Antes, pela ordem, Sr. Presidente, com todo o respeito pelo Dr. Antônio Cláudio Marins de Oliveira, em que pese V.Exa. já ter conversado com ele para que não faça sinais ao de-



poente, permitir-me-ia solicitar que o Dr. Antônio Cláudio se afastasse um pouco - dois metros que seja -, pois tem sido muito hábil em emitir sinais para o depoente. Solicitaria, que, durante a minha arguição, ele caminhasse um pouco, dois passos para a direita, e assim será assegurado o que já foi exposto aqui, na sessão anterior, relativamente ao art. 187, já citado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Eduardo Suplicy, a Mesa está tomando todo o cuidado para que o advogado do Sr. Paulo César não interfira no depoimento. E até agora isso não ocorreu.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É que V.Exa. não observou.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Os sinais, feitos atrás, não os estou vendo; creio que o Sr. Paulo César, da mesma forma, não os vê.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARINS DE OLIVEIRA (Advogado do Sr. PC Farias) - Tomo como ofensiva..

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O senhor não pode usar da palavra nesta reunião.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARINS DE OLIVEIRA - Presidente, mas sou advogado?!

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O senhor tem o direito de ficar aqui, está assegurado o seu direito no lugar em que está.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para as suas perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ainda pela ordem, Sr. Presidente, sem que seja levado em conta o meu tempo.

Observei os sinais emitidos. O Sr. Antônio Cláudio Marins de Oliveira - com todo o respeito que tenho por S.Sa. - emitiu sons, o que foi observado por mim em diversas ocasiões durante o depoimento.



O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARINS DE OLIVEIRA - Escreva aí, vou sair...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Sa. não pode dialogar com o Parlamentar.

O SR. ANTÔNIO CLÁUDIO MARINS DE OLIVEIRA - Sou Presidente da OAB e não admito...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, apenas para uma questão de ordem, se me permite?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Quero que o Senador Eduardo Suplicy conclua.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Penso, Sr. Presidente, que houve um gesto, de certo modo, indelicado com o advogado. Fui Presidente da OAB, e o seu Estatuto assegura ao advogado, quando é citado - e até nos tribunais -, em matéria de fato, responder. Pode perguntar a qualquer advogado aqui. E fui Presidente da Ordem. Assim, creio ser uma violência esse procedimento. Não sou a favor de a ou b, mas penso que foi praticada uma violência. Como advogado e ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, posso dizer a V.Exa. que houve um excesso.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Inclusive, até houve excesso do Senador Suplicy...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Um excesso no que tange à impossibilidade de ele responder. Pelo Estatuto, Lei nº 4.215, o advogado tem o seu direito, embora seja esta uma CPI - falo do direito que ele tem de interferir quando citado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência deu o direito de o advogado estar presente, mas não pode interferir. Pedi que ele se retirasse em função da discussão com o Parlamentar, e não impedindo



que o advogado dialogasse. O Sr. Paulo César Farias pode nomear outro advogado, que esteja presente neste momento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Que fique bem claro: não solicitei que o Sr. Antônio Cláudio Marins de Oliveira saísse do recinto. Não solicitei isso em nenhum momento. Se ele assim o entendeu, entendeu mal. Peço desculpas. Mas reafirmo, Sr. Antônio Cláudio, que observei V.Sa. dando sinais. Desculpe-me o senhor, diversas pessoas ao meu lado observaram também. Assim, não estou pedindo para o Sr. Antônio Cláudio Marins de Oliveira sair do recinto. Peço apenas o cumprimento do que já foi observado na reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência cumpriu todo o Regimento, Senador Eduardo Suplicy, em todas as suas formas, e não aceita a questão de ordem de V.Exa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dr. Paulo César Cavalcante Farias, o senhor declarou na Polícia Federal, em Alagoas, e hoje reafirmou, que mantém conta bancária no Banco Nacional de Paris, França. Trata-se de conta particular em seu nome no La Benne Internacional, na agência da Rue de Malcherches, nº 10, em Paris. É isso?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Maleherpe Dix.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exato. A conta acima é a mesma que o senhor declarou possuir ao apresentar sua declaração de Imposto de Renda referente a 1991?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É a mesma conta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O saldo apresentado na declaração de renda é em que moeda?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É em francos franceses.



O SR. EDUARDO SUPLICY - A conta acima referida é para estrangeiro não residente?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - É para estrangeiro não residente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual a finalidade em manter a referida conta?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Uma despesa qualquer, um pagamento de um cartão de crédito - viemos a ter cartão de crédito internacional no Brasil há pouco tempo -, coisa desse tipo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Considerando, como o senhor reiteradamente declara, que a conta serve apenas para negócios legítimos e declarados ou para despesas pessoais quando em viagem, perante o Fisco brasileiro, o senhor tem alguma objeção a que esta Comissão tenha acesso a ela?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Em absoluto.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor está disposto, portanto, a subscrever a procuração que lhe passo às mãos?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Preciso só saber quem é o destinatário da procuração.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Leio:

PROCURAÇÃO

O abaixo-assinado, Paulo César Cavalcante Farias, brasileiro, casado, empresário, domiciliado etc., pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy, brasileiro etc, membro da CPI etc., para o fim especial de representar o outorgante junto à referida instituição financeira, com a finalidade de solicitar extrato bancário de sua conta



corrente desde a data de sua abertura até a presente, podendo, para tal fim, tudo requerer, solicitar, diligenciar inclusive substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Eu gostaria de dizer a V.Exa., como sempre o fiz aqui, que estou à disposição desta CPI para averiguar o que V.Exas. quiserem. Procuração, eu faço para o Relator da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Relator Amir Lando.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu fiz um pedido com o qual o depoente havia concordado. A minha sugestão, se o senhor não discordar - e já mostrei inclusive para o seu advogado o teor desse instrumento de procuração -, foi nomear o nosso Deputado Odacir Klein. Entendi que o requerimento para mim mesmo, nessas circunstâncias, não ficaria apropriado, já que o requeri. Então, a minha proposta é que seja designado como procurador o Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Está com a palavra o Relator, que está fazendo uma pergunta ao depoente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nenhuma objeção?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nenhuma objeção.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Também não faço objeção, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não sei se satisfaz ao nobre Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Satisfaz completamente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 100152
Secretário



O SR. ODACIR KLEIN - Sr. Presidente, integro esta CPI. Fui consultado pelo Relator se me proporia a viajar no sentido de investigar na área internacional os fatos que estamos averiguando. Dr. Paulo César, eu o farei como integrante da CPI para investigar na condição...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obviamente, V.Exa. aceita ou não a procuração do Sr. Paulo César Farias como cidadão. Como membro da Comissão, a Presidência não abre mão de representá-la aqui e fora daqui.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, isso é matéria administrativa. Devemos tratar sobre esse assunto numa reunião administrativa da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Miro Teixeira, é uma questão da maior importância. O Senador Eduardo Suplicy merece o nosso respeito. Foi S. Exa. quem propôs...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - A minha consulta ao Deputado Odacir Klein, vamos apenas esclarecer, entendi que poderia ser qualquer um de nós. E assim pensei, porque precisava da anuência prévia de alguém. Das pessoas consultadas, quem efetivamente acedeu a essa minha solicitação foi o Deputado Odacir Klein. S.Exa. poderá, inclusive, subestabelecer - já está aqui escrito - por pessoa de sua estrita confiança, porque não podemos, evidentemente, determinar que se desloque. Mas, de preferência, essa era a minha intenção. O deslocamento eventual, se necessário, não prejudicará o andamento da Comissão, porque o suplente poderá assumir normalmente.

O SR. ODACIR KLEIN - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra V.Exa.



O SR. ODACIR KLEIN - Sr. Presidente, V.Exa. já convocou uma reunião para tratarmos dos assuntos internos da CPI. Parece-me que este assunto deve ser tratado nessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Relator, para concluir.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nobre Deputado Odacir Klein, eu precisava da anuência de V.Exa. declarada previamente, porque ao final o depoente vai assinar essa procuração.

A anuência do Deputado. A anuência do depoente já foi, por diversas vezes, declarada aqui.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Mesa consulta o Sr. Paulo César Farias da disponibilidade de assinar amanhã essa procuração, depois de discutida na reunião da Comissão hoje, à tarde.

E, se decidido, V.Sa. admite assiná-la amanhã, aqui, em Brasília?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Está de acordo, Senador Eduardo Suplicy? De acordo, Sr. Relator?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Estou de acordo.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Estamos criando uma tempestade num copo d'água, uma coisa simples.

O depoente manifestou de forma cristalina sua intenção. Se o Deputado não aceitar... Por que vamos voltar a essa questão? Abrir novamente essa questão a uma discussão pública? Vamos simplificar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN - Conheço bem, como advogado, o que é o exercício do mandato.



Nessas condições vou fazê-lo como cidadão, visando ao esclarecimento da verdade. E conheço perfeitamente a possibilidade também, no decurso do exercício de um mandato, de renunciar a ele. Por isso aceito.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, eu queria aqui consignar apenas uma preocupação minha, que deve ser a de todos os integrantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito: que a Comissão não abra mão da sua competência constitucional.

Essa proposta de outorgar procuração - e isso já ocorre em caráter pessoal -, é possível que tenha procedência. Mas nunca a CPI pode permitir que alguém a represente, a não ser ela mesma. Essa é uma prerrogativa constitucional. A CPI não pode abrir mão das suas prerrogativas nem que o Relator queira, nem que V.Exa. queira, porque é constitucional a prerrogativa. Ou então não precisa haver a CPI. O Dr. Paulo César Farias sai outorgando procuração para pessoas físicas para que elas façam um levantamento da sua vida! Não precisaríamos ter a CPI funcionando.

Então, é necessário que fique bem claro que nenhum membro da Comissão pode falar em seu nome e, muito menos, transferir a sua competência para terceiros, por mais brilhante e eminente que seja esse terceiro.

Era essa a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Odacir Soares, concordo com V.Exa. Essa questão já foi discutida na última reunião, quando o Senador Eduardo Suplicy e o Deputado José Dirceu foram ao Hotel Mak-



soud, em nome da Comissão, conversar com o Dr. Pedro Collor de Mello.

O SR. PEDRO SIMON - Mas não foram em nome da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Quando foi abordado aqui o problema, Senador Pedro Simon, falou-se nisso, e a Presidência decidiu essa questão de ordem, que os parlamentares, Deputado e Senador, fossem como pessoa física, nunca representando a Comissão.

Senador Pedro Simon, foi exatamente essa a decisão.

Então, continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ODACIR SOARES - Espero que não continue a ocorrer a mesma coisa, que os membros da Comissão continuem a procurar respostas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O mandato parlamentar é livre, Senador Odacir Soares.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por mais três minutos, para concluir.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sobre o episódio relativo ao seu Guy de Longchamps, gostaria de detalhar algumas coisas. O senhor reitera que conheceu o Sr. Guy de Longchamps há cerca de 20 anos, quando morou em Alagoas. Havia com ele uma pessoa de nome Tânia, com quem veio a se casar. O relacionamento era social ou comercial?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Social.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O que fazia o Sr. Guy de Longchamps no Brasil, na época, e qual a sede das suas atividades profissionais?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Na época, segundo me informou, existe na legislação francesa uma decisão que ou obriga o cidadão a fazer o serviço militar ou a prestar serviços comunitários em países de Terceiro Mundo; foi por isso que ele chegou em Alagoas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Durante a década de 70, que tipo de relacionamento V. Exa. teve com o casal ou com o Sr. Guy?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Depois que saiu de Alagoas, não me lembro a data, não soube mais da vida dele; apenas a cada três ou quatro anos, quando voltava a Alagoas, ele me visitava socialmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor se lembra em que agências do BNP ele trabalhou?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quando ele deixou de trabalhar para o BNP?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Também não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O BNP tem agentes no Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Que eu saiba, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Alguma vez, o Sr. Guy trabalhou no Brasil, na qualidade de funcionário do BNP?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Que eu saiba, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. sabe por que ele deixou o BNP?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Também não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por que o Sr. escolheu o BNP?

O SR. PAULO CÉSAR FARIAS - Porque o Banco Nacional de Paris é um banco forte, conhecido na Europa, tem agências em todos os lugares e é um banco onde o cartão Visa tem uma operacionalidade melhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Onde o Sr. Guy e a sua esposa se encontram atualmente? O senhor saberia o endereço como amigo pessoal?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por que resolveu ajudar, em 1990, o Sr. Guy a conseguir um visto de permanência no Brasil? Antes disso ele não tinha?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Que eu saiba, não. Não o ajudei a conseguir o visto de permanência; apenas fiz um contrato com ele para que operasse o problema das máquinas da Tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor assinou a carteira de trabalho do Sr. Guy?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A partir de 1990, ele era ou não seu empregado? O senhor fez os pagamentos a que se refere a cláusula 4ª..

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não. O Sr. Guy des Long-champs nunca foi meu empregado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Na cláusula 4ª do contrato de 25.07.90, está mencionado que "pelos serviços contratados, o locador terá direito a uma remuneração mensal correspondente a 6.564 DBs."

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Isso não chegou a ser pago porque foi rescindido depois, já que ele tinha a sua própria consultoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor sabe qual era o serviço comunitário que ele fazia quando vinha ao Brasil para cumprir a dispensa do serviço militar francês?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Parece-me que ensinar francês, na Aliança Francesa, em Alagoas, e assessorar empresas francesas que trabalhavam com pesquisa de petróleo, qualquer coisa assim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor declarou, na Polícia Federal, haver conhecido o Sr. Gómez-Mena no Brasil, quando este atuava como representante do Bank of Trust, tendo encetado negociações, em 1977, com vistas à obtenção de empréstimos, ao abrigo da Resolução nº 63, e aqui o reiterou. Qual o país sede desse banco e o seu nome completo?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 000155
2
Secretário



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - O Bank of Trust me parece ser americano.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A que se destinava a operação?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Capital de giro para a tratorial.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por que não foi concretizada?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Porque o banco não quis fazer a operação. O que vou fazer?

O SR. EDUARDO SUPLICY - O que o levou a restabelecer contato com o Sr. Gómez-Mena em 1990?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Evidentemente, quando ele vinha ao Brasil, já que tem negócios aqui - segundo consta - ele me telefonava, visitava-nos, encontrávamo-nos socialmente, mas nunca tratamos de negócios.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor o encontrou em São Paulo em 1992. O que ele fazia, então, no Brasil?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor, em 1990, pagou US\$ 616, pelo câmbio oficial da época, relativamente ao Imposto de Renda. Em 1992, sobre 1991, US\$ 26,1 mil - o que representa um acréscimo notável. Mas, além disso, o senhor recolheu, segundo informou a imprensa, Cr\$ 3,8 milhões, ou US\$ 1,4 milhão. Além de ter, por exemplo, adquirido 3 bilhões, 930 milhões de cruzeiros, pagando isso para a empresa Sultan.

O Sr. poderia fazer o relato de como foi possível esse pagamento tão notável de 1 milhão e 400 mil de dólares de Imposto de Renda, pelo conjunto de suas empresas, à Receita Federal?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama. Fazendo soar a campainha.) - Antes de responder, Dr. Paulo, quero avisar ao Senador Eduardo Suplicy



que o tempo de S.Exa. está esgotado.

Com a palavra o Sr. Paulo César Farias.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, mas tenho direito à conclusão?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Certamente que tem.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Senador, o que está em minhas mãos aqui, o movimento econômico-financeiro das nossas companhias diz o seguinte: "Impostos e Contribuições em 91". Isso está em UFIR, com base no mês de abril.

Posso, inclusive, até para que V. Exa. tenha uma noção mais exata das pessoas jurídicas, deixar, perante à Comissão, este quadro que demonstra quanto cada companhia pagou de Imposto de Renda, quanto o cidadão Paulo César Farias pagou de Imposto de Renda...

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. poderia citar, por favor?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Posso. Vamos lá.

V.Exa. está querendo saber sobre o Imposto de Renda relativo a 92?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exatamente. Relativo a 92.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - TRATORAL - 327 mil dólares.

EPC - 1 milhão 288 mil.

BRASIL JET - 1 milhão 064 mil.

FLORAG - 33 mil 694.

Paulo César Farias - 27 mil 160 dólares.

Evidentemente, é preciso que se explique que os impostos estão sendo pagos muito mais nas pessoas jurídicas em função do nosso planejamento fiscal. Vou anexá-lo aqui.



O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. conversou com Diretores da Norberto Odebrecht, seja pessoalmente ou através de seus advogados, nos últimos seis meses?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Conheci o Dr. Emílio Odebrecht, homem muito conhecido, dono de uma companhia muito grande, durante a campanha, em reuniões setoriais.

Da Odebrecht conheço apenas o Sr. Renato Bayard, Diretor da Companhia CNO. Conheci-o em Alagoas quando, naquela ocasião, ele tinha obras naquele Estado e eu queria vender tratores, máquinas e equipamentos para a companhia Odebrecht. É esse o meu conhecimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas o Sr. não respondeu a minha pergunta.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Nesses últimos seis meses, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A última questão, Sr. Presidente, acho importante até para quando ouvirmos o próximo depoente.

Gostaria que o Dr. Paulo César Cavalcante Farias nos relatasse exatamente, na forma mais completa possível, como foi o diálogo havido entre o Sr. Paulo César, o Sr. Pedro Collor de Mello e o Sr. Cláudio Vieira, referido pelo Sr. Pedro Collor de Mello, em janeiro deste ano.

O Sr. é capaz de reconstituí-lo, da melhor forma possível, de memória?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Claro que posso.

O Sr. Pedro Collor incomodou-se com a possibilidade do nosso Grupo e da nossa família, a família Farias, instalar um jornal no Estado de Alagoas. Isso muito me surpreende porque a livre concorrência, principalmente na área de comunicação, acredito, seja de bom alvitre, seja boa para a sociedade. Como essas divergências foram se aprofun-



dando, o Dr. Cláudio Vieira, na qualidade de meu amigo, colega de seminário e de pessoa que conheço há bastante tempo e, também, na qualidade de advogado do Sistema Gazeta de Alagoas, até então, antes de assumir as funções oficiais que tivera assumido, participou como um amigo dos dois para que encontrássemos uma solução em torno das nossas desavenças, que começavam com o preço do jornal, com o valor da publicidade, com o pagamento dos salários que o Sr. Pedro Collor não pagava aos srs. jornalistas e gráficos de Alagoas. Fiz questão de pagar o preço do mercado. Foram essas as divergências.

O Dr. Cláudio Vieira, como amigo dele e meu, tornou-se a pessoa que tentou essa intermediação no que tange aos acordos comerciais para o que fomos procurados pelo Dr. Pedro para acertar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para concluir.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu teria mais perguntas a fazer, Sr. Presidente.

Avalio que a CPI não esgotou tudo o que teria a perguntar ao Sr. Paulo César Cavalcante Farias, mas respeitarei o tempo de que disponho.

Apenas, na conclusão, gostaria de ressaltar que tenho pelo Dr. Antonio Cláudio Mariz de Oliveira o melhor apreço e consideração. Considero-o um dos melhores advogados do Brasil. Não faço qualquer avaliação a seu respeito em função de estar defendendo o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, que é a pessoa com a qual tenho e tive divergências a respeito de procedimentos e métodos.

O Sr. Paulo César Cavalcante Farias registra como endereço residencial aquele que não é de sua residência. O Sr. Paulo César Cavalcante Farias costuma agir por prepostos e não o reconhece, porque



foi coordenador financeiro da campanha, mas não assinou como tal.

Há outras ocasiões - estamos verificando - em que ele não vai até o fim como o responsável por aquilo por que de fato é o responsável. O caso da campanha eleitoral é típico: embora coordenador conhecido oficialmente por toda Nação e inclusive assim se proclamando, preferiu ter prepostos na demonstração das arrecadações de fundos e despesas da campanha financeira.

O SR. ODACIR KLEIN - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual o artigo do Regimento?

O SR. ODACIR KLEIN - Art. 36, inciso III, do Regimento da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. ODACIR KLEIN - No art. 36 consta o seguinte:

"Art. 36 - A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:

III - incumbir qualquer de seus membros ou funcionários requisitados do serviço administrativo da Câmara da realização de sindicâncias ou diligências necessárias aos trabalhos, dando conhecimento previamente."

No caso específico de receber a procuração do Sr. Paulo César Cavalcante Farias, eu a estarei recebendo para que se cumpra a formalidade de ter acesso a dados na área internacional, onde não há nenhuma obrigação de prestar esclarecimentos à nossa CPI.

Agora, se a maioria dos Membros da CPI entender que, mesmo recebendo a procuração o Sr. Paulo César Cavalcante Farias, não estarei indo, incumbido pela Comissão, para esse tipo de diligência, não poderei ser apenas um procurador da pessoa que está sendo investigada,



deixando descer alguém que represente a CPI.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. ODACIR SOARES - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, o eminente Deputado Odacir Klein, assessorado pelo Deputado Moroni Torgan, citou apenas o inciso III do art. 36 e se esqueceu de citar o inciso IV. Por essa razão, sem me preocupar com o art. 68 da Constituição, que não foi citado, mas que, no seu § 1º, proíbe a delegação de competência da Comissão, atendo-me ao inciso IV, que limita a realização dessas diligências, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, ao território nacional. Parece-me que a conta da qual é titular o Sr. Paulo César Farias se encontraria em Paris. O inciso IV autoriza o deslocamento a qualquer ponto do território nacional para a realização de investigações e audiências.

Dessa forma, portanto, essa delegação que se pretende está proibida pelo inciso IV, porque não poderia o Deputado Odacir Klein deslocar-se até Paris, pelo fato de estar limitada a ação da CPI nessa parte.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Houve uma questão de ordem e o Senador Odacir Soares fez a contradita.

Vou decidir a questão de ordem. A CPI utilizará todas as prerrogativas de sindicância no País ou fora dele, desde que na forma da Lei ou do Regimento, como está inclusive explícito, para averiguar não somente esse caso específico dessa conta do Sr. Paulo César Farias, como qualquer outro fato ou pessoas que realmente a CPI soberanamente considerar necessário.



Essa a decisão da questão de ordem. É assim que vamos proceder e, se for o caso, todos só irão oficialmente aprovados pela Comissão e, evidentemente, a procuração recebida pelo cidadão Odacir Klein pode até ser referendada, na missão, pela CPI.

Essa a decisão da questão de ordem

Com a palavra o Senador Odacir Soares, como penúltimo orador inscrito e, logo após, o Senador Ney Maranhão.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, aproveitando o tempo que V. Exa. me defere, apenas sugiro, não faço indagação, uma vez que V. Exa. já teria convocado uma reunião extraordinária desta Comissão para mais tarde, que V.Exa. determine à Secretaria da Comissão o encaminhamento de todos os requerimentos até agora formulados a todos os membros da Comissão. E que nos reuníssemos já, no pleno conhecimento dos mesmos, para deliberar sobre isso na próxima quinta-feira pela manhã, quando não teremos nenhum depoimento a ser prestado perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Odacir Soares, V.Exa. fará ainda alguma pergunta ao depoente?

O SR. ODACIR SOARES - Não. Queria apenas sugerir a V. Exa. que realizasse essa reunião relativa aos requerimentos já formulados na quinta-feira e que, de hoje até quarta-feira, a secretaria da Comissão encaminhasse a todos os seus membros o inteiro teor dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência vai convocar reunião extraordinária para hoje, no fim da tarde, com a finalidade de traçar os métodos de trabalho desta semana. Quanto aos requerimentos, todos os membros terão conhecimento, titulares e suplentes, e mesmo os não membros também poderão utilizar-se da secretaria.



Com a palavra o Senador Ney Maranhão, último orador inscrito.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, membros desta CPI:

Ouvimos o Dr. Pedro Collor, na última reunião, declarar, sob violenta emoção, que gravou uma fita, cujo teor foi publicado pela revista Veja. No seu depoimento a esta CPI, reconheceu que não trouxe nenhuma prova que incriminasse o Dr. Paulo César Farias. As perguntas feitas ao Dr. Pedro Collor foram todas direcionadas a implicar, nesse escândalo, o Presidente da República, mas o depoente negou veementemente essas vinculações.

Hoje, assistimos ao depoimento do Dr. Paulo César Farias, que negou todas as acusações. E, mais ainda, abriu mão das imunidades que a Constituição lhe garante, para explicar o que for necessário a esta CPI. E, completando o pedido do Senador José Paulo Bisol, complementado pelo Senador Jutahy Magalhães, o Dr. Paulo César Farias autorizou, através de uma procuração, que esta CPI indicasse uma pessoa de confiança, a fim de investigar o que for necessário. Foi indicado o Deputado Odacir Klein. Isso significa - no meu entender - que o depoente está seguro no que disse a esta Comissão.

Chamou-me a atenção vários inquisidores sempre baterem na mesma tecla: doações para as campanhas. Todos concordam que a lei eleitoral é falha e ninguém vai provar nada nesta área. Nenhum empresário virá a esta CPI prestar seu depoimento e dizer que contribuiu para a campanha de algum candidato. Ninguém rasga dinheiro, nenhum empresário rasga dinheiro.

Hoje a lei eleitoral é falha, o setor fiscal também é falho e, praticamente, todos os empresários sonegam imposto e não é pouco. Portanto, não vamos ter nenhuma testemunha e nenhuma prova concludente

100159

2



sobre essas denúncias.

O Procurador-Geral da República externa sua preocupação numa matéria "Silêncio de empresário preocupa o Procurador". O Exmo. Sr. Procurador teme que sem provas essas denúncias caiam no vazio.

O Congresso, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, está parado há quinze dias, quase nada de responsabilidade foi votado. Essas falhas, em parte, são nossas. Precisamos de uma reforma fiscal séria e enxuta quando todos pagariam impostos e não teriam medo de vir a esta Comissão depor sobre contribuição para campanhas eleitorais.

Isso já deveria ter sido feito. Minha preocupação é o desgaste que o Congresso vem sofrendo. Queira a Deus que eu esteja errado. Cada dia que passa esta Comissão ficará mais esvaziada. Não vou pedir simplesmente a suspensão desta CPI por enquanto porque no decorrer desses depoimentos que virão a maioria dos Parlamentares verá que esta Comissão foi criada sob violenta emoção e não vai chegar a uma conclusão que satisfaça a opinião pública brasileira.

O de que precisamos, Sr. Presidente e meus companheiros de CPI, é votar, o mais rápido possível, a lei fiscal que está no Congresso.

Com esta atitude poderemos reeditar o que aconteceu nos Estados Unidos, há pouco tempo, quando colocaram na cadeia uma executiva, rainha de um conglomerado de hotéis de luxo e hoje está amargando na cadeia, limpando latrina porque não declarou o imposto de renda de forma correta naquele País.

Portanto, Sr. Presidente, essas as minhas considerações. Não vou fazer pergunta ao Dr. Paulo César Cavalcante Farias porque acho que até agora ele respondeu a todas formuladas pelos membros desta CPI.



Não serei repetitivo, nem maçante, nem papagaio como muitos membros da oposição fizeram aqui.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Um momento, Deputado Genoíno. Senador Ney Maranhão, V.Exa. apenas fez uma declaração.

O SR. NEY MARANHÃO - É, só uma declaração e não preciso fazer perguntas ao Dr. Paulo César Farias porque estou satisfeito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra V.Exa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - A questão de ordem que formulo a V.Exa. é sobre a parte final da declaração política do nobre e ilustre Senador Ney Maranhão ao afirmar que alguns membros da Oposição fizeram aqui o papel de papagaio.

Essa é uma declaração inaceitável que desmerece a Presidência da Comissão e os seus membros.

O SR. NEY MARANHÃO - Peço desculpas a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O Senador Ney Maranhão pediu desculpas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Aceito as desculpas de V.Exa. desde que V.Exa. as estenda ao Presidente, nobre Deputado Benito Gama, ao Relator e aos demais membros da Comissão.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra V.Exa.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, tenho algumas perguntas ainda ao depoente, porque pedidas nos requerimentos. Só para lembrar; a relação dos imóveis adquiridos e dos imóveis transferidos pela pessoa física e os imóveis transferidos pela pessoa jurídica...



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Pergunta do Senador Mário Covas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sim, só para confirmar. E quais os principais clientes da Brasil Jet, qual a relação dos clientes da EPC, se possível? São 600 nomes, mas...

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeito.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Os números dos telefones dos seus endereços particulares e também, evidentemente, dos das pessoas jurídicas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou preparar tudo e mandarei juntos.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Só para facilitar, qual seria o prazo razoável?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Que prazo V. Exa. desejaria?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Se possível, em 48 horas.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Vou tentar fazer isso o mais rápido possível.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Perfeito. De 48 até 72 horas, vamos fixar em 72 horas que fica mais fácil.

Sobre o Sr. Guy de Longchamps, tenho ainda alguns aspectos a indagar. O senhor declarou na Polícia Federal que o contrato de prestação de serviços de assistência financeira internacional entre a EPC e o Sr. Guy de Longchamps de fato existiu e foi firmado em 1988 ou 1989, a pedido do Sr. Guy, haja vista que este pretendia estabelecer-se no Brasil, onde tentaria, junto às autoridades competentes, obter a sua permanência legal. Isso realmente ocorreu nesses termos?



O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não, ele me pediu esse contrato porque gostaria de juntar aos documentos que ele estava apresentando para ter residência no Brasil.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Porque depois realmente ele só prestou serviços.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Na compra das máquinas do jornal Tribuna.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Só em 1991. Ficou esse interregno.

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quer dizer, esse contrato na realidade, como o senhor afirmou anteriormente, não foi cumprido?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Não foi validado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Houve um distrato?

O SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS - Foi encerrado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, não tenho mais nada a perguntar, apenas advertir ao depoente também que este é evidentemente um depoimento preliminar, poderemos agora, com essas declarações, que são havidas como verdadeiras evidentemente, vamos investigar, vamos verificar se existem contradições, se existem inverdades e vamos continuar para elucidar esses fatos até o fim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Houve um momento de embaraço na nossa reunião e esse embaraço emergiu de uma questão de ordem que levantei em reunião anterior. Levantei em reunião anterior em razão do princípio da oralidade e da imediatez que caracterizam o processo brasileiro



que ninguém - não é o advogado - ninguém pode interferir com a pessoa que está sendo ouvida, seja o indiciado, seja a testemunha.

Agora, a presença do advogado numa reunião como esta é a expressão de nossa constitucionalidade, sentimos-nos honrados com a presença do defensor do réu. Pediria, Sr. Presidente, que até abríssimos e garantíssimos um espaço adequado ao advogado para que ele não fique parecendo aí uma segurança do réu, ali atrás, que ele tenha um lugar junto conosco nesta mesa de esclarecimentos. Porque isso devemos à definição que a Constituição dá, a necessidade de o advogado sempre que se tratar de uma atividade para fazer justiça.

Agora, o que é inadequado é o advogado ficar ali atrás do réu como uma segurança e criar essa suspeição. Mantenho a minha questão de ordem: não é o advogado, ninguém pode interferir, a não ser os inquiridores, com a pessoa que estão sendo ouvida, seja o indiciado, seja a testemunha.

Outro detalhe dessa mesma questão de ordem, Sr. Presidente, é que fazemos discursos durante a ouvida do acusado ou de testemunhas e, às vezes, ameaçadores e isso fere o princípio do respeito e da inviolabilidade de quem está sendo ouvido, sobretudo, o acusado. Acho que não deve ser permitido, que me desculpe o eminente Deputado Vivaldo Barbosa, não deve ser permitido discurso acusatório durante o interrogatório, durante a ouvida do acusado.

Finalmente, para que esta Comissão tenha a ordem jurídica adequada - eu já vou encerrar - seria interessante, quando os membros da comissão quisessem fazer um pronunciamento que não fosse inquirir a pessoa que está sendo ouvida, que isso fosse deixado para o final. Sou democrata, quero ouvir tudo, mas não durante a ouvida do acusado ou de qualquer outra testemunha.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Pois não, Senador José Paulo Bisol. A Presidência assegurou, tanto no depoimento anterior quanto neste, a presença do advogado, instalado atrás do depoente. Infelizmente, as condições materiais da sala não são satisfatórias.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, gostaria, oportunamente, de contraditar o Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não; já é matéria decidida, não há por quê.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Mas citou o nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Citou, mas não o maltratou, não o agrediu. (Risos)

Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Gostaria de cumprimentar V. Exa. que, não sendo advogado, não tendo experiência forense, tem-se havido realmente com imparcialidade na Presidência dos trabalhos da CPI. Mas, hoje, parece-me que se eu não der uma explicação neste instante, sairei daqui frustrado. Gostaria de recordar um fato a este Plenário. Encontra-se presente aqui o Dr. José Guilherme Vilela, atuante advogado perante o Supremo Tribunal Federal e que deve se recordar desse episódio. Na época da ditadura, quando estávamos a defender o direito de nos avistarmos com as partes que estavam presas, as corporações militares impediam. E através de um recurso extraordinário, cujo relator foi o hoje aposentado e ex-Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Xavier de Albuquerque, foi assegurada, naquela ocasião, a presença de advogado, quebrando, portanto, a incomunicabilidade nos departamentos policiais militares, inclusive, de guarnições hospitalares militares.



E essa conquista está arraigada, tradicionalmente, no Estatuto da Ordem dos Advogados, que é a Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963. Dentre as prerrogativas do advogado estão aquelas de ele estar presente em todos os atos relativos ao seu cliente, desde os inquéritos administrativos, até qualquer outra sindicância que eventualmente se formalize nas repartições, até os atos processuais que se lavram perante as autoridades judiciais, e, inclusive, nas comissões parlamentares de inquérito que são ato administrativo. E aqui muito mais, porque a comissão parlamentar de inquérito tem semelhança com o ato processual que se lava num cartório; tanto é que, no que cabe e no que tange ao indiciado e à testemunha, os atos são os do Código de Processo Penal. E os outros, no que couber, também os atos do Código de Processo Penal. O advogado tem o direito, inclusive, de fazer indagações a V. Exa., por intermédio de V. Exa. para que o depoente responda. Quer dizer, chegar ao extremo de querer aplicar a regra do Código de Processo Penal, é exatamente isso o que estou falando. Como o ato de V. Exa., de ter determinado a expulsão dele, foi um ato, a meu ver, violento e impensado - o que não retira a lisura com que V. Exa. tem presidido essas sessões - quero dizer que entendi; o assunto está superado, mas foi realmente um agravo que, felizmente, se superou. O advogado significa a presença da liberdade contra a opressão, contra a arbitrariedade, enfim; a presença do advogado é um direito já consagrado na nossa Constituição e nas nossas leis.

De modo que entendi, mas é um reparo que quero fazer, para exatamente assegurar ainda mais, Deputado Benito Gama. Há uma tradição perante os tribunais brasileiros; é assegurado no Estatuto da Ordem dos Advogados que o advogado, estando presente num ato administrativo, e sendo citado, tem também o de apresentar a sua versão, porque, do



contrário, aqui se fala isso ou aquilo sobre o advogado e ele não tem o direito sequer de manifestar as suas explicações, isso é um ato arbitrário e injusto!

Mas, o incidente está superado e quero cumprimentar V. Exa. que realmente tem presidido com decência, não é advogado mas está até superando o que imaginava, sobretudo por não ser advogado e não ter experiência. V. Exa. tem o meu respeito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Senador. Mas devo uma satisfação à Comissão.

No início, antes do depoimento, li o art.187 do Código de Processo Penal que diz o seguinte:

"Art. 187 - O defensor do acusado não poderá intervir ou influir de qualquer modo nas perguntas e respostas."

Além da informação oficial, conversei com o advogado à tarde dizendo isso, que ele não poderia intervir.

Na exposição do recinto não foi bem uma exposição; ele debateu com um Senador da República, sem autorização. O Código Penal, se fosse aplicado aqui, teria que ser feita a pergunta ao Presidente, o que não é o caso, e, depois, ao Senador. Então, disse a ele que debater com Senador ou Deputado não iria permitir como não vou permitir enquanto estiver na Presidência. (Muito bem!)

Agradeço a V. Exa., Senador Maurício Corrêa, pelo gesto cortês com que tratou a Comissão e a Presidência. Acho que precisamos fazer um trabalho sério para o País, acho que vamos chegar a conclusões importantes nesse trabalho de investigação que a CPI está fazendo, tanto os Deputados Membros como os não-Membros, Senadores Membros e não-Membros.



Quero agradecer de público a V. Exa. pela manifestação de respeito à Mesa, à Presidência e aos Srs. Membros e declaro encerrada a presente reunião.

Convoco a próxima reunião para hoje, às 18 horas.

(Levanta-se a reunião às 15h57min.)